

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 01.612.215/0001-26



LEI COMPLEMENTAR N°035/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS: Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber à população e a quem mais possa interessar que, após a apreciação e APROVAÇÃO do Soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, sanciono e público a presente Lei:

- Art. 1° O Orçamento Geral do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2022, estima à receita e fixa a despesa no valor de R\$ R\$ 56.075.303,00(Cinquenta e seis milhões setenta e cinco mil e trezentos e três reais), nos termos do art. 165, \$\$ 5° e 6° da Constituição Federal, artigo 84, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, PPA 2018-2021, LDO –Lei Complementar nº 019/2018, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 4.320/64, compreendendo:
- I Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e
- II Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculadas, da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.
- Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, inclusive de transferências, cujas fontes, decorrerão as despesas ora fixadas.
- § 1º A definição da Estrutura Orçamentária leva em consideração a realidade socioeconômica da população do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, e definida será nos termos dos anexos a seguir:
 - a) Anexo I Demonstrativo das Receitas por fonte e despesas por função;
 - b) Anexo II Demonstrativo das receitas por fonte e despesas de uso;
 - c) Anexo III Demonstrativo da receita e despesas segundo a categoria econômica;
 - d) Anexo IV Receita segundo as categorias econômicas;
 - e) Anexo V Demonstrativo da legislação da receita;
 - f) Anexo VI Programa de Trabalho;
 - g) Anexo VII Natureza da despesa segundo a categoria econômica;
 - h) Anexo VIII Funções, subfunções e programas por projeto/atividade;





ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 01.612.215/0001-26



- i) Anexo IX Funções, subfunções e programas por vínculo;
- j) Anexo X Demonstrativo da despesa por órgão e funções;
- k) Anexo XI Detalhamento da despesa;
- 1) Anexo XII Relação de projeto/atividade;
- m) Anexo XIII Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- n) Anexo XIV Cronograma de desembolso;
- o) Anexo XV Demonstrativos de Limites (LRF e etc.);
- p) Anexo XVI Relatórios Complementares;
- q) Anexo XVII Relação das Ações com projetos/atividades em relação ao PPA Quadriênio 2018/2021; e,
- r) Anexo XV Comparativo financeiro orçamento 2022 com o PPA 2022/2025.
- § 2º Os "Demonstrativos da Receita" cumprem o disposto na Legislação vigente, em especial ao que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a Constituição Federal do Brasil, nos termos das Emendas Constitucionais 29, 31, 53 e 58 dentre outras, e ainda, os "Demonstrativos da Despesa" que cumprem o estabelecido na Constituição Federal de 1988, o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e demais, nas portarias interministeriais conforme anexo "Legislação Orçamentária" integrante deste instrumento;
- **Art.** 3º A distribuição da despesa encontra-se formatada de modo a permitir a equivalência com a receita definida por funções, subfunções, categorias econômicas com divisão dos orçamentos fiscal e da seguridade social nos termos dos Anexos a seguir:
 - a) Anexo XIII Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 42.573.969,00; e,
 - b) Anexo XIII Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 13.501.334,00
- **Art. 4º** A despesa do orçamento anual 2022obedece ainda ao planejamento consignado no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, estando compatíveis com os Anexos de Metas e Prioridades, estabelecidos na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro em pauta.
- **Art.** 5° As dotações atribuídas às unidades orçamentárias poderão ser movimentadas por órgão central geral, criados especificamente para essa finalidade, se for o caso, designada pela autoridade competente nos termos da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir crédito suplementar, por anulação de dotações orçamentárias, até o limite de **30% (trinta por cento)** da despesa fixa desta Lei, devendo para tanto, indicar no ato regulamentador, a origem estabelecida no § 1°, do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964;

Def.



ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA PREFEITURA MUNICIPAL



CNPJ: 01.612.215/0001-26

II – Abrir crédito suplementar, independente do valor, que tenha como origem os recursos provenientes de excesso de arrecadação e de superávit financeiro nos termos preconizados na Lei Federal 4.320/1964, e demais legislação em vigor, obedecendo-se o seguinte:

- a) O cumprimento dos limites constitucionais para aplicação na Educação Básica, Saúde e Assistência Social; e,
- b) Em se tratando de superávit financeiro advindo do excesso de arrecadação, sua aplicação deverá ocorrer em investimento e/ou amortização da dívida pactuada nos termos da Lei.
- III Realizar, durante o exercício financeiro de 2022, operações de créditos por antecipação de receita até o limite de 50% (cinquenta por cento), em conformidade ao artigo 38 da Lei Complementar 101/2000 (LRF);
- IV Abrir crédito suplementar na totalidade dos valores que tenha como fonte de financiamento, deliberação específica e transferência ao município pelo Estado, União e/ou outras instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, através de convênios, acordo e/ou contratos sem cláusula de reembolso e outras modalidades de pagamento.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, nos termos do Inciso I deste artigo, fica autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações orçamentárias, de sua unidade orçamentária de alocação.

- Art. 7º Nos termos da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que "Dá nova redação aos Artigos 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal" e o artigo 60 do Ato das Disposições Transitórias, e demais legislação complementar, fica o Poder Executivo autorizado a realizar procedimentos administrativos e contábeis necessários para o efetivo atendimento das metas estabelecidas para a Educação Básica do Município.
- Art. 8º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sede Administrativa do Governo Municipal, aos 22 de dezembro de 2021.

TOTAL GERAL

56.075.303,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuções de melhor Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Receitas de Capital Alienações de Bens Transferências de Capital Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fundeb Transferências Correntes - retif	54.085.406,75 2.525.700,00 487.903,00 263.574,00 37.654,00 50.605.858,75 164.717,00 6.460.928,25 -125.513,00 6.335.415,25 -4.471.032,00 -4.471.032,00 -4.471.032,00 -4.471.032,00	Legislativa Administração Segurança Pública Assistência Social Saúde Educação Cultura Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Agricultura Indústria Comércio e Serviços Energia Transporte Desporto e Lazer Reserva de Contingência	1.621.810,00 9.315.424,83 560.000,00 2.300.069,00 11.201.265,00 18.286.348,68 321.185,12 2.841.601,13 453.661,00 997.500,00 531.513,92 1.659.051,36 172.500,00 157.500,00 36.228,58 4.987.614,38 412.030,00 220.000,00

TOTAL GERAL

56.075.303,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES F DAS DESPESAS POR USOS

E DAS DESPESAS POR USOS				
FONTES	U S O S			
Impostos, taxas e contribuções de melhor Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Receitas de Capital 6. Alienações de Bens Transferências de Capital 6. Deduções de Receita -4. Deduções do FUNDEB -4. Receitas Correntes - retif Fundeb -4.	085.406,75			

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Adendo Em R\$ 1,00

42.407.635,74 13.447.667,26 220.000,00 56.075.303,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna **Consolidado** Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEIT	Т А	DESPES	Α	
Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuções de Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif F Transferências Correntes T O T SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE Receitas de Capital Alienações de Bens Transferências de Capital T O T	487.903,00 263.574,00 37.654,00 50.605.858,75 164.717,00 -4.471.032,00 -4.471.032,00 -7.206.739,01 125.513,00 6.335.415,25	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da dívida Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRE Despesas de capital Investimentos Inversões financeiras Amortização da dívida SUPERÁVIT		22.562.602,43 7.000,00 19.838.033,31 7.206.739,01 49.614.374,75 13.118.624,26 105.000,00 224.043,00 220.000,00 13.667.667,26

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL
TOTAL	56.075.303,00	RESERVA DE CONTINGENCIA. TOTAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Adendo III Em R\$ 1,00

continua -

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

CÓDIGO ESPECIFICACÃO CATEG. ECONÔMICA FONTE DESDOBRAMENTO FONTE 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 54.085.406.75 Receitas Correntes 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Impostos, taxas e contribuções de melhoria 2.525.700,00 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 2.209.409.00 Impostos 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 impostos sobre o Patrimônio 301.228,00 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 150.614.00 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 15000000 82.838,40 15001001 34.516,00 15001002 20.709,60 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade 12.550,00 Predial e Territorial Urbana 1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 7.530,00 Multa e Juros de Mora de IPTU 15000000 15001001 3.138,00 15001002 1.882,00 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos 150.614,00 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter 82.838,40 Vivos Bens Imóveis e Direitos 15000000 34.516,00 15001001 20.709,60 15001002 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 Imposto Transmissão Inter 12.550,00 7.531,00 3.137,00 Vivos Bens Imóveis e Direitos 1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 ITBI - Divida Ativa 15000000 15001001 1.882,00 15001002 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Imposto Renda Prov. de Oualquer Natureza 838.523,00 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda -Retido na Fonte 838.523,00 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda -Retido na Fonte - Trabalho 738.114,00 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda -738.114,00 325.342,00 Retido na Fonte - Trabalho -1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF Sobre Gastos com Pessoal 15000000 15001001 226.363,00 135.818,00 15001002 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF Sobre demais rendimentos 45.571,00 do trabalho 15000000 15001001 3.138,00 1.882,00 15001002 1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos 100.409,00 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido 100.409,00 na Fonte Outros Rendimentos -1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF Retido na Fonte Outros 15000000 60.246,00 Rendimentos 15001001 25.102,00 15001002 15.061,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

- continuação	_		
- continuação 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00			1 060 650 00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Circulação de Mercadórias e Impostos sobre Serviços		1.069.658,00 1.069.658,00
	Qualquer Natureża – ISSQN		1.069.658,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		1.057.107,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Impostó sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN PF	15000000 15001001 15001002	37.653,60 15.689,00 9.413,40
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	 15000000 15001001 15001002	51.212,40 21.338,50 12.803,10
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000 15001001 15001002	383.915,40 159.964,75 95.978,85
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	15000000 15001001 15001002	142.875,00 59.531,25 35.718,75
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	15000000 15001001 15001002	18.607,80 7.753,25 4.651,95
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000 15001001 15001002	7.530,60 3.137,75 1.882,65
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas Taxas pelo Exercício do <u>P</u> oder		288.679,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	de Polícia Taxa de Controle e		75.307,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Fiscalização Ambiental Taxa de Controle e		50.205,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Fiscalização Ambiental - Taxa de Fiscalização de	15000000 	50.205,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Vigilância Sanitária Taxa de Fișcalização de		25.102,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Vigilância Sanitária - Taxas pela Prestação de	15001002 	25.102,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Serviços Taxas pela Prestação de		213.372,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Serviços Taxas pela Prestação de		213.372,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 1.1.3.1.00.0.0.00.00 1.1.3.1.50.0.0.00.00	Servicos'- Principal Contribuição de Melhoria Contribuição de Melhoria	15000000	213.372,00 27.612,00 27.612,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Rede de Água e Esgoto Sanit		12.551,00
1.1.3.1.30.0.1.00.00.00	Rede de Água e Esgoto Sanit -	15000000	12.551,00

- continuação	-			
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		15.061,00	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	15000000	15.061,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1300000	13.001,00	487.903,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		487.903,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		487.903,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		487.903,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17510000	487.903,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial Valores Mobiliários		251.023,00	263.574,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		251.023,00	
	Remuneração dé Depósitos Bancários		251.023,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		251.023,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		229.339,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME	15001001	25.102,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	15400000	75.308,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	16000000	62.756,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	16600000	25.102,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	FNAS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc		·	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	CIDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	17500000	15.969,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Outros dest Principal Rem. de Dep.Banc.de Reçur.	15000000	25.102,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Não Vinculados - Principal Demais Receitas Patrimoniais	15000000	21.684,00 12.551,00	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00.00 1.3.9.9.99.0.0.00.00.00			12.551,00 12.551,00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	15000000	12.551,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1300000	12.331,00	37.654,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		37.654,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		37.654,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		37.654,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15000000	37.654,00	

- continuação	_			
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes Transferências da União e de			50.605.858,75
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	suas Entidades		34.759.383,75	
	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		14.242.318,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte dó Fundo de Participação dos Municípios -		14.116.805,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parté do FPM - Cota Mensal		13.066.805,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	 15000000	7.840.083,00	
		15001001 15001002	653.340,25	
		15400000 15401070	784.008,30 1.829.352,70	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota	13401070	·	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	dezembro Cota-Parte do FPM 1% Cota	1500000	500.000,00	
	dezembro - Principal	15000000 15001001	375.000,00 125.000,00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		550.000,00	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	 15000000	412.500,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto	15001001 	137.500,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto		125.513,00	
1.7.11.1.32.10.11.00.00.100	Propriedade Territorial Rural	15000000 15001001	75.307,80	
		15001002 15400000	6.275,65 18.826,95	
1 7 1 2 00 0 0 00 00 00	Tuesef de Comercia	15401070	7.530,78 17.571,82	
1.7.1.2.00.0.00.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		3.693.725,00	
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Coța-Parțe Compensação Financeira Recursos Hídricos		3.467.802,00	
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Coța-Parțe Compensação Financeira Recursos Hídricos	17090000	3.467.802,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		37.654,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	17080000	37.654,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1100000	188.269,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Espécial		,	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		15730000	188.269,00	
	do Petróleo - FEP - Principal	15730000 16350000	141.201,75 47.067,25	

- continuação	_		
- continuação 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		7 077 447 75
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Sistema Único de Saúde - SUS Transferência de Recursos do		7.077.447,75
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	SUS -Bloco de Manutenção Transferência de Recursos do		7.077.447,75
	SUS - Atenção Primária		4.586.741,75
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Aţenção Primária -		4.586.741,75
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Piso de Ateção Básica Fixo-PAB Fixo	16000000	170.455,25
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Piso da Atenção Básica	16360000	576.758,75
	Variável-PAB Variável	16000000	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferência Saúde da Família	16000000	767.118,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	 16000000	464.931,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência Agentes de		,
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Controle de Endemias-ACE Transferência Prog. Saúde	16000000	162.634,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Bucal Transferência Prog. de	16000000	201.025,75
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Informatižação da APS	16000000	100.000,00
	Transferência Núcleo de Apoio a Ṣaúde Famíļia-NASF	16000000	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferência Coronavírus (Covid19)	16020000	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	 16000000	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo para Ações		,
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Estratégicas Incentivo Financeiro da	16000000	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	APS-Desempenho Incentivo Financeiro da	16000000	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	APS-Capitação Ponderada	16000000	616.605,00
	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	16000000	50.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		2.001.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SVS - Atenção Especializada -		2.001.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Limite Finànceiro da	1600000	,
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	MAC-Ambulatprial e Hospitalar Atenção de Média e Alta	16000000 	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	Complexidade SAMU-Serviços de Atendimento	16000000	900.000,00
	'Móveis de Urgêṇcia	16000000	151.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Incremento Temp. ao Custeio Serv. de	16000000	50.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		326.539,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	SUS - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e	46000000	326.539,00
	Ambiental em Saúde –	16000000	125.513,00

- continuação	_		
- continuação	Vigilância Sanitária -	1600000	201 026 00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Principal Transferência Recursos do	16000000	201.026,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	SUS-Assistência Farmacêutica Transferência Recursos do		163.167,00
	SUS-Assistêņcia Farmacêutica		163.167,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	16000000	163.167,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.826.349,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		522.205,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências	1550000	·
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	do Salário-Educação - Transferências Diretas do	15500000 	522.205,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	FNDE referentes PDDE Transferências Diretas do		66.852,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	FNDE referentes PDDE - Transferências Diretas do	15510000	66.852,00
	FNDE referentes PNAE		766.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	15520000	766.500,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		282.523,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	 15530000	282.523,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de	13330000	·
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Recursos do FNDE Outras Transferências de	4500000	188.269,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Recursos do FNDE - Principal Transferências de Recursos de	15690000	188.269,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Complementação da União ao Transf de Rec de		6.480.602,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Complementação da União ao Transf de Rec de		300.000,00
1.7.1.3.30.0.1.00.00.00	Complementação da União ao	15420000	90.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de	15421070 	210.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Complementação da União ao Transf de Rec de		6.180.602,00
	Complementação da União ao	15410000 15411070	1.854.180,60 4.326.421,40
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do	13411070	,
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	FNAS Transferências de Recursos do		991.165,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	FNAS Transferências de Recursos do		991.165,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	FNAS - Principal Serviço de Conviv. e		991.165,00
	´ Fortalec, de Vinculos	16600000	276.129,00
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00	Piso Básico Variável III-Equipe Volante	16600000	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Espécial de Média Complexidade -	16600000	62.756,00

- continuação 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	- Proteção Social Especial de _		
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00	Alta Complexidade - Principal Transferência do Piso Básiço	16600000	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00	Fixo Índice de Gestão	16600000	125.513,00
	Descentṛalizada-IGDBF	16600000	251.026,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	16600000	150.229,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		37.654,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Eduçação		37.654,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	15700000	37.654,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da	13700000	·
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	União e de suas Entidades Transf Financeiras do ICMS -		410.123,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Desoneração - L.C. № 87/96 Transf Financeiras do ICMS -		125.513,00
11112131321012100100100	Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	15000000 15001001	75.307,80
		15001002	6.275,65 18.826,95
		15400000 15401070	7.530,78 17.571,82
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		284.610,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		284.610,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da	17400000	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	União - Principal Transferências dos Estados e	17490000 	284.610,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos		7.311.579,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS		6.671.464,00 5.648.092,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.648.092,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	1 3 033 250 80 1
		15001001 15001002	252.770,90 758.312,70 303.325,08 707.758,52
		15400000 15401070	303.325,08 707.758.52
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15000000 15001001	308.190,48 29.633,70
		15001002	88.901.10
		15400000 15401070	35.560,44 82.974,36
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	17490060	47.413,92 627.565,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -	1500000	, l
	Principal	15000000 15001001	376.539,00 31.378,25
		15001002 15400000	94.134,75 37.653,90
		15401070	87.859,10

- continuação	_		
- continuação 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		251 026 00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Municípios Cota-Parte do IPI -		251.026,00
	Municípios - Principal	15000000	150.615,60
		15001001 15001002	12.551,30 37.653,90
		15400000	15.061,56
1 7 2 1 52 0 0 00 00 00	and products are	15401070	35.143.64
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE Cota-Parte da CIDE -		87.859,00
	Principal	17500000	87.859,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Transf de Part em Outras Réc		[6 022 00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	de Impostos de Estados e DF Transf de Part em Outras Rec		56.922,00
	de Impostos de Estados e DF -	15000000	56.922,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		252.619,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
1722500100000	Sistema Único de Saúde-SUS		252.619,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -		252.619,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf, de Rec.p/Ações	16310000	
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Básicas de Vig.Sanitária Transf. de Rec.p/Prog. de	16210000	37.654,00
	Assist, Farmaçêutica Básica	16210000	100.410,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec.de Outros	 16210000	114.555,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Prog. e Ações Estado-FNS Transf de Convênios dos	10210000	
1 7 2 4 51 0 0 00 00 00	Estados e DF e de Suas		199.227,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		199.227,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos	4	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Estados e DF a Prog de Outras Transferências dos	15710000	199.227,00
	Estados e Distrito Federal		188.269,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado		27 654 00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	destinada à Assistência Transferência de Estado		37.654,00
	_destinada_à Assistência	16610000	37.654,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		56.922,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Programas de Educação - Outras Transferências dos	15990000	56.922,00
1.7.2.3.33.0.0.00.00.00	Estados e DF		93.693,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos		,
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Estados e DF Transferências do Estado para		93.693,00
	a área de saneamento -	17490000	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	17490000	36.771,00
I	Locados - Fillicipal	1177000	JU.111,UU

~					
- continuação 1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	- Transferências de Outras		1		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Instituições Públicas Transf.Recur.do fundo de		8.534.896,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Man.Desenv. da Educação Transferência de Recursos do		8.534.896,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	FUNDEB Transferência de Recursos do		8.534.896,00		
1.7.3.1.30.0.1.00.00.00	FUNDEB - Principal	15400000 15401070	2.560.468,80		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Multas Administrativas,	13401070	5.974.427,20	164.717,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Contratuais e Judiciais		91.057,00		
	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		91.057,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		65.955,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	15000000	34.455,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	15000000	31.500,00		
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		25.102,00		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	15000000	12.551,00		
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e	15000000	12.551,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		73.660,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00 1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenizações Indenização por Sinistro		25.054,00 25.054,00		
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	15000000	25.054,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições Recuperação de Despesas de	1300000	48.606,00		
	Éxercícios Anteriores		10.952,00		
1.9.2.2.06.4.0.00.00.00	Restituição de Despesa Financeira de Exercício		10.952,00		
1.9.2.2.06.4.1.00.00.00	Finançeira de Exercício	15000000	10.952,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições Outras Restituições –	,	37.654,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Principal Receitas de Capital	15000000	37.654,00		6.460.928,25
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens Alienação de Bens Móveis		125.513,00	125.513,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		125.513,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		125.513,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		125.513,00		
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	17550000	125.513,00		
ı	TTTHETPUT	21330000	1231313,00	I	- continua -

- continuação	-	1	1	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital Transferências da União e de			6.335.415,25
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	suas Entidades Transferências de Recursos do		4.954.772,25	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do		450.822,00	
	SUS-Bloco de Manutenção		450.822,00	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursosída Atenção Básica		450.822,00	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Récursos da Atenção Básica - Principal	16000000	450.822,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		4.503.950,25	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferênçias de Convênios		502.052,00	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	da União para o SUS Transferências de Convênios	16310000		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	da União para o SUS - Transferência de Convênio da	16310000 	502.052,00	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	União destinada a Educação Transferência de Convênio da		465.992,00 	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	União destinada a Educação - Outras Transferências de	15700000	465.992,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Convênios da União Outras Transferências de		3.535.906,25	
	Convênios da União -	17000000	3.535.906,25	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.380.643,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.380.643,00	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		251.026,00	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	16320000	251.026,00	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado	1032000		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	dest Programa de Educação Transferência Convênio Estado	15710000	251.026,00	
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	dest Programa de Educação - Transferência Convênio Estado	15710000 	251.026,00	
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	dest Programa de Saneament Transferência Convênio Estado		251.026,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	dest Programa de Saneament - Outras Transferências de	17010000	251.026,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados e DF Outras Transferências de		627.565,00	
2.7.2.2.33.0.1.00.00.00 	Convênios dos Estados e DF -	17010000	627.565,00	

- continuação 900.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00 950.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00 951.7.0.0.00.0.0.00.00.00 951.7.1.0.00.0.0.00.00.00 951.7.1.1.00.0.0.00.00.00 951.7.1.1.51.0.0.00.00.00 951.7.1.1.51.1.0.00.00.00 951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 951.7.1.9.51.0.0.00.00.00 951.7.1.9.51.0.0.00.00 951.7.2.1.50.0.0.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00.00 951.7.2.1.50.0.1.00.00 951.7.2.1.50.0.1.00.00 951.7.2.1.50.0.1.00.00 951.7.2.1.50.0.1.00.00 951.7.2.1.50.0.1.00.00 951.7.2.1.50.0.1.00.00 951.7.2.1.50.0.1.00.00 951.7.2.1.50.0.1.00.00	Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências da União e de Suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do FUNDED Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS	15400000 15401070 15400000 15401070 15400000 15401070 15400000 15401070 15401070	-4.471.032,00 -4.471.032,00 -3.065.697,00 -3.040.595,00 -3.015.493,00 -3.015.493,00 -904.647,90 -2.110.845,10 -25.102,00 -7.530,60 -17.571,40 -25.102,00 -7.530,60 -17.571,40 -1.405.335,00 -1.229.617,00 -303.324,90 -7.758,10 -65.560,20 -152.973,80 -125.513,00 -37.653,90 -87.859,10 -50.205,00 -15.061,50 -35.143,50	-4.471.032,00	-4.471.032,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.00.0.00.00.00.00 1.1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuções de melhoria Impostos impostos sobre o Patrimônio Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju Multa e Juros de Mora de IPTU Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at ITBI - Divida Ativa Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Principal IRRF Sobre Gastos com Pessoal IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999 Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços Impostos sobre Serviços	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Normal Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at Taxas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a - continua -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 1.1.3.0.00.0.00.00.00 1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 1.1.3.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços - Principal Contribuição de Melhoria Contribuição de Melhoria Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	Qualquer lei específica que estabeleça o Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 1.2.4.0.00.0.00.00.00	- Princ. Outras Contribuições de Melhoria Outras Contribuições de Melhoria - Principal Contribuições Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 1.3.2.1.00.0.0.00.00 1.3.2.1.01.0.0.00.00 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Princ. Receita Patrimonial Valores Mobiliários Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00 1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 1.3.2.1.01.0.1.10.20.00 1.3.2.1.01.0.1.10.30.00 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 1.3.9.0.00.0.0.00.00.00 1.3.9.9.00.0.0.00.00.00 1.3.9.9.99.0.00.00.00	Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal Rem. Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Receita de Serviços	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00 1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 1.6.1.1.01.0.0.00.00 1.6.1.1.01.0.1.00.00 1.7.0.0.00.0.00.00 1.7.1.0.00.00.00.00 1.7.1.1.000.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	União Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal Cota- Parte do FPM 1% Cota julho Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Princ. Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos -	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Princ. Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ. Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 1.7.1.3.50.1.1.109.00.00 1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.190.00.00 1.7.1.3.50.1.1.190.00.00 1.7.1.3.50.1.00.00	Piso de Ateção Básica Fixo-PAB Fixo Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável Transferência Saúde da Família Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE Transferência Prog. Saúde Bucal Transferência Prog. de Informatização da APS Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF Transferência Coronavírus (Covid19) Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição Incentivo Financeiro da APS-Desempenho Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Limite Financeiro da MAC-Ambulatprial e Hospitalar Atenção de Média e Alta Complexidade SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência Incremento Temp. ao Custeio Serv. de ASSIST.Hosp.Ambulatorial	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ. Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Vigilância Sanitária - Principal Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00 1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 1.7.1.5.00.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 1.7.1.6.50.0.1.15.00.00 1.7.1.6.50.0.1.25.00.00 1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Transferências de Recursos do FNAS Transferências de Recursos do FNAS Transferências de Recursos do FNAS - Principal Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vinculos Piso Básico Variável III-Equipe Volante Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00 1.7.1.6.50.0.1.45.00.00 1.7.1.6.50.0.1.55.00.00 1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 1.7.1.7.51.0.0.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Principal Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal Transferência do Piso Básico Fixo Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF Outras Transferências do FNAS - Principal Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União a Prog Educação Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 1.7.1.9.51.0.0.00.00.00 1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Princ. Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS VERDE Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Cota-Parte da CIDE Cota-Parte da CIDE Cota-Parte da CIDE - Principal Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	- Princ. Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-ŞUS - Princ.	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 1.7.2.4.00.0.00.00.00.00 1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmacêutica Básica Transf. de Rec.de Outros Prog. e Ações Estado-FNS Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Princ. Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferência de Estado destinada à Assistência Social Transferência de Estado destinada à Assistência Social -	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Princ. Transferências de Rec a Programas de Educação Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal Outras Transferências dos Estados e DF Outras Transferências dos Estados e DF Transferências do Estado para a área de saneamento -	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00 1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Principal Outras transferências dos Estados - Principal Transferências de Outras Instituições Públicas Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 1.9.1.1.01.00.00.00.00 1.9.1.1.01.0.00.00.00	FUNDEB Transferência de Recursos do FUNDEB Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação Específica - Principal Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur.	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.7.11.11.01.01.10.10.00.00	prin	Esta natureza é agregadora. Verificar os Continua -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00 1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 1.9.1.1.07.0.2.00.00.00 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 1.9.2.1.03.0.00.00.00 1.9.2.1.03.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Indenizações Indenização por Sinistro	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002
1.9.2.2.00.0.00.00.00.00 1.9.2.2.06.0.0.00.00.00 1.9.2.2.06.4.0.00.00.00 1.9.2.2.06.4.1.00.00.00 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal Restituições Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors - Princ. Outras Restituições Outras Restituições - Principal	Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 2.2.0.0.00.0.0.0.00.00.00 2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 2.2.1.3.01.0.1.10.00.00 2.2.1.3.01.0.1.10.00.00 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Alienações de Bens Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Móveis e Semoventes Alienação de Bens Móveis e Semoventes Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal Alienação de Bens Móveis - Principal Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00 2.4.1.1.50.1.0.00.00.00 2.4.1.1.50.1.1.00.00.00 2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção Transferências de Recursos da Atenção Básica Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Transferências de Convênios da União para o SUS Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal Transferência de Convênio da União destinada a Educação Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Princ. Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União - Principal Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00 2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00 2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 900.0.0.0.00.00.00.00.00 950.0.0.0.00.00.00.00.00 951.7.0.0.00.0.0.00.00.00 951.7.1.0.00.0.0.00.00 951.7.1.1.51.0.0.00.00 951.7.1.1.51.1.00.00.00 951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 951.7.1.1.52.0.1.00.00 951.7.1.9.51.0.0.00.00 951.7.1.9.51.0.0.00.00 951.7.1.9.51.0.0.00.00 951.7.1.9.51.0.0.00.00 951.7.1.9.51.0.0.00.00 951.7.2.1.50.0.1.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament Princ. Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências Correntes Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 Transf Financeiras dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal e suas Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do ICMS VERDE Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPV - Municipios Cota-Parte do IPV - Municipios - Principal	

10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna

Atribuições: Garantir a manutenção do processo de aprovação de projetos de leis, representatividade da sociedade perante ao executivo e manter o sistema de controle externo.

11 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) gerir o

a) gerir o município obedecendo os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; b) desenvolver, planejar e ordenar as normas político-administrativas do Município; c) criar, elaborar e executar as políticas públicas do município. d) criar e executar a política de administração e remuneração de pessoal; e) nortear a direção e a tendência á ser seguida pelo município quanto à distribuição de renda, transferência da renda, alocação de recursos, dotação orçamentária, isenção de impostos, subsídios, política industrial e fiscal da prefeitura.

Sec. Mun. de Gestão Pública 12

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) normatizar, administrar e executar as açues que a zem respeito ao relacionamento entre empregado e empregador, entendidas como departamento de recursos humanos, tais condenar como: recrutamento, seleção, treinamento, avaliação, motivação e folha de pagamento; b) implementar e coordenar o sistema de avaliação de desempenho; c) manter controle e execução do sistema de avaliação, do estágio probatório e avaliáção periódica para efeito de promoção por merecimento; d) comunicação interna e externa, recepção, atendimento, expedição, árquivo, protocolo, organização e controle; e) higiene do trabalho, transportes internos, logística, sistemas, fluxograma, zeladoria e fiscalização; f) segurança patrimónial, segurança municipal, nórmatização, coordenação e controle do trânsito; g) tecnologia da informação, lógica, desenvolvimento implantação e manutenção dos sistemas de automação; h) trânsito; g) promover a capacitação dos servidores em geral, e o treinamento daqueles em estágio probatório, em conformidade com a lei de avaliação; i) promover o inter-relacionamento e a motivação dos servidores; j) organizar a estrutura administrativa, detalhando o planejamento e a previsão de pessoal sua movimentação promoção e remanejamento; hem pessoal, sua movimentação, promoção e remanejamento; bem como a aferição da necessidade e autorização para a realização de concurso público;

13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) planejar a execução orçamentária anual e plurianual; b) elaborar os projetos de captação de recursos externos; c) acompanhar o cumprimento dos convênios; d) execução da política financeira e fiscal da Prefeitura; e) fiscalização e arrecadação de tributos e rendas municipais; f) guarda e movimentação de numerário e demais valores Municipais; g) escrituração contábil; h) aplicação e fiscalização das posturas Municipais; i) planejamento físico e econômico do Município, com os órgãos congêneres federais, estaduais e regionais; j) executar as atividades relacionadas com a compra, pelos meios legais, de licitação, pregão, convite, etc.; k) executar os serviços de contratação de bens e serviços de qualquer natureza, ordenado pelas secretarias, e autorizado pelo Prefeito; l) manter controle de estoque organizado; m) executar os serviços de segurança, controle e manutenção do patrimônio geral da prefeitura. n) manter o controle dos gastos; o) acompanhar a execução orçamentária do órgão. do órgão.

Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos 14

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) projetar, executar, acompanhar e fiscalizar as obras municipais; b) analisar os projetos de para construção, reconstrução, reforma, ampliação ou demolição efetuada por particular ou entidade pública, em todas as áreas urbanas do Município. c) fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente ao uso, exploração e parcelamento de solo urbano; d) promover a pavimentação asfáltica; e) estabelecer as vias e logradouros públicos; f) controlar do sistema viário do Município; g) promover a limpeza pública, incluindo as atividades necessárias para gestão de resíduos sólidos a demais sarvicos de sancamento básico: sólidos e demais serviços de saneamento básico; h) fiscalizar a exploração dos serviços de utilidade pública; i) efetivar a manutenção e récuperação das estradas vicinais; j) manter e conservar a frota e maquinários; k) promover o controle do uso dos bens e serviços públicos; l) promover a arborização e jardinagem dos espaços públicos; m) desenvolver demais ações correlatas.

Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico 15

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) implementar ações visem desenvolvimento 0 sústentável do Múnicípio; b) apoiar projetos empreendimentos econômicos que possam gerar emprego e renda no município; c) elaboração de estudos de viabilidade econômica, das carências e potencialidades de negócios das elaboração de estudos de viabilidade varias áreas e setores da economia local d) estimular e fomentar o setor privado, com base em estudos e levantamento de dados a investir e diversificar a economia privado, com contato com grandes empresas para vir conhecer o município; f) do município. e) fazer nacionais e estrangeiras para vir conhecer o município; f) buscar de várias formas e maneiras, despertar o interesse de investidores; g) promover a modernização e coordenar a expansão do setor industrial; h) buscar recursos e meios, visando o desenvolvimento do agronegócio do Município; i) apoio e assistência ao setor agropecuário do Município; j) monitorar o surgimento de doenças e pragas; k) realizar a vigilância sanitária; l) coordenar as campanhas de vacinação de rebanhos; m) criar projetos que estimule os agricultores a realizarem práticas de uso de venenos e cultivos que reduza os riscos e os males para as pessoas e o meio ambiente, evitando as contaminações, poluições e degradações; n) fomentar e apoiar o empreendedorismos, associativismo e cooperativismo; o) desenvolver ações correlatas. nacionais e estrangeiras

Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo 16

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) propor, executar e fiscalizar, direta ou indiretamente, a política ambiental do Município de Nova Ipixuna PA; b) coordenar ações e executar planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental; c) estabelecer as normas de proteção ambiental no tocante às atividades que interfiram ou possam interferir na qualidade do mejo ambiente; d) assessorar os órgãos da administração municipal na elaboração e revisão do planejamento local municipal na elaboração e revisão do planejamento local quanto aos aspectos ambientais, controle da poluição, expansão urbana e proposta para a criação de novas unidades de conservação e de outras áreas protegidas; e) estabelecer normas e padrões de qualidade ambiental, relativos à poluição atmosférica, hídrica, acústica e visual, e a contaminação do solo; f) incentivar, colaborar, participar de estudos e planos de ações de interesse ambiental em nível federal, estadual e municipal, através de ações comuns, convênios e consórcios; g) conceder licenças, autorizações e fixar limitações administrativas relativas ao meio ambiente; h) regulamentar e controlar a utilização de produtos químicos em atividades agrossilvopastoris, industriais e de prestação de serviços; j) participar da elaboração de planos de ocupação de área de drenagem de bacias ou sub-bacias hidrográficas; do zoneamento e de outras atividades de uso e ocupação do solo, de iniciativa de outros organismos; k) participar da promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio árquitetônico, urbanístico, paisagistico, histórico, cultural e arqueológico; l) exercer a vigilância ambiental e o poder de polícia; m) promover, em conjunto com os demais órgãos competentes, o controle e utilização, armazenagens e transporte de produtos perigosos e/ou tóxicos; n) autorizar, sem prejuízo de outras licenças cabíveis, o cadastramento e a exploração de recursos minerais; o) fixar normas de monitoramento, condições de lançamento e padrões de emissão para resíduos e efluentes de qualquer natureza; p) desenvolver o sistema de monitoramento ambiental, e normatizar o uso e manejo de recursos naturais; q) avaliar níveis de saúde ambiental, promovendo pesquisas, investigações, estudos e outras medidas necessárias; r) ambientais, controle da poluição, quanto aos aspectos ambiĕntal, níveis de saúde promovendo pesquisas, investigações, estudos e outras medidas necessárias; r) promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas ou maciços vegetais significativos; s) autorizar, de acordo com a legislação vigente, o corte e a exploração racional, ou quaisquer outras alterações de cobertura vegetal nativa, primitiva ou regenerada; t) identificar e cadastrar as árvores imunes ao corte e macicos vegetais significativos; u) administrar as unidades de conservação e outras áreas protégidas, visando a proteção de mananciais, ecossistemas naturais, flora e fauna, recursos genéticos e - continua -

interesse ecológico, estabelecendo normas a outros bens de serem observadas nestas áreas; ٧) promover a conscientização pública para a proteção do mejo ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental integrado e multidisciplinar, em como processo permanente, todos os níveis de ensino, formal ou informal; x) estimular a participação comunitária no planejamento, éxecução e vigilância das atividades que visem a proteção, recuperação ou melhoria da qualidade ambiental; w) incentivar o w) incentivar e difusão de desenvolvimento e a criação, absorção da melhória tecnologias compatíveis com a qualidade ambiental; y) implantar cadastro informatizado e sistema de informações geográficas; z) implantar serviços de estatística, cartografia básica ou temática e de editoração técnica relátiva ao meio ambiente; a1) - garantir áos cidadãos o livre acesso às informações e dados sobre as questões ambientais no Município.

Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer 17

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) manțer o arquivo histórico municipal e de todo o acervo Histórico- Artístico-Cultural do Município; b) promover e incentivar ações e projetos culturais; c) promover os eventos esportivos oficiais; d) coordenar promoções objetivando o lazer junto à população; e) administrar e manter em ótimo estado de funcionamento a estrutura física e os equipamentos necessários para a prática esportiva; f) buscar apoio e patrocínio para os eventos esportivos a ser realizados; g) estimular a prática de caminhada, atletismo, realizados; g) estimular a prática de caminhada, atletismo, ciclismo e outros em nossa cidade; h) desenvolver e estimular a prática de esportes e pescas de lazer em nossos rios; i) promover a prática de caminhadas ecológicas em nossa comunidade; h) estimular a utilização de nossos parques e praças para atividade de esporte e lazer; j) permitir a utilização das áreas propícias para a prática de esportes nos finais de semana, principalmente aos domingos (com a abertura de portões de quadras esportivas, ginásios e parques da cidade); k) incentivar às manifestações desportivas; l) determinar a educação física como disciplina de matricula obrigatória, em todos os níveis e graus de ensino; m) desenvolver a pratica desportiva voltada à participação das pessoas portadoras de graus de ensino; m) desenvolver a pratica desportiva voltada à participação das pessoas portadoras de deficiência; n) garántir espaço físico e material à pratica de educação física nas escolas.

Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional 18

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) execução da política e do plano municipal de ensino; b) conceder a iniciativa privada atuar na oferta de ensino em todos os níveis da creche ao ensino superior, desde que atenda as normas gerais da educação nacional, tenha autorização do poder publico, comprove a qualificação de seu corpo docente e técnico administrativo, bem como condições físicas apropriadas para seu funcionamento; c) garantir as condições físicas adequadas para 0 funcionamento das escolas; d) garantir profissionais de educação em numero suficiente para atender a demanda escolar; e) implementar programas suplementares de alimentação, assistência à saúde, material didático e transporte para alunos da rede pública; f) demais ações correlatas.

19 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) gerir no âmbito municipal o Sistema Único de Saúde (SUS); b) executar a política e plano municipal da saúde pública; c) planejar, organizar, gerir, executar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde; d) participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada е hierarquizada do SUS, em articulação com sua direção estadual; e) participar da execução, controle e avaliação de ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho; f) realizar serviços de vigilância epidemiológica; g) executar sérviços de vigilância sanitária; h) executar serviços de saúde do trabalhador; i) dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde; j) colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente, que tenham repercussão sobre a saúde humana, e atuar, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las; k) formar consórcios administrativos intermunicipais; l) gerir laboratórios públicos de saúde e hemocentros; m) colaborar com o Estado na execução da vigilância sanitária de estabelecimentos de média e alta complexidade; n) celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados, conforme o disposto no art. 26 da Lei Federal Ñ.º 8.080 - 19/09/1990, de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução; o) firmar contrato de gestão com organizações sociais legalmente reconhecidas e acompanhar e fiscalizar a sua execução; p) controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde; q) normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação. epidemiológica; g) executar sérviços de viğilância seu âmbito de atuação.

Sec. Mun. de Desenvolvimento Social 20

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: I- buscar garantir a todos, que dela necessitar, e sem contribuição prévia a provisão da proteção social; II-realizar de forma integrada às políticas setoriais, com ideias pluralistas; III- considerar e enfrentar as desigualdades sociáis existentes; IV- contribuir com a inclusão e a equidade usuários dos dos serviços socioassistenciais nas áreas urbanas e rurais; V- assegurar que as ações sociais sejam centralizadas na família para garantir a convivência familiar e comunitária; VI- firmar convênios com entidades públicas e privadas para a prestação de serviços de assistência social à comunidade prestação de serviços de assistência social a comunidade local; VII- estabelecer consórcios com outros municípios visando o desenvolvimento de serviços comuns de saúde e assistência social; VIII- ajudar aos desempregados e às famílias numerosas desprovidas de recursos; IX- proteger e encaminhar o menor abandonado para locais apropriados; X- promover o recolhimento, encaminhamento e recuperação de desajustados e marginais; XI- combater a mendicância e o desemprego, mediante integração, recolocação de desempregado no mercado de trabalho; XII- promover a integração e reintegração dos portadores de deficiência física é mental na vida comunitária. física é mental na vidá comunitária.

21 Fundo Municipal de Saúde

Atribuições: Garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas a saúde pública municipal. Demais atividades correlatas.

22 Fundo Municipal de Educação

Atribuições: Garantir o cumprimento das atividades relacionadas ao ensino fundamental e base do município, da ponte de execução e acompanhamento do ensino. Demais atividades correlatas.

23 Fundeb

24 Fundo Municipal de Assistência Social

Atribuições: Garantir a Manutenção Permanente do Processo de Planejamento, Execução e Controle das atividades relacionadas ao processo de assistência social do Município. Demais atividades correlatas. 25 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente Legislação.: Lei Mun. 181 de 08 de setembro de 2003 26 Fundo Municipal de Meio Ambiente

27 Fundo Municipal de Habitação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0101 01 031 0101 1.001	Legislativa Ação Legislativa Ação Legislativa Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos	182.428,00 182.428,00 182.428,00 75.464,00	1.439.382,00 1.422.157,00 1.422.157,00	1.621.810,00 1.604.585,00 1.604.585,00 75.464,00
01 031 0101 1.002	destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Garantir sempre que necessário, recursos que viabilizem a reforma e ampliação das intalações do prédio onde	106.964,00		106.964,00
01 031 0101 2.001	funciona a Câmara Municipal Atividades do Legislativo Possibilitar ao cidadão maior clareza das ações do Poder Legislativo através de sessões intinerantes, garantir a manuten;ão dos benefícios sociais da sociade Nova Ipixunense e, ao mesmo tempo, manter as atividades administrativas, inclusive de publicidade e de análise de projetos de leis e suas respectivas aprova;ões na Câmara Municipal de Vereadores de Nova		1.354.534,00	1.354.534,00
01 031 0101 2.002	Ipixuna, Estado do Pará. Publicidade do Legislativo Garantir o processo de publicação das ações do Poder Legislativo, possibilitando o total entendimento por parte		67.623,00	67.623,00
01 124 01 124 0101 01 124 0101 2.003	da sociedade. Controle Interno Ação Legislativa Mánutenção do Controle Interno Visa garantir o perfeito funcionamento das atividades do Controle Interno do Poder Legislativo; outras atividades correlatas	0,00 0,00	17.225,00 17.225,00 17.225,00	17.225,00 17.225,00 17.225,00
	TOTAL	182.428,00	1.439.382,00	1.621.810,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0103 04 122 0103 2.004	Administração Geral Administração Geral Administração Geral Interação Governo Comunidade a) Garantir a manutenção do processo de participação da sociedade no planejamento e ordenamento orçamentário, definição de demanda em todos os níveis. b) Promover plenárias de representação social objetivando a análise da gestão seja através de movimento pelo orçamento participativo, seja através de movimentos socials organizados. c) Manter arquivo de memória dos temas levantados e aprovados. d) Implementar ações de comunicação social, iscrita e/ou por meio de radio e televisão, objetivando fazer com que a sociedade tome conhecimento das ações do governo municipal. e) Demais atividades correlaçãos.	99.000,00 99.000,00 0,00	950.898,03 950.898,03 950.898,03 30.000,00	1.049.898,03 1.049.898,03 950.898,03 30.000,00
04 122 0103 2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito Garantir a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, demais		820.898,03	820.898,03
04 122 0103 2.006	Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo		44.000,00	44.000,00
04 122 0103 2.007	desempenha suas atividades. Manutenção do Departamento de Defesa Cívil Garantir a manutenção das atividades do Departamento de Defesa Cívil,		56.000,00	56.000,00
04 122 0104 04 122 0104 1.003	demais atividades correlatas. Frota Renovada Aquisição de Veículos Gárantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito	99.000,00 99.000,00	0,00	99.000,00 99.000,00
'		1	1	- continua

- CONTINUAÇÃO - 06 182 0103 Defesa Civil Administração Geral Construção e/ou Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais-Defesa Civil Promover ações e projetos que gar construção e/ou recuperação de pontes, estradas, ramais e vicinai foram atingidas por calamidades públicas causadas por fenômenos natu Apoio as Famílias em Situação de Emergên Garantir o apoio à população que est passando por situação de emergência de calamidade pública, causada por f naturais.	atam a s, que rais. cia eja enômenos	\$10.000,00 \$10.000,00 \$10.000,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00	560.000,00 560.000,00 510.000,00
	TOTAL	609.000,00	1.000.898,03	1.609.898,03
	IVIAL			

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Gestão Pública PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. Mun. de Gestão Pública DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0103 04 122 0103 2.009	Administração Administração Geral Administração Geral Manutenção das Atividades da Semugep (Emendas Impositivas) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUGEP: garantir a manutenção das atividades da Sec. Mun. de Gestão Pública, tais como o controle de recursos humanos, capacitações, planejamento de ações,	50.000,00 50.000,00 0,00	347.587,42 295.087,42 295.087,42 137.587,42	397.587,42 345.087,42 295.087,42 137.587,42
04 122 0103 2.010	concursos públicos, entre outras ações correlatas. Departamento de Segurança no Trânsito-DS TRAN		157.500,00	157.500,00
	Manutenção e desenvolvimento do Departamento Municipal de Trânsito.		2311300,00	201.1000,00
04 122 0104 04 122 0104 1.005	Frota Renovada	50.000,00 50.000,00	0,00	50.000,00 50.000,00
04 128 04 128 0103 04 128 0103 2.011	Secretaria Municipal de Gestão Pública Formação de Recursos Humanos Administração Geral Capacitação de Recursos Humanos CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.	0,00	52.500,00 52.500,00 52.500,00	52.500,00 52.500,00 52.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0103 04 122 0103 2.012	Administração Administração Geral Administração Geral Manutenção das Atividades da Semupof Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de administração e	0,00 0,00 0,00	2.830.249,58 2.578.249,58 2.578.249,58 2.069.376,58	2.830.249,58 2.578.249,58 2.578.249,58 2.069.376,58
04 122 0103 2.013	finanças; organização do quadro de pessoal, arquivo, análise de contratos temporários e contratações nos moldes da legislação; demais atividades correlatas.		210.000,00	210.000,00
01 111 0100 11015	Garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contribuitivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências; demais atividades correlatas.		2201000,00	2201000,00
04 122 0103 2.014	Contribuição Associativa - AMAT Garantir a manutenção da contribuição para a Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás (AMATCARAJÁS), da qual o município mantém vínculo associativo.		93.595,00	93.595,00
04 122 0103 2.015	Precatórios Judiciais Garantir recursos que visem atender as obrigatoriedades advindas da justiça, qual seja a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas.		105.000,00	105.000,00
04 122 0103 2.016			53.482,00	53.482,00
04 122 0103 2.017	Contribuição Associativa - FAMEP Garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), da qual o município mantém vínculo		26.741,00	26.741,00
04 122 0103 2.018	associativo. Contribuição Associativa - CNM		20.055,00	20.055,00 - continua

- continuaç	ão - Garantir a manutenção da contribuição			
04 124 0105	para Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da qual o município mantém vínculo associativo. Controle Interno Controle Interno Manutenção das atividades do Controle Interno Fazer funcionar com eficiência e eficácia as atividades de controle interno do município, prevista no Artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 232/2005, de 28 de fevereiro de	0,00	42.000,00 42.000,00 42.000,00	42.000,00 42.000,00 42.000,00
04 843 0103	2005. Serviço da Dívida Interna Administração Geral Amortização e Encargos com o Serviço da Dívida Garantir o processo de amortização da dívida pactual com Previdência Social e outros orgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplemento para efeito de convênios e parcerias em todos	0,00	210.000,00 210.000,00 210.000,00	210.000,00 210.000,00 210.000,00
99 999 99 999 9999	niveis; demais atividades correlatas. Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.	0,00 0,00 0,00	0,00	220.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00

TOTAL | 0,00| 2.830.249,58| 3.050.249,58

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4 4 122 4 122 0103 4 122 0103 1.006	Administração Administração Geral Administração Geral Aquisição de Imóveis e Desapropriações Visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administraão Pública; demais atividades	302.544,00 302.544,00 237.573,00 237.573,00	2.038.753,16 2.038.753,16 2.038.753,16	2.341.297,16 2.341.297,16 2.276.326,16 237.573,00
4 122 0103 2.021	correlatas		2.038.753,16	2.038.753,16
4 122 0104 4 122 0104 1.007	Frota Renovada	64.971,00 64.971,00	0,00	64.971,00 64.971,00
5 5 451 5 451 0108 5 451 0108 1.008	Urbanismo Infra Estrutura Urbana Urbanismo	1.998.912,84 1.998.912,84 1.673.412,84	842.688,29 0,00 0,00	2.841.601,13 1.998.912,84 1.673.412,84
	Parques'e Jardins' (Emendas Impositivas) Construir e/ou recuperar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores;	660.623,42		660.623,42
5 451 0108 1.009	demais atividades correlatas Construção e Recuperação de Próprios Públicos Garantir a construção e/ou recuperação de próprios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar junto as esferas de governo bem como com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.	156.623,42		156.623,42
	actividades contenueds.	I	I .	- continua

- continuaç	-ão -			
15 451 0108 1.010	Pavimentação, Recuperação e Urbanização de Ruas e Avenidas	751.166,00		751.166,00
	Visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação e recuperação de vias e logradouros públicos;			
15 451 0108 1.011	outras atividades correlatas.´ Construção de Galerias Fluviais Visa garantir a construção de galerias fluviais no município para melhorar	105.000,00		105.000,00
15 451 0139 15 451 0139 1.012	a infraestrutura urbana. Abastecimento de Água Construção de Sistemas de Abastecimento de Água Visa assegurar a construção de sistemas de abastecimento de água no	325.500,00 325.500,00	0,00	325.500,00 325.500,00
15 452	município de Nova Ipixuña, garantindo assim, o serviço de distribuição de água nos locais onde serão instalados; demais atividades correlatas.	0.00	042 600 20	042 600 20
15 452 15 452 0106 15 452 0106 2.022	Serviços Urbanos Serviços Urbanos Manutenção dos Serviços Urbanos Garantir a continua manutenção dos serviços urbanos em Nova Ipixuna,	0,00	842.688,29 385.500,00 385.500,00	842.688,29 385.500,00 385.500,00
15 452 0115 15 452 0115 2.023	visando a melhoria do bem estar dos seus munícipes. Energia Elétrica Manutenção da Iluminação Pública	0,00	367.500,00 367.500,00	367.500,00 367.500,00
15 452 0139	Visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município.	0.00	89.688,29	89.688,29
15 452 0139 2.024	Abastecimento de Água Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água Visa assegurar a manutenção continua e necessária do sistema de	0,00	89.688,29	89.688,29
	abastecimento de água existente no município de Nova Ipixuna, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas.			
17 17 512 17 512 0103 17 512 0103 2.025	Saneamento Saneamento Básico Urbano Administração Geral Manutenção da Fábrica de Bloquetes	840.000,00 840.000,00 0,00	157.500,00 157.500,00 157.500,00 157.500,00	997.500,00 997.500,00 157.500,00 157.500,00
	Garantir a manutenção do processo de fabricação de bloquetes, manilhas, caixa de concreto, dentre outros; promover, por meio de legislação especifica e nos moldes da legislação vigente, a terceirização da produção de bloquetes, buscando garantir a empregabilidade e a produtividade permanente, para atender as necessidades			,
	do município e interessados;			- continua -

		~	
_	conti	nuação	_
	COILCI	πααζαυ	
		ا	٠ اـ

- continuaç	ção -	1	1	
17 [12 0127	demais atividades correlatas.	040 000 00	0.00	040 000 00
17 512 0127 17 512 0127 1.013	Saneamento Urbano o Bural	840.000,00	0,00	840.000,00
1/ 31/ 01// 1.013	Saneamento Urbano e Rural a)Implantar e manter o sistema de	840.000,00		840.000,00
	fornecimento de água tratada para o			
	consumo humano. b) Implementar ações que			
	obietivem a coleta seletiva de			
	objetivem a coléta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta			
	periculosidade. c)Desenvolver açoesie			
	projetos de drenagem de água plúviais,			
	tratamento, escoamento de esgotos.			
	d)Promover o combate ao sistema de fossa filtrante no subsolo.			
	e)Desenvolver campanhas educativas sobre			
	sáneamento básico; implantar			
	sáneamento básico; implantar aterro sanitário. f)Demais atividades			
15	correlatas.	20 220 50	0.00	26 220 50
25	Energia Enorgia Elétrica	36.228,58	0,00 0,00	36.228,58 36.228,58
25 752 25 752 0115	Energia Elétrica Energia Elétrica	36.228,58 36.228,58 36.228,58	0,00	36.228,58 36.228,58
25 752 0115 1.014	Ampliação de Redes e Sistemas de Eletrificação	36.228.58	0,00	36.228,58 36.228,58
	Ampliar o sistema elétrico na zona urbana e	,		,
	rural já existente; garantir a			
	manutenção permanente do sistema elétrico			
	já existentė; demais atividades correlatas.			
26	Transporte	3.162.614,38	1.825.000,00	4.987.614,38
26 782 26 782 0107	Transporte Rodoviário	3.162.614,38 3.162.614,38	1.825.000,00	4.987.614,38
26 782 0107	Transporte	3.162.614,38	1.825.000,00	4.987.614,38
26 782 0107 1.015	Construção e Recuperação de Estradas,	1.512.150,38		1.512.150,38
	Ramais ė Vicinais (Emėndas Impositivás) Promover ações e projetos que garantam a	1.312.130,30		1.312.130,30
	construção e/ou recuperação de			
	estradas, ramais e vicináis, o que facilitará			
	o transporte de passageiros e			
	a escoação de produtos oriundos da			
	zona rural; demais atividades correlatas.			
26 782 0107 1.016	Aquisição de Maquinas Pesadas e Equipamentos	525.000,00		525.000,00
	Garantir a aquisição de maquinário pesado e			·-···
	equipamențo que venha a ațender			
	as necessidades da municipalidade referente			
	ao setor de transporte. Para a conseçução desse objetivo o gestor municipal			
	poderá firmar parcerias com o			
	governo federal, estadual e da iniciativa			
	privada; demais atividades			
26 702 0107 1 017	correlatás.	75 464 00		75 464 00
26 782 0107 1.017	Aquisição de Veículos de Transporte Visa garantir a aquisição de veículos de	75.464,00		75.464,00
	transporțe que atendam as			
	necessidades da SEMOSP			
26 782 0107 1.018	Construção e Recuperação de Pontes	1.050.000,00		1.050.000,00
	Viša garantir rečursos que viabilizem a			
	construção de pontes e recuperação			- continua -
				concinua -

- continuação - das já existentes, permitindo assim o continuo acesso de veículos e de		
pessoas 26 782 0107 2.026 Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais Garantir a manutenção e conservação de pontes e estradas vicinais do município, visando manter sua trafegabilidade, bem como a escoação de	250.000,00	250.000,00
produção. Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos de Transporte Visa garantir recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas e veículos de transporte que atendem as necessidades da municipalidade; outras atividades correlatas.	1.575.000,00	1.575.000,00

TOTAL

6.340.299,80|

4.863.941,45|

11.204.241,25

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Administração Geral Administração Geral Administração Geral Administração Geral Manutenção das Atividades da Semude a) Garantir a permanente manutenção do processo de desenvolvimento econômico através da unidade administrativa. b) Objetivar a implantação de ações e projetos que possibilitem o atendimento de forma ampliada e qualificada, sendo essas ações voltadas para a coordenação, execução e avaliação de resultos em todos ós níveis, objetivando a consecução dos objetivos dos programas de produção e comercialização vegetal, produção e comercialização animal, produção e comercialização industrial, comércio e serviços e ordenamento territorial. c) Enquanto unidade de desenvolvimento econômico, interagir com demais unidades orçamentárias objetivando o melhoramento do	157.502,00 157.502,00 0,00	1.067.861,64 1.027.750,64 1.027.750,64 1.027.750,64	1.225.363,64 1.185.252,64 1.027.750,64 1.027.750,64
aténdimento. d)Demais atividades correlatas. 104 122 0140 109 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Gárantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo, para a consecução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada; outras	157.502,00 157.502,00	0,00	157.502,00 157.502,00
atividades correlatas. O4 127 O4 127 0114 O4 127 0114 2.029 Ordenamento Territorial Ordenamento Territorial a) Implantar um sistema informatizado de coleta de dados de titulares de imóveis urbanos e rurais. b) Promover a identificação de atividades rurais e urbanas. c) Identificar potencialidades e fragilidades. d) Promover a implantação de um sistema de cadastramento	0,00 0,00	40.111,00 40.111,00 40.111,00	40.111,00 40.111,00 40.111,00
e recadrastamento social e			- continua

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -			
	´ ακοπομίκο α) narantir ο προκάςκο da			
	pesquisa e estatísticas objetivando ampliar os atendimentos nas atividades de ponta como saúde, educação, assistência social e demais atividades de ponta. f) Garantir a ampliação do			
	ponta como saúde, educação,			
	assistência social e demais atividades de			
	ponta. T) Garantir a ampliação do sistema de arrecadação tributária			
	municipal. g)Demais atividades			
	correlatas.			
50	Agricultura	639.450,00	1.019.601,36	1.659.051,36
20 605	Abastecimento Desenvolvimento Econômico	0,00 0,00	161.352,00 161.352,00	161.352,00 161.352,00
20 605 0140 20 605 0140 2.030	Manutenção do Mercado Municipal	0,00	161.352,00 66.852,00	66.852,00
	Garantir recursos que įviabilizem a			·
	contínua manutenção do mercado municipal, possibilitando higiene, conforto			
	e condições sadias para a			
	e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos;			
20 605 0140 2.031	demais atividades correlatas.		94.500,00	0.00.00
20 003 0140 2.031	Manutenção da Feira do Produtor Garantir a manutenção da feira do produtor		34.300,00	94.500,00
	existente no município através			
	de ações que "aumentem" a circulação de protudos; melhorar as condições de higiêne e limpeza do local da feira; outras			
	protudos; meinorar as condições de hidiêne e limneza do local da feira: outras			
	atividades correlatas.			
20 606	Extensão Rural	639.450,00	784.749,36	1.424.199,36
20 606 0109 20 606 0109 1.020	Extensão Rural Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	52.500,00 52.500,00	0,00	52.500,00 52.500,00
20 000 0103 1.020	Garanțir a construção e recuperação de	321300,00		321300,00
	estradas vicinais do municipio, com			
	o objetivo de facilitar o transporte e a escoação de produtos da zona			
	rural; para a execução deste objetivo a			
	autoridade competente podera firmar			
	parcerias com as esferas de governo; demais atividades correlatas.			
20 606 0140	Desenvolvimento Econômico	586.950,00	784.749,36	1.371.699,36
20 606 0140 1.021	Perfuração de Poços Artesianos,Escavação	·	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	·
	de Açudés, repressas (Emendas Impositivás)	525.000,00		525.000,00
	'Garantir a perfuração de poços artesianos e escavação de açudes e represas			
	para a criação de peixes.			
20 606 0140 1.022	Construção do Campo de Experimento, Viveiros e Mudas	61.950,00		61 050 00
	Assegurar a construção de um campo de	01.330,00		61.950,00
	experimento de cultúras tais como			
	feïjão, milho, arroz entre outras, e			
	posterior distribuição aos pequenos produtores rurais do município, e a contrução			
	de viveiros; garantindo assim			
20 606 0140 2 022	geração de emprego e renda.			
20 606 0140 2.032	Apoio à Agricultura Fămiliar (Emendas Imposițivas L.O. Art. 148-A)		657.500,00	657.500,00
	Viabilizar condições que incentivem a		33, 1300,00	0071000,00
	agricultura familiar no município			continus
				- continua -

. •	~			
- continua	gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com orgão			
20 606 0140 2.033	especializados como o sebrae; outras atividades correlatas. Apoio ao Produtor Rural (Emendas Imposit ivas) Assegurar suporte e apoio aos produtores rurais do município, qual seja através de treinamentos, transporte, projetos de manejo de culturas, estradas vicinais e outros projetos e ações que melhorem o trabalho e a vida do homem do campo: demais atividades		127.249,36	127.249,36
20 608 20 608 0140 20 608 0140 2.034	correlatas. Promoção da Produção Agropecuária Desenvolvimento Econômico Apoio à Agropecuária Assegurar projetos e ações que incentivem a produção agropecuária, setor importante na geração de renda do município;	0,00	73.500,00 73.500,00 73.500,00	73.500,00 73.500,00 73.500,00
22 22 661 22 661 0110 22 661 0110 1.023	promover campañhas de manejo, vacinação de animais, etc; demais atividades correlatas. Indústria Promoção Industrial Indústria Incentivo a Implantação de Pequena e Média Indústria Implementar ações e projetos que busquem	172.500,00 172.500,00 172.500,00 52.500,00	0,00 0,00 0,00	172.500,00 172.500,00 172.500,00 52.500,00
22 661 0110 1.024	promover a implementação de pequenas e médidas empresas que tenham a insdústria como atividade principal; promover subsidios para potencialização a produção de derivados do leite; promover pésquisas de mercado objetivando identificar potencialidades e fragilidades do mercado local, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos do Governo Estadual, Federal e instituições de qualquer natureza; demais atividades correlatas. Promoção Industrial implantar projetos e ações voltadas para o desenvolvimeneto da indústria em todos os níveis: madeira, movelaria, artefatos de barro e argila, derivados de leite, dentre outros; garantir o processo de sustentabilidade econômica do município sobretudo na garantia de emprego e renda; demais atividades correlatas	120.000,00		120.000,00
	correlatas.		-	- continua -

- continuação - 23 Comércio e Serviços	0,00	157.500,00	157.500,00
23 691 Promoção Comerciál 23 691 0113 Promoção Comercial 23 691 0113 2.035 Apoio a Pequena e Média Empresa	0,00 0,00 0,00	52.500,00 52.500,00 52.500,00	52.500,00 52.500,00 52.500,00
Promover ações e projetos que icentivem as pequenas e médias empresas através da abertura de linhas de créditos para potencializar a comercialização; promover eventos de marketing e pesquisas de mercado e identificação de consumidor em potencial; implantar sistema de feira livre; demais atividades correlatas.			·
23 694 0116 23 694 0116 2.036 Concessão de Empréstimos e Financiamentos Garantir a manutenção do sistema de financiamento para micros empreendedores, na forma da lei objetivando ampliar e qualificar o atendimento, de modo a potencializar o crescimento econômico e geração	0,00	105.000,00 105.000,00 105.000,00	105.000,00 105.000,00 105.000,00
emprego e renda; demais atividades correlatas.			

TOTAL

969.452,00|

2.244.963,00|

3.214.415,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0119 04 122 0119 2.037	Administração Geral Gestão Ambiental Manutenção das Atividades da Semmat Garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualifiçada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem comó, relacionadas ao turismo eco-turismo no município; demais atividades correlatas.	0,00	320.250,00 320.250,00 320.250,00 320.250,00	320.250,00 320.250,00 320.250,00 320.250,00
	TOTAL	0,00	320.250,00	320.250,00

ÓRGÃO...........: 17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0122 04 122 0122 2.038	Administração Administração Geral Cultura Manutenção das Atividades da Semucel Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade	0,00 0,00 0,00	117.674,00 117.674,00 117.674,00 117.674,00	117.674,00 117.674,00 117.674,00 117.674,00
12	orçamentaria em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das açõe e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a cultura, esporte e lazer no município; demais atividades correlatas.	0.00	221 405 42	224 105 12
13 13 392 13 392 0122	Cultura Difusão Cultural Cultura	0,00 0,00 0,00	321.185,12 321.185,12 321.185,12	321.185,12 321.185,12 321.185,12
13 392 0122 13 392 0122 2.039	Réligiosa(Emendas Impositivas Art.148-A) Assegurar apoio a eventos de caráter religioso para todas as entidades, com o objetivo de divulgar e disseminar a cultura	V, VV	66.852,00	66.852,00
13 392 0122 2.040	religiosa.		102.780,12	102.780,12
13 392 0122 2.041	motocross e rallys, entre outros. Disseminação da Cultura Popular Promover ações e projetos que objetivem garantir a manutenção do processo de realização das festividades		78.053,00	78.053,00
	carnavalesćas, festas juninas, dentre outras; a autoridade competente poderá, através de incentivo financeiro e/ou estrutura, contribuir com a promoção desses eventos; demais atividades correlatas.			
13 392 0122 2.042			73.500,00	73.500,00
ı	como para oucras acritidades que	1	I	- continua

- continua	ção -		1	
27 27 812 27 812 0123 27 812 0123 1.025	objetivem a potencialização da cultura municipal; para consecução dos objetivos desta ação, a autoridade poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer narureza; demais atividades correlatas. Desporto e Lazer Desporto Comunitário Esporte e Lazer Manutenção do Estádio Municipal Assegurar a reforma e ampliação de estádio destinado à prática de futebol de campo no município; para consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com	223.402,29 223.402,29 223.402,29 81.652,29	188.627,71 188.627,71 188.627,71	412.030,00 412.030,00 412.030,00 81.652,29
27 812 0123 1.026	a iniciativa privada; outras atividades correlatas. Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas Garantir recursos que visem a construção e reforma de quadras poliesportivas no município objetivando	141.750,00		141.750,00
27 812 0123 2.043	mantê-las em condições de uso contínuo Apoio às Ativ. de Desporto Comunitário e Amador (Emendas Impositivas Art.148-A) Garantir apoio às atividades do desporto comunitário e amador no município; adguirir materais esportivos e outros artigos		127.275,71	127.275,71
27 812 0123 2.044	relacionados com a prática do esporte amador; demais atividades correlatas.		61.352,00	61.352,00
	TOTAL	223.402,29	627.486,83	850.889,12

PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Municipal de Nova Ipixuna Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1.00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO **PROJETOS** ATIVIDADES TOTAL 793.241,00 26.741,00 26.741,00 0,00 0,00 0,00 793.241,00 26.741,00 Administração 04 122 04 122 0141 04 122 0141 2.045 Administração Geral 26.741,00 Educação: Gestão Administrativa Ençargos com o Conselho Municipal de Alimențação Escolar - CAE 26.741,00 26.741,00 Visa assegurar a manutenção com o conselho municipal de alimentação escolar que tem a finalidade de fiscalizar os recursos dispendiados com a merenda escolar no âmbito municipal; demais atividades correlatas. 04 306 04 306 0141 04 306 0141 2.046 Alimentação e Nutrição 766.500,00 766.500,00 766.500,00 766.500,00 0,00 0,00 Educação: Gestão Administrativa Manutênção do Programa de Alimentação Escolar'e Nutrição - PNAE 766.500,00 766.500,00 Garantir a manutenção do programa de alimentação escolar para os alunos da rede municipa de ensino. 133.705,00 133.705,00 133.705,00 133.705,00 0,00 0,00 12 Educação 133.705,00 133.705,00 133.705,00 133.705,00 12 122 12 122 0141 Administração Geral Educação: Ĝestão Administrativa 0,00 12 122 0141 2.047 Manuténção das Atividades da Semuded Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária_em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvólvidos pela mesma, relacionados a educação do município; demais atividades correlatas 0.00 926.946,00 926.946.00 TOTAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Municipal de Nova Ipixuna Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0125 04 122 0125 2.048	Administração Administração Geral Saúde: Gestão Administrativa Manutenção das Atividades da Semudesp Garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento; demais atividades correlatas.	0,00	133.705,00 133.705,00 133.705,00 133.705,00	133.705,00 133.705,00 133.705,00
	TOTAL	0,00	133.705,00	133.705,00

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0128 04 122 0128 2.049	Administração Geral Desenvolvimento Social Manutenção das Atividades da Semudeso Garanțir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistênciais desenvolvidas pela unidade administrativa.	0,00	96.800,00 96.800,00 96.800,00	96.800,00 96.800,00 96.800,00
	TOTAL	0,00	96.800,00	96.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Municipal de Nova Ipixuna Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO...... 22 Fundo Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222 Fundo Municipal de Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 122 12 122 0104 12 122 0104 1.033	l 'Garantir a aquisicão de veículos l	474.464,00 127.964,00 75.464,00 75.464,00	3.089.502,88 36.000,00 0,00	3.563.966,88 163.964,00 75.464,00 75.464,00
12 122 0141 12 122 0141 1.034	destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Educação: Gestão Administrativa Reforma e Ampliação do Prédio da Semuded Garantir a reforma, ampliação e adequação das intalações físicas do prédio	52.500,00 52.500,00	36.000,00	88.500,00 52.500,00
12 122 0141 2.073	onde funciona a Semuded.		36.000,00	36.000,00
12 128 12 128 0141 12 128 0141 2.074	município. Formação de Recursos Humanos Educação: Gestão Administrativa Capacitação de Recursos Humanos Assegurar treinamento e capacitação para pessoal de educação do município (professores, diretores, etc.); garantir atualização para profissionais do ensino através de cursos de	0,00	73.500,00 73.500,00 73.500,00	73.500,00 73.500,00 73.500,00
.2 361 .2 361 0135 .2 361 0135 1.035	aperfeicoamento e outros afins; demais atividades correlatas. Ensino Fundamental Transporte Escolar	346.500,00 241.500,00 241.500,00	2.776.650,88	3.123.150,88 689.398,00 241.500,00
.2 361 0135 2.075	prestado ao alunado Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Executar de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar - PNATE, atendendo suas		282.523,00	282.523,00
12 361 0135 2.076	especificações. Manutenção do Transporte Escolar Estado		165.375,00	165.375,00 - continua

,	G
	nuação

- continuação	_			
	Garantir o funcionamento do Transporte Escolar Estado. Exetar de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar estado.			
12 361 0141 Educa 12 361 0141 1.036 Const	ção: Gestão Administrativa rução do Prédio da Biblioteca Munic ipal Construir o Prédio da Biblioteca Municipal levando mais conhecimento e qualidade de vida para estudantes e população de Nova Ipixuna.	105.000,00	2.328.752,88	2.433.752,88 105.000,00
12 361 0141 2.077 Manut Munic	enção das Atividades do Fundo ipal de Educação (Emenda Impositiva Garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo FME de Nova Ipixuna, em todos os níveis de atuação;		1.489.843,88	1.489.843,88
12 361 0141 2.078 Encar	outras átividades correlatas. gos com Concessão de Bolsas de Estudo Assegurar a concessão de bolsas de estudo para discentes da rede municipal de ensino.		66.852,00	66.852,00
12 361 0141 2.079 Encar	gos com Publicidade Assegurar a divulgação de ações pelo FME, seja em meio televisivo, rádio ou através de propaganda volante, visando manter a população informada a cerca do desenvolvimento educacional no município.		42.000,00	42.000,00
12 361 0141 2.080 Manut na Es	enção do Programa Dinheiro Direto cola - PDDE Garantir a plena e correta execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, atendendo suas especificações; demais		66.852,00	66.852,00
12 361 0141 2.081 Manut	atividades correlatas. enção do Programa Salário Educação - QSE Assegurar plena execução do programa salário educação aténdendo suas		522.205,00	522.205,00
12 361 0141 2.082 Encar	especificações; outras atividades correlatas. gos com o Conselho Social do Fundeb Garantir a manutenção do Conselho Municipal do Fundeb, entidade que fiscaliza os gastos realizados com recursos oriundos do Fundeb.		36.000,00	36.000,00
12 361 0141 2.083 Conce	ssão de Estágio Remunerado para Estudantes Concessão de estágio remunerado para estudantes da rede de ensino, permitindo intergrar estudantes no mercado de trabalho.		105.000,00	105.000,00
12 362 12 362 0117 12 362 0117 2.084 Desen	o Médio o Médio volvimento do Ensino Modular Desenvolver de forma mais intensa a disseminação do ensino modular no município, visto as notórias vantagens que esse método de ensino	0,00	135.102,00 135.102,00 66.852,00	135.102,00 135.102,00 66.852,00
12 362 0117 2.085 Manut	propociona; demais atividades correlatas.		68.250,00	68.250,00 - continua

- continuaç	Garantir projetos e ações que viabilizem a manutenção do ensino médio no município atendendo as necessidades desses alunos matriculados na rede municipal de ensino; demais atividades			
12 363 12 363 0129 12 363 0129 2.086	municipal de ensino; demais atividades correlatas. Ensino Profissional Educação Profissionalizante Manuténção do Ensino Profissionalizante Garantir e assegurar a manutenção do ensino profissionalizante no município, capacitação dos alunos e possibilitando a inclusão destes no mercado de trabalho; adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos; promover a implantação de cursos técnicos profissionalizantes; outras atividades correlatas	0,00	68.250,00 68.250,00	68.250,00 68.250,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 361 12 361 0124	Eduçação Ensino Fundamental Fundeb: Ensino Fundamental	1.281.000,00 808.500,00 487.500,00	13.307.676,80 12.667.176,80 11.791.016,40	14.588.676,80 13.475.676,80 12.278.516,40
12 361 0124 1.037	Escolares(Emendas Impositivas Art.148-A) Garantir a reforma e/ou ampliação de escolas municipais no decorrer do quadriênio, melhorar a qualificação do atendimento, montar parques de lázer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal;	60.000,00		60.000,00
12 361 0124 1.038	Construir, reformar`e/ou ampliar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de	60.000,00		60.000,00
12 361 0124 1.039	Visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de unidades escolares no município de Nova Ipixuna, para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem	367.500,00		367.500,00
12 361 0124 2.087	como com a iniciativa privada. Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Administrativo-30% Garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental apoio administrativo, cujas despesas estão estabelecidas no artigo 71 da Lei 9.424/1998, objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico; demais atividades correlatas.		3.937.500,00	3.937.500,00
12 361 0124 2.088	Remuneração dos Profissionais do Magistério e Suporte Pedagógico/70% Garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico,		7.853.516,40	7.853.516,40
'		'	Į.	- continua -

- continua	cão			
- Continua	especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que toca a valorização e			
12 361 0135 12 361 0135 1.040	remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando os alunos da rede municipal d ensino fundamental; demais atividades correlatas. Transporte Escolar Aquisição de Transporte Escolar - Ensino Fundamental - 30% Garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de apoio ao transporte escolar do município, através de recursos assegurados pelo	321.000,00 321.000,00	876.160,40	1.197.160,40 321.000,00
12 361 0135 2.089	de recursos assegurados pelo Fundeb, visando aumento a qualidade do serviço prestado ao alunado. Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental-30%		876.160,40	876.160,40
	Assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino; demais atividades correlatas.		,	,
12 365 12 365 0121 12 365 0121 1.041	Educação Infantil Fundeb: Educação Infantil Construção e Aparelhamento de Creches Garantir a contrução e aprelhamento de creches para atender as necessidades das crianças com idade infantil, mobiliar e aparelhar as unidades de creches constridas; demais atividades	472.500,00 472.500,00 315.000,00	383.250,00 383.250,00	855.750,00 855.750,00 315.000,00
12 365 0121 1.042	correlatas. Reforma e Ampliação de Creches Assegurar projetos e ações que viabilizem a reforma e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de	157.500,00		157.500,00
12 365 0121 2.090	crianças com idade infantil. Manutenção do Ensino Infantil-70% Garantir o atendimento ao alunado de creches e pré-escola, em torno de 300 alunos anualmente, buscar gualificar o processo da educação infantil, com adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhora no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do		215.250,00	215.250,00
12 365 0121 2.091	mesmo; demais atividades correlatas. Manutenção do Ensino Infantil-30% Garantir o atendimento ao alunado de creches e pré-escola, em torno de 300 alunos anualmente, buscar gualificar o processo da educação infantil, com adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhora no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do		168.000,00	168.000,00 - continua

- continua -

- continuação -

12 366 0142 12 366 0142 2.092	- continuaç	çao -		1	
especificações; demais atividades correlatas. Educação Especial 0,00 168.000	12 366 0142	Fundeb: EJA Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas	0,00	89.250,00 89.250,00 89.250,00	89.250,00 89.250,00 89.250,00
	12 367 0130	especificações; demais atividades correlatas. Educação Especial Fundeb: Educação Especial Manutenção da Educação Especial Garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado com necessidades especiais, adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos, promover adequação de espeço físicos para atendimento desses projetos; outras	0,00	168.000,00	168.000,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna Fundo Municipal de Meio Ambiente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 26 Fundo Municipal de Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2626 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0103	Administração Administração Geral Administração Geral	0,00 0,00 0,00	9.359,00 9.359,00 9.359,00	9.359,00 9.359,00 9.359,00
04 122 0103 2.112	Meio Ambiente - COMMA a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.	202 255 00	9.359,00	9.359,00
.8 122 .8 122 0119 .8 122 0119 2.113	Gestão Ambiental Administração Geral Gestão Ambiental Manutenção das Atividades do Fundo	292.255,00 0,00 0,00	239.258,92 65.443,92 65.443,92	531.513,92 65.443,92 65.443,92
	Municipal de Meio Ambiente a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.		65.443,92	65.443,92
	correlatas.		I .	- continu

continuac	ão			
- continuaç 18 541	Preservação e Conservação Ambiental	80.291,00	24.067,00	104.358,00
18 541 0119	Gestão Ambiental	80.291,00	24.067,00	104.358,00
18 541 0119 1.04/	Proteção da Fauna e Flora Gestão Ambiental: a) implementar ações e	32.550,00		32.550,00
	projetos que objetivem garantir o			
	processo de gestão ambiental, com preservação			
	do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos,			
	implantação de unidade de [
18 541 0119 1.048	produção de mudas e sementes. Controle da Poluição	21.000,00		21.000,00
10 141 0111 1.040	a) Implementar ações e projetos que objetivem	21.000,00		21.000,00
	garantir_o processo de gestão			
	ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas,			
	projetos de reflorestamentos, implantação de			
	unidade de produção de mudas e			
	sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a			
	implantação de agroindústrias no município.			
	c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover			
	e adequar o quadro de pessoal,			
	espaço físico, adquirir materiais de consumo, diversos, equipamentos e			
	materiais permanentes. e) - demais atividades			
10 [41 0110 1 040	correlatas.	20 741 00		20 741 00
18 541 0119 1.049	Pesquisa e Educação Ambiental a) Implementar ações e projetos que objetivem	26.741,00		26.741,00
	garantir o processo de gestão			
	ămbiental, com preservação do meio,			
	recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de			
	unidade de produção de mudas e			
	sementes. b) – potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a			
	implantação de agroindústrias no município.			
	c) - promover campanhas de conscientização da sociedade, d) - promover			
	e adequar o quadro de pessoal,			
	espaço fisico, adquirir materiais de [
	consúmo diversos, equipamentos e materiais permanentes e) – demais atividades			
10 541 0110 0 114	correlatas.			
18 541 0119 2.114	Manutenção de Unidades de Conservação, Parques e Bosques		24.067,00	24.067,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem		211007,00	211007,00
	garantir_o processo de gestão			
	ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas,			
	projetos de reflorestamentos, implantação de 📗			
	unidade de produção de mudasée ' sementes. þ) - potençializar a produção			
	agroextrativista. Subsidiar a			
	implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de			
1	c) p. 0	I	١ -	- continua -

continua	-ã.			
- continuad	conscientização da sociedade. d) – promover			
	e adequar o duadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de			
	consúmo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) – demais atividades			
18 542	correlatas. Controle Ambiental	158.482,00	108.300,00	266.782,00
18 542 0119 18 542 0119 1.050		158.482,00 31.500,00	89.582,00	248.064,00 31.500,00
	Gárantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da			
18 542 0119 1.051	Fundo Municipal de Meio Ambiente.	26.741,00		26.741,00
	a)'Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão	,		,
	ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas,			
•	projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e			
	sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a			
	implantação de agroindustrias no municipio.			
	c) - promover campanhas de conscientização da sociedade, d) - promover			
	e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de			
	consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) – demais atividades			
18 542 0119 1.052	correlatas. Elaboração do Zoneamento Ecológico			
	Econômico de Nova Ipixuna - ZEĒNI a) Implementar ações e projetos que objetivem	52.500,00		52.500,00
	garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio,			
	recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de			
	unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção			
	agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município.			
	c) - promover campanhas de conscientização da sociedade, d) - promover			
	e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de			
	consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) – demais atividades			
10 [42 0110 1 0[2	correlatas.	21 000 00		21 000 00
18 542 0119 1.053	a)'Implementar ações e projetos que objetivem	21.000,00		21.000,00
	garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio,			
	recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de			
	unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção			
	agroextrativista. Subsidiar a		_	continua -

	- ~ -			
- continuaç	çao — implantação de agroindúștrias no município.		1	
	c) – promover campanhas de			
	conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal,			
	espaço físico, adquirir materiais de			
	consumo diversos, equipamentos e			
	materiais permanentes. e) – demais atividades correlatas.			
18 542 0119 1.054	Gestão de Resíduos Sólidos - Construção	26 741 00		26 741 00
	de Aterro Sanitário a) Implementar ações e projetos que objetivem	26.741,00		26.741,00
	garantir_o processo de gestão			
	ambiental, com preservação do meio,			
	recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de			
	unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção			
	agroextrativista. Subsidiar a produção			
	implantação de agroindústrias no município.			
	c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover			
	e adequar o quadro de pessoal,			
	espaço fisico, adquirir materiais de			
	consúmo diversos, equipamentos e materiais permanentes.e) - demais atividades			
10 [42 0110 2 11]	correlatas.		00 222 00	00 222 00
18 542 0119 2.115	Utilização Sustentável dos Recursos Naturais a) Implementar ações e projetos que objetivem		80.223,00	80.223,00
	garantir_o processo de gestão			
	ambiental, com preservação do meio,		-	
	recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de			
	unidade de produção de mudas e			
	sementes. b) – potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a			
	implantação de agroindústrias no município.			
	c) - promover campanhas de conscientização da sociedade, d) - promover			
	e adequar o quadro de pessoal.			
	espaço físico, adquirir materiais de			
	consúmo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades			
10 [42 0110 2 110	correlatas.		0 350 00	0 250 00
18 542 0119 2.116	Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos Garantir a manutenção e gestão de resíduos		9.359,00	9.359,00
	sólidos e a coleta seletiva de			
18 542 0144	lixo no município. Preservação do Meio Ambiente	0,00	18.718,00	18.718,00
18 542 0144 2.117	Acões Turísticas e Apoio ao Ecoturismo	0,00	18.718,00	18.718,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem			·
	garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio,			
	recuperacao de areas degradadas.			
	projetos'de reflorestamentós, implántação de unidade de produção de mudas e			
I	The state of the s	1		- continua -

- continua 18 543 18 543 0119 18 543 0119 2.118	sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas. Recuperação de Áreas Degradadas Gestão Ambiental	0,00	41.448,00 41.448,00 41.448,00	41.448,00 41.448,00 41.448,00
18 544 18 544 0119 18 544 0119 1.055	conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas. Recursos Hídricos Gestão Ambiental Recuperação e Pres.de Recursos Hídricos -rios e lagos(Emendas Impositivas Art148 a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.	53.482,00 53.482,00 53.482,00	0,00	53.482,00 53.482,00 53.482,00
	TOTAL	292.255,00	248.617,92	540.872,92

Governo Municipal de Nova Ipixuna Fundo Municipal de Habitação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16 16 122 16 122 0118 16 122 0118 2.119	Habitação Administração Geral Habitação Encargos com o Conselho Municipal de Habitação Garantir o funcionamento e a manutenção do Çonselho Municipal de Habitação;	350.352,00 0,00 0,00	103.309,00 17.381,00 17.381,00 17.381,00	453.661,00 17.381,00 17.381,00 17.381,00
16 482 16 482 0118 16 482 0118 1.056	demais atividades correlatas. Habitação Urbana Habitação Construção de Casas Populares a)Promover ações e projetos que possibilitem a construção de 160 casas populares no decorrer do guadriênio,	283.500,00 283.500,00 141.750,00	85.928,00 85.928,00	369.428,00 369.428,00 141.750,00
16 482 0118 1.057	compreendendo a 40 cas populares ao ano, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com orgão do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b)Dotar o projeto de estrutura física, necessaria promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c)Demais atividades correlatas. Construção de Habitações Populares de Interesse Social a) implementar ações e projetos para construção de casas populares, destinadas a moradia permanente, dotadas de infra-estrutura urbana, sanitária e demais necessidades básicas. b) a autoridade poderá desenvolver este programa em parceria com o governo estadual, federal e/ou quaisquer instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. c) Demais	141.750,00		141.750,00
16 482 0118 2.120	l Municipál de Habitação		52.502,00	52.502,00
6 482 0118 2.121	Garantir recursos para melhoria das condições		33.426,00	33.426,00
	de habitabilidade.'			- continua

- continuação - 16 512 16 512 0118 16 512 0118 1.058 16 512 0118 1.058 16 512 0118 1.058 Saneamento Básico, Infraestr. e Equip. Urb. p/ Habitações Pop. de Inter. Social Garantir recursos para manutenção do sistema de Saneamento Básico, Infraestr. e Equip. Urb. p/ Habitações Pop. de Inter. Social.	66.852,00 66.852,00 66.852,00	0,00	66.852,00 66.852,00 66.852,00

TOTAL

350.352,00|

103.309,00|

453.661,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 10 122 10 122 0104 10 122 0104 1.027	Garantir a aquisição de veículos	1.110.254,00 128.500,00 76.000,00 76.000,00	0,00	11.201.265,00 1.925.753,16 76.000,00 76.000,00
10 122 0125 10 122 0125 1.028	destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Saúde: Gestão Administrativa Reforma e Ampliação do Prédio da Semudesp Garantir a reforma e ampliação das intalações dp prédio onde funciona a	52.500,00 52.500,00	1.482.253,16	1.534.753,16 52.500,00
10 122 0125 2.050	Visa garantir recursos para contribuição ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e		410.376,58	410.376,58
10 122 0125 2.051	Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde do Município em suas atividades de fiscalização, dos mastos dos		52.500,00	52.500,00
10 122 0125 2.052	recursos relacionados ao sistema de saúde; demais atividades correlatas. Manutenção das Ativ. do Fundo Mun. de Sa úde (Emendas Impositivas L.O. Art.148-A) Garanțir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal; promover a adequação da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanente e adequar o espaço físico; promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio; assegurar ações de parcerias e/ou consorcios objetivando a ampliação do		1.008.000,00	1.008.000,00
	atendimento em saúde; demais atividades correlatas.			- continua

	- ~ -			
- continuaç	Fncargos com Publicidade		11.376,58	11.376,58
	Assegurar a divulgação de ações praticas pelo Fundo Municipal de Saúde, seja em meio televisivo, rádio ou através			
	pelo Fundo Municipal de Saude, seja em mejo televisivo, rádio ou através			
	de propaganda volante, visando			
	de propaganda volante, visando manter a população informada a cerca das atividades de saúde desenvolvidas			
40 400 0400	no municipio.		245 222 22	245 000 00
10 122 0126 10 122 0126 2.054	Saúde: Atenção Básica Enfrențamențo da Emergência COVID19	0,00	315.000,00 315.000,00	315.000,00 315.000,00
10 122 0120 2:031	Financiamento de acões e servicos públicos		313.000,00	313.000,00
	de saúde compreendidos por , ''' ações de atenção básica, vigilância, média			
	e alta complexidade, bem como			
	aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de			
	equipamentos, contratação de serviços de			
	saúde, contratação temporária de			
	pessoál, divulgáção de' informações à população, bem como outras despésas			
	necessárias para o enfrentamento do coronavírus.			
10 301	Atenção Básica	498.750,00	5.549.525,90	6.048.275,90
10 301 0126 10 301 0126 1.029	Saúdé: Atenção Básica Aquisição de Ambulâncias e Ambulançhas	498.750,00 120.750,00	5.037.605,90	5.536.355,90 120.750,00
10 301 0120 1.029	Gárantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias destinadas a	120.730,00		120.730,00
	aquisição de ambulâncias destinadas a atender as necessidades do FMS do município.			
10 301 0126 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	378.000,00		378.000,00
10 301 0126 2.055	Programa Campanhas de Vacinação Executar ações que viabilizem as campanhas		66.852,00	66.852,00
	de vacinação contra várias			
10 301 0126 2.056	doenças no município Programa Saúde da Família - PSF		1.179.271,32	1.179.271,32
10 301 0120 2.030	Garantir a manutenção do programa saúde da		1.177.271,32	1.17.271,32
	família, manter o funcionamento das O5 equipes existentes no município,			
	buscando sempre melhorar o			
	atendimento médico domiciliar em todos os niveis do programa; demais			
	atividades correlatas			
10 301 0126 2.057	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		261.975,00	261.975,00
	Garantir a manutenção do programa PACS		201.373,00	201.373,00
	ampliando o quadro dos agentes no quadriênio, qualificando e ampliando o combate a doenças infectocontagiosas			
	combate a doenças infectocontagiosas			
	e parasitárias no município; demais atividades correlatas.			
10 301 0126 2.058	Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO		2.851.906,00	2.851.906,00
	Assegurar investimentos em procedimentos e ações de assitência básica no			
	múnicípio, executando os recursos			
	provenientes do Programa Pab Fixo; demais atividades correlatas.			
l	actitionace conferacast		١ .	- continua -

continuo	- 5 0			
- continuaç 10 301 0126 2.059	Programa de Saúde Bucal		198.450,00	198.450,00
	Desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e consequentemente a melhoria na saúde bucal			
	da população; demais atividades			
10 301 0126 2.060			36.750,00	36.750,00
	Executar o programa saúde na escola, de acordo com suas especificações,			
	visando a melhoria da saúde de alunos dentro das escolas; demais atividades			
10 301 0126 2.061	correlatas ´ Manuṭṭṇção do Núcleo de Apoio à Saúde da			
	Família'- NASF Garantir a manutenção do NASF, conforme		246.750,00	246.750,00
	condições do progrâma que visam' atender a população, com o apoio ao PSF de			
	profissionais de diversas áreas do conhecimento, entre outras atividades.			
10 301 0126 2.062	Programa Nacional de Melhoria do Acesso		74.376,58	74.376,58
	e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da		74.370,30	74.370,30
10 201 0120 2 002	Qualidade da Atenção Básica - PMAQ Laboratório Regional de Protese Destaria			
10 301 0126 2.063	(Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A) Desenvolver atividades que possam melhorar		121.275,00	121.275,00
	a qualidade de vida e saude da			
	população do município, através do , laboratório de proteşe dentaria.			
10 301 0136 10 301 0136 2.064	Saúde: Assistência Farmacêutica Básica Assistência Farmacêutica Básica - AFB	0,00	511.920,00 511.920,00	511.920,00 511.920,00
	Garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos			,
	a toda a população, em especial às mais carentes, buscando contribuir no			
	processo de melhoria da saúde pública municipal; demais atividades			
10 202	correlatas.	183 001 00	2 084 206 04	2 567 400 04
10 302 10 302 0137	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Saúde: Média e Alta Complexidade	483.004,00 483.004,00	2.084.396,94 2.084.396,94	2.567.400,94 2.567.400,94
10 302 0137 1.031	Aquisição de Equip.Médicos,Hospitalares e Odontologicos(Emendas Impositivas)	262.504,00		262.504,00
	Visa assegurar a aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e			
	odontologicos para aténder as necessidades do sistema de saúde do			
10 302 0137 1.032	município. Construção Reforma e Ampliação do			
	Hospital Municipal Viabilizar a construção, reforma e/ou	220.500,00		220.500,00
	ampliação do Hospital Múnicipal;pará consecução desse objetivo poderá ser			
	realizado parcerias com esferas do governo, bem com a iniciativa privada.			
I	goromoj dem com a iniciacita pritadar	I	I	- continua -

- continuação -			
- continuação - 10 302 0137 2.065 Assistência Hosp. Ambulatorial de Média Alta Complexidade(Emendas Impositivas) Assegurar investimentos em procedimentos e		1.587.919,42	1.587.919,42
ações de assitência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade			
no município, executando os recursos provenientes do programa MAC; demais			
atividades correlatas. 10 302 0137 2.066 Serviço de Atendimento Móvel de			
Urgência (SAMU 192) Implanțação do Serviço de Atendimento Móvel		225.750,00	225.750,00
de Urgência (SAMU 192). 10 302 0137 2.067 Tratamento Fora de Domicílio (TFD)		209.475,00	209.475,00
garantir o acesso de pacientes do município a serviços asiistenciais			
emoutro município, óu ainda, em caso especiais, de um Estado para outro			
Estado 10 302 0137 2.068 Suporte Profilatico e Terapeutico		61.252,52	61.252,52
Garantir implantação de atividades que possam dar suporte e assistência a pacinetes do município, buscando melhorar a			
qualidade de vida. 10 304 Vigilância Şaniţária	0,00	366.852,00	366.852,00
10 304 0138 Saude: Vigilância em Saúde 10 304 0138 2.069 Programa Vigilância Sanitária - VISA	0,00	366.852,00 366.852,00	366.852,00 366.852,00
Garantir a implantacao de proietos e		300.032,00	300.002,00
ações voltadas para o controle sanitário em todos os níveis buscando propiciar melhoria da qualidade dos			
alimentos para a população; demais atividades correlatas.			
10 305 Vigilância Epidemiológica 10 305 0138 Saude: Vigilância em Saude	0,00 0,00	195.164,00 195.164,00	195.164,00 195.164,00
10 305 0138 Saŭde: Vigilancia em Saŭde 10 305 0138 2.070 Ações Básicas de Vigilancia em Saúde Desenvolver ações básicas de vigilancia em		106.964,00	106.964,00
Saude no municipio de Nova Ipixuna.		00 200 00	00 200 00
10 305 0138 2.071 Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD Garantir ações básicas de investigação		88.200,00	88.200,00
epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de			
agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população de			
l Nova Ipixuna: outras atividades correlatas. I	0,00	97 819 00	97 819 00
10 306 0145 Programa'de Fórmulas Infantis	0,00	97.819,00 97.819,00 97.819,00	97.819,00 97.819,00 97.819,00
10 306 0145 2.072 Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais Garantir a integralidade da assistência às crianças com distúrbios			,
nutricionáis.	4.440.051.001	10.001.011.001	11 201 207 20
TOTAL	1.110.254,00	10.091.011,00	11.201.265,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0104 08 122 0104 1.043	Assistência Social Administração Geral Frota Renovada Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do	275.334,00 155.000,00 50.000,00 50.000,00	1.656.513,00 820.645,00 0,00	1.931.847,00 975.645,00 50.000,00 50.000,00
08 122 0128 08 122 0128 1.044	Fundo Municipal de Assistência Social. Desenvolvimento Social Reforma e Ampliação do Centro de Referência em Assist Social / CRAS	105.000,00	820.645,00	925.645,00 105.000,00
08 122 0128 2.094	Assistencia Social		80.000,00	80.000,00
08 122 0128 2.095	Municipal de Assistência Social		690.645,00	690.645,00
	Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de trabalho e promoção social, organização do quadro de funcionários da unidade, desenvolver ações e projetos que visem o			
08 122 0128 2.096	trabalho no município, seja quantitativa ou gualitativamente, promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; demais atividades correlatas. Prevenção e Combate ao COVID-19		50.000,00	50.000,00
	Ações socioassistenciais com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta no SUAS no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorente da COVID-19.			- continua
				- Continua

comtinuação			
- continuação - 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	53 482 001	267 935 001	321 417 00
08 243 0128 Desenvolvimento Social	53.482,00 53.482,00	267.935,00 267.935,00	321.417,00 321.417,00
U8 243 U128 1.U45 Reforma e Ampinação da Casa de Passagem	53.482,00	,	53.482,00
l Visa garantir a reforma do predio l			
destinado a atender crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar.			
pelo Conselho Tutelar.			
U8 243 U128 2.U9/ Manutenção do Serviço de Convivencia e			
Fortalecimento de Vinculos		267.935,00	267.935,00
Garantir a gestão dos recursos oriundos do			
FNAS, conforme novo modelo de gestão implantado visando o atendimento de			
gestão implantado, visando o atendimento de crianças e adolescentes de O a			
1/ anos, conforme necessidades do municipio	66 052 00	567 022 00	624 705 60
08 244 Assistência Comunitária	66.852,00	567.933,00	634.785,00
08 244 0128 Desenvolvimento Social 08 244 0128 1.046 Construção e Reforma do Prédio do CREAS	66.852,00 66.852,00	567.933,00	634.785,00 66.852,00
Garantir a implantação do CREAS no	001032,00		001032,00
município, seja cóm construcão ou			
reforma de prédio, visando o pleno			
funcionamento de suas atividades. 08 244 0128 2.098 Benefícios Eventuais		66.852,00	66.852,00
Garantir a concessão de benefícios		001032,00	001032,00
eventuais à população carente do			
município, tais como: ajuda de custo,			
urnas funerárias, cestas básicas, entre outros, conforme necessidades do	+		
município assistidas por			
profissionais da Assistençia Social.			
08 244 0128 2.099 Manutenção do P.B.V. III - Equipes		01 064 00	01 064 00
Volantes do CRAS Garantir a gestão de recursos oriundos do		91.964,00	91.964,00
FNAS relativos à manutenção do			
CRAS em suas atividades intinerantes em toda			
a extensão do município.			
08 244 0128 2.100 Manutenção do Centro de Referência em Assistencia Social-CRAS Emenda Impositiv		66.852,00	66.852,00
Garantir a manutenção do CRAS, visando		001032,00	001032,00
sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as			
tuncionalidade, local apropriado para as			
atividades de assitência social; demais atividades correlatas.			
08 244 0128 2.101 Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD SUAS		66.852,00	66.852,00
Garantir a mānutenção do programa bolsa		, l	·
Tamilia em suas necessidades,			
Federal, à familias carentes do			
município, compreendendo todas as famílias			
que se enquadrem nas condições			
O8 244 0128 2.101 Manutenção do Programa Bolsa Familia - IGD SUAS Garantir a manutenção do programa bolsa familia em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo Federal, à familias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa; demais atividades correlatas. O8 244 0128 2.102 Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD PBF Garantir a manutenção do programa holsa		131.750,00	131.750,00
Garantir a manutenção do programa bolsa		131.730,00	131.130,00
Garanțir a mănutenção do programa bolsa familia em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo			
visando a concessão de bolsas, pelo Governo			
Federal, à famílias carentes do			- continua -
			55C11144

- continuação -		
município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa; demais atividades correlatas. 08 244 0128 2.103 Manutenção do Centro de Referência		
Especializado de Assist. Social - CREAS Garantir a manutenção do CREAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assitência social; demais atividades correlatas.	66.852,00	66.852,00
OB 244 0128 2.104 Manutenção do Programa Bolsa Escola Municipal Garantir a manutenção do programa bolsa escola, com a aconcessão de bolsas para famílias carentes do município, demais atividades correlatas.	20.111,00	20.111,00
08 244 0128 2.105 Encontro de Gestantes (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A) Garantir o acompanhamento e assistência à gestantes carentes do município, inclusive com concessão de enxovais e outras	27.300,00	27.300,00
necessidades. 08 244 0128 2.106 Serviços de Atendimento em Família Acolhedora Garantir a gestão de recursos do serviço de família acolhedoura no município, conforme suas necessidades.	29.400,00	29.400,00

TOTAL

275.334,00|

1.656.513,00|

1.931.847,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Orçamento Seguridade social - Adendo V

> PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0143 08 122 0143 2.107	Assistência Social Administração Geral Cuidado com a Criança e Adolescente Encargos com Conselho Mun. dos Direitos	0,00 0,00 0,00	368.222,00 159.205,00 159.205,00	368.222,00 159.205,00 159.205,00
00 122 0173 2.107	da Criança e Adolescente - COMDAC Garantir a manutenção do COMDAC, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; outras atividades correlatas		25.500,00	25.500,00
08 122 0143 2.108	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente, promover ações que tenham como alvo garantir os		133.705,00	133.705,00
08 243 08 243 0128 08 243 0128 2.109	atividades correlatas. Assistência à Criança e ao Adolescente Desenvolvimento Social Manutenção da Casa de Passagem Visa garantir a manutenção do espaço utilizado nara abrigar.	0,00	209.017,00 40.111,00 40.111,00	209.017,00 40.111,00 40.111,00
08 243 0143 08 243 0143 2.110	temporariamente, crianças e adolescentes em situação de risco aténdidas pelo Cónselho Tutelar. Cuidado com a Criança e Adolescente Encargos com o Consélho Tutelar da Criança e do Adolescente Garantir a manutenção do Conselho Tutelar, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; outras atividades	0,00	168.906,00 152.500,00	168.906,00 152.500,00
08 243 0143 2.111	correlatas.		16.406,00	16.406,00
	TOTAL	0,00	368.222,00	368.222,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Câmara Municipal de Nova Ipixuna DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 4.0.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.6.90.00.00 Aplicações diretas	15000000 15000000 15000000	841.039,00 562.711,00 210.767,00 7.293,00	841.039,00 562.711,00 210.767,00 7.293,00	1.403.750,00

TOTAL DA DESPESA | 1.621.810,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.3.00.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital Investimentos A.4.90.00.00 Aplicações diretas	15000000 15000000 17000000 15000000 17000000	526.298,03 416.600,00 60.000,00 107.000,00 500.000,00	526.298,03 476.600,00 607.000,00	1.002.898,03

TOTAL DA DESPESA

1.609.898,03

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.........: 12 Sec. Mun. de Gestão Pública NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. Mun. de Gestão Pública DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
=======================================	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Outras despesas correntes Aplicações diretas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	FONTE	105.114,00 193.123,42 99.350,00	105.114,00 193.123,42 99.350,00	298.237,42 99.350,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..........: 13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.2.90.00.00 3.2.90.00.00 3.3.50.00.00 3.3.90.00.00 4.0.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.00.00 9.9.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência	15000000 17090000 17090000 17090000 15000000 17090000 15000000 15000000	810.000,00 629.000,00 2.000,00 193.873,00 161.400,00 805.976,58 3.000,00 20.000,00 205.000,00	1.439.000,00 2.000,00 1.161.249,58 23.000,00 205.000,00	2.602.249,58 228.000,00 220.000,00

TOTAL DA DESPESA | 3.050.249,58

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..........: 14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos DA DESPESA

3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.00.00.00 Aplicações diretas 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 1500000 2.748.014.87 17000000 45.935.13 1749000 300.000.00 17510000 228.450,00 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 15000000 1.035.585.13 15710000 228.450,00 16310000 500.052.00 16310000 500.052.00 16310000 2.999.971.12 17010000 878.591.00 17580000 17580000 130.828.00 17510000 259.453.00 17550000 125.513.00

TOTAL DA DESPESA | 11.204.241,25

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..........: 15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 4.0.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.5.00.00.00 4.5.00.00.00 4.5.90.00.00 4.5.90.00.00 4.5.90.00.00 4.5.90.00.00 4.5.90.00.00	15000000 15000000 15000000 17090000 17490000	613.000,00 1.482.963,00 580.406,58 354.742,42 78.303,00 105.000,00	613.000,00 1.482.963,00 1.013.452,00 105.000,00	2.095.963,00

TOTAL DA DESPESA | 3.214.415,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas	FONTE 15000000 15000000	DESDOBRAMENTO 214.531,00 89.719,00 16.000,00	214.531,00 89.719,00 16.000,00	CATEG. ECONÔMICA 304.250,00 16.000,00

TOTAL DA DESPESA

320.250,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..........: 17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	15000000 15001001 15001001 15001001 15690000 15730000 15001001 15690000 15730000	16.537,00 62.125,00 177.244,96 44.199,12 124.429,00 126.201,75 225.402,29 2.000,00 57.750,00 15.000,00	78.662,00 472.074,83 300.152,29	CATEG. ECONÔMICA 550.736,83 300.152,29

TOTAL DA DESPESA

850.889,12

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..........: 18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.00.00.00 Aplicações diretas	15000000 15001001 15000000 15001001 15520000	29.190,00 4.935,00 72.910,00 48.581,00 766.500,00	34.125,00 887.991,00	922.116,00
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	15001001	4.830,00	4.830,00	4.830,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Outras despesas correntes Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas Aplicações diretas	15000000 16210000 15000000 16210000	26.080,00 12.180,00 39.585,00 43.680,00	38.260,00 83.265,00 12.180,00	121.525,00 12.180,00

133.705,00 TOTAL DA DESPESA

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1			ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.3.90.00.00 4.0.00.00 4.0.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	15000000 15000000 15000000	31.500,00 49.550,00 15.750,00	31.500,00 49.550,00 15.750,00	81.050,00

TOTAL DA DESPESA

96.800,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 22 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222 Fundo Municipal de Educação
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Juros e encargos da dívida Aplicações diretas	15000000 15001001 15700000 15001001	32.925,00 587.521,00 29.355,00 2.000,00	2.000,00	2.977.600,58
	Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Outras despesas correntes Aplicações diretas	1500000 15001001 1550000 1551000 1553000 1570000 1571000 1599000	152.266,80 1.068.028,78 410.000,00 66.852,00 282.523,00 123.832,00 165.375,00 56.922,00	2.325.799,58	F00. 200. 20
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	15000000 15001001 15500000 15690000 15700000	13.760,00 47.432,30 112.205,00 6.090,00 350.459,00	580.866,30	586.366,30
4.6.00.00.00 4.6.90.00.00	Amortização da dívida Aplicações diretas	15710000	50.920,00	5.500,00	

TOTAL DA DESPESA | 3.563.966,88

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.3.90.00.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	15400000 15401070 15410000 1541070 15420000 15421070 15400000 15401070 15400000 15401070 15410000 15420000 15421070	135.000,00 4.987.090,00 1.235.580,00 4.326.421,40 59.000,00 200.000,00 1.287.138,04 604.346,76 398.600,60 1.063.000,00 220.000,00 220.000,00 10.000,00	ELEMENTO 10.943.091,40 2.290.085,40 1.355.500,00	CATEG. ECONÔMICA 13.233.176,80 1.355.500,00

TOTAL DA DESPESA

14.588.676,80

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Despesas de capital 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	15000000 17490060 15000000 17490060 17490060	5.040,00 9.870,00 157.209,00 25.678,92 331.210,00 11.865,00	14.910,00 182.887,92 343.075,00	197.797,92 343.075,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 27 Fundo Municipal de Habitação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2727 Fundo Municipal de Habitação NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	FONTE	12.000,00 76.219,00 365.442,00	12.000,00 76.219,00 365.442,00	88.219,00 365.442,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.2.90.00.00 3.2.90.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Aplicações diretas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Amortização da dívida Aplicações diretas	15001002 16000000 16020000 16020000 15001002 15001002 16020000 16360000 15001002 16020000 16210000 16360000 16360000	2.850.922,00 1.811.581,00 63.000,00 1.000,00 410.376,58 89.956,42 4.136.365,58 217.000,00 199.576,00 6.241,00 8.917,00 760.070,42 20.000,00 196.759,00 47.067,25 377.182,75 5.250,00	4.725.503,00 1.000,00 5.053.274,58 1.416.237,42	9.779.777,58

TOTAL DA DESPESA | 11.201.265,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 24 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2424 Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.2.00.00.00 Juros e encargos da dívida 3.2.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas	15000000 16600000 16600000 15000000 16600000 16600000 16610000	502.700,00 88.518,00 2.000,00 246.563,00 710.175,00 181.828,00 161.409,00 37.654,00 1.000,00	591.218,00 2.000,00 956.738,00 380.891,00	1.549.956,00 381.891,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente Orçamento Seguridade social - Adendo III Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Aplicações diretas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	15000000 16600000 15000000 15000000	127.175,00 53.165,00 5.000,00 166.382,00	180.340,00 171.382,00 16.500,00	351.722,00 16.500,00

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0101 01 124 01 124 0101 04 122 04 122 0103 04 122 0104 04 122 0125 04 122 0125 04 122 0125 04 122 0128 04 122 0140 04 122 0141 04 124 0105 04 127 0114 04 128 0103 04 306 0141 04 306 0141 04 843 04 306 0141 04 843 04 306 0141 12 128 0103 12 122 0104 12 122 0128 12 122 0141 12 361 0124 12 361 0124 12 361 0124 12 361 0124 12 363 0129 12 365 0121	Legislativa Ação Legislativa Ação Legislativa Controle Interno Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Geral Frota Renovada Gestão Ambiental Cultura Saúde: Gestão Administrativa Desenvolvimento Social Desenvolvimento Econômico Educação: Gestão Administrativa Controle Interno Controle Interno Controle Interno Ordenamento Territorial Ordenamento Territorial Formação de Recursos Humanos Administração Geral Alimentação Gestão Administrativa Serviço da Divida Interna Administração Geral Segurança Pública Defesa Civil Addministração Geral Segurança Pública Defesa Civil Addministração Geral Frota Renovada Educação: Gestão Administrativa Formação de Recursos Humanos Eduçação Administração Geral Frota Renovada Educação: Gestão Administrativa Ensino Fundamental Fromação de Recursos Humanos Eduçação: Gestão Administrativa Ensino Fundamental Frota Renovada Educação: Gestão Administrativa Ensino Fundamental Frota Renovada Educação: Gestão Administrativa Ensino Fundamental Frota Renovada Educação: Gestão Administrativa Ensino Fundamental Fundeb: Ensino Fundamental Transporte Escolar Eduçação: Gestão Administrativa Ensino Médio Ensino Profissional Educação Infantil	182.428,00 182.428,00 0,00 0,00 0,00 609.046,00 237.573,00 213.971,00 0,00	1.439.382,00 1.422.157,00 1.422.157,00 1.422.157,00 17.225,00 8.706.378,83 7.595.267,83 6.900.097,83 0,00 320.250,00 117.674,00 133.705,00 96.800,00 42.000,00 42.000,00 42.000,00 40.111,00 40.111,00 40.111,00 52.500,00 766.500,00 766.500,00 766.500,00 766.500,00 766.500,00 766.500,00 766.500,00 16.530.884,68 169.705,00 73.500,00 16.530.884,68 169.705,00 73.500,00 15.443.827,68 11.791.016,40 1.324.058,40 2.328.752,88 135.102,00 68.250,00 383.250,00 383.250,00	1.621.810,00 1.604.585,00 1.604.585,00 17.225,00 17.225,00 9.315.424,83 8.204.313,83 7.137.670,83 213.971,00 320.250,00 117.674,00 133.705,00 96.800,00 157.502,00 26.741,00 42.000,00 42.000,00 42.000,00 40.111,00 40.111,00 40.111,00 40.111,00 52.500,00 766.500,00 766.500,00 766.500,00 766.500,00 210.000,00 520.000,00 560.000,00

conti				
- CONTII	nuação — Educação de Jovens e Adultos Fundeb: EJA Educação Especial Fundeb: Educação Especial Cultura Difusão Cultural Cultura Urbanismo Infra Estrutura Urbana Urbanismo Abastecimento de Água Serviços Urbanos Serviços Urbanos Energia Elétrica Abastecimento de Água Habitação	1 0 00 1	20 25N NN	20 25N NN
12 366 0142	Edučação de Jovens e Adultos Fundeh: FlA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.998.912,84 1.998.912,84 1.673.412,84 325.500,00 0,00 0,00 0,00 283.500,00 2840.000,00 2840.000,00 2840.000,00 285.255,00 0,00 286.852,00 866.852,00 866.852,00 867.00 0,00 292.255,00 0,00 0,00 292.255,00	89.250,00 89.250,00 168.000,00 168.000,00 321.185,12 321.185,12 842.688,29 0,00 0,00 842.688,29 385.500,00 367.500,00 89.688,29 103.309,00 17.381,00 17.381,00 17.381,00 157.500,00 157.500,00 157.500,00 157.500,00	89.250,00 89.250,00 168.000,00 321.185,12 321.185,12 321.185,12 321.85,12 2.841.601,13 1.998.912,84 1.673.412,84 325.500,00 842.688,29 385.500,00 367.500,00 89.688,29
12 367	Educação Especial	0.00	168.000.00	168.000.00
12 367 0130	Fundeb: EJA Educação Especial Fundeb: Educação Especial	0,00	168.000,00	168.000,00
13	Cultura	0,00	321.185,12	321.185,12
13 392	Difusão Cultural	0,00	321.185,12	321.185,12
13 392 0122	Cultura	1,000,012,00	321.185,12	321.185,12
1) 15 /51	Urbanismo Infra Estrutura Urbana	1.998.912,84	842.688,29	2.841.601,13 1.000.012.04
13 431 15 451 0108	Infra Estrutura Urbana	1.330.312,04	0,00	1.330.312,04
15 451 0100	Abastecimento de Água	325 500 00	0,00	325 500 00
15 452	Serviços Urbanos Serviços Urbanos Energia Elétrica Abastecimento de Água Habitação Administração Geral	0.00	842.688.29	842.688.29
15 452 0106	Serviços Urbanos	0,00	385.500,00	385.500,00
15 452 0115	Energia Elétrica /	0,00	367.500,00	367.500,00
15 452 0139	Abaștecimento de Água	0,00	89.688,29	89.688,29
16	Habitação	350.352,00	103.309,00	453.661,00
16 1/2 16 122 0110	Administração Geral	0,00	17.381,00	17.381,00
10 122 0110	Habitação ʾ Habitação Urbana	283 500 00	17.301,UU 85 028 00	17.301,00
16 482 0118	Habitação ,	283.500,00	85 928 00	369 428 00
16 512	Saṇṇameṇto Básico Urbano	66.852.00	03.320,00	66.852.00
16 512 0118	Habitação	66.852,00	0,00	66.852,00
17	Habitação Saneamento	840.000,00	157.500,00	997.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	840.000,00	157.500,00	997.500,00
17 512 0103	Administração Geral	0,00	157.500,00	157.500,00
1/ 51/ 01//	Saneamento	840.000,00	0,00	840.000,00
16 122 16 122 0118 16 482 16 482 0118 16 512 16 512 0118 17 512 0103 17 512 0127 18	Gestão Ambiental	292.233,00	233.230,32	331.313,32
18 122 18 122 0119 18 541 18 541 0119 18 542 0119 18 542 0144 18 543 0119 18 544 0119	Administração Geral Gestão Ambiental	0,00	157.500,00 0,00 239.258,92 65.443,92 24.067,00 24.067,00 108.300,00 89.582,00 18.718,00 41.448,00 41.448,00 0,00	453.661,00 17.381,00 17.381,00 369.428,00 66.852,00 997.500,00 997.500,00 157.500,00 840.000,00 531.513,92 65.443,92 104.358,00 104.358,00 266.782,00 248.064,00 18.718,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	80.291,00	24.067.00	104.358.00
18 541 0119	Preservação e Conservação Ambiental Gestão Ambiental	80.291,00	24.067,00	104.358,00
18 542	Controle Ambiențal	158.482,00	108.300,00	266.782,00
18 542 0119	Gestão Ambiental	158.482,00	89.582,00	248.064,00
18 542 0144	Preservação do Meio Ambiente	0,00	18./18,00	18./18,00
10 343 18 5/3 0110	Recuperação de Áreas Degradadas Gestão Ambjental	0,00	41.440,00	41.448,00 41.448,00 53.482,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00 53.482,00	0,00	53 482 00
18 544 0119	Gesțão_Ambiental	53.482,00	V 1 V V	53.482.00
20	Agriculțura	639.450,00	1.019.601.36	1.659.051,36
20 605	Abastecimento	0,00	161.352,00	161.352,00
20 605 0140	Desenvolvimento Econômico	0.00	161.352,00 161.352,00 784.749,36	53.482,00 1.659.051,36 161.352,00 161.352,00 1.424.199,36 52.500,00
20 606	Extensão Rural	639.450,00 52.500,00	/84./49,36	1.424.199,36
20 606 0109	Extensão Rural Desenvolvimento Econômico	586.950,00	784.749,36 73.500,00 73.500,00	1 271 600 26
20 606 0140 20 608 20 608 0140 22 22 661 22 661 0110	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	73,500,00	1.371.699,36 73.500,00 73.500,00 172.500,00 172.500,00 172.500,00
20 608 0140	Desenvolvimento Econômico	172.500,00 172.500,00 173.500,00	73.500.00	73.500.00
22	Indústria	172.500,00	0,00	172.500,00
22 661	Promoção Industrial	172.500,00	0,00	172.500,00
22 661 0110	Indústria	1/2.300.00	0.00	172.500,00
25	Comércio e Serviços	0,00 0,00	157.500,00	15/.500,00
23 691 23 691 0113	Promoção Comercial	U,UU 0,00	52.500,00 52.500,00	J L . J U U , U U
23 691 0113 23 694	Promoção Comercial Serviços Financeiros	0,00	105.000,00	52.500,00 105.000,00
23 694 0116	Administração de Concessões	0,00	105.000,00	105.000,00
20 001 0220	1	1		- continua -

- conti 25 752 25 752 25 752 0115 26 782 26 782 0107 27 812 27 812 0123 99 99 99 99 99 99 99	nuação — Energia Energia Elétrica Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Transporte Desporto Comunitário Esporte e Lazer Reserva de Contingência Reserva de Contingênci		36.228,58 36.228,58 36.228,58 3.162.614,38 3.162.614,38 223.402,29 223.402,29 223.402,29 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.825.000,00 1.825.000,00 188.627,71 188.627,71 0,00 0,00 0,00	36.228,58 36.228,58 36.228,58 4.987.614,38 4.987.614,38 412.030,00 412.030,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00
		TOTAL	<u> </u>	21 [01 21[01	

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social Administração Geral Frota Renovada Desenvolvimento Social Cuidado com a Criança e Adolescente Assistência à Criança e ao Adolescente Desenvolvimento Social Cuidado com a Criança e Adolescente Assistência Comunitária Desenvolvimento Social Saúde Administração Geral Frota Renovada Saúde: Atenção Básica Atenção Básica Saúde: Atenção Básica Saúde: Assistência Farmacêutica Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Saúde: Wédia e Alta Complexidade Vigilância Sanitária Saude: Vigilância em Saúde Vigilância Epidemiológica Saude: Vigilância em Saúde Alimentação e Nutrição Programa de Fórmulas Infantis	275.334,00 155.000,00 50.000,00 0,00 53.482,00 66.852,00 66.852,00 1.110.254,00 128.500,00 76.000,00 52.500,00 498.750,00 498.750,00 498.750,00 0,00 483.004,00 483.004,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.024.735,00 979.850,00 0,00 820.645,00 159.205,00 476.952,00 308.046,00 168.906,00 567.933,00 10.091.011,00 1.797.253,16 0,00 1.482.253,16 315.000,00 5.549.525,90 5.037.605,90 511.920,00 2.084.396,94 2.084.396,94 366.852,00 195.164,00 195.164,00 97.819,00 97.819,00	2.300.069,00 1.134.850,00 50.000,00 925.645,00 159.205,00 530.434,00 361.528,00 168.906,00 634.785,00 1.925.753,16 76.000,00 1.534.753,16 315.000,00 6.048.275,90 5.336.355,90 511.920,00 2.567.400,94 2.567.400,94 366.852,00 195.164,00 195.164,00 97.819,00 97.819,00
	TOTAL	1.385.588,00	12.115.746,00	13.501.334,00

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	Legislativa Ação Legislativa Ação Legislativa Controle Interno Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Geral Frota Renovada Gestão Ambiental Cultura Saúde: Gestão Administrativa Desenvolvimento Social Desenvolvimento Econômico Educação: Gestão Administrativa Controle Interno Controle Interno Ordenamento Territorial Formação de Recursos Humanos Administração Geral Alimentação e Nutrição Educação: Gestão Administrativa Serviço da Dívida Interna Administração Geral Segurança Pública Defesa Civil Administração Geral Educação: Gestão Administrativa Formação de Recursos Humanos Educação: Gestão Administrativa Formação de Recursos Humanos Educação: Gestão Administrativa Formação de Recursos Humanos Educação: Gestão Administrativa Ensinó Fundamental Fundeb: Ensino Fundamental Transporte Escolar Educação: Gestão Administrativa Ensinó Médio Ensino Médio Ensino Médio Ensino Médio Ensino Médio Ensino Médio Ensino Módio Ensino Hundamental Fundeb: Educação Infantil	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.363.841,58 3.566.341,58 3.319.632,58 64.971,00 0,00	1.621.810,00 1.604.585,00 1.604.585,00 17.225,00 4.951.583,25 4.637.972,25 3.818.038,25 149.000,00 320.250,00 18.537,00	1.621.810,00 1.604.585,00 1.604.585,00 1.7.225,00 1.7.225,00 9.315.424,83 8.204.313,83 7.137.670,83 213.971,00 320.250,00 117.674,00 133.705,00 96.800,00 157.502,00 26.741,00 42.000,00 42.000,00 42.000,00 42.000,00 766.500,00

- contir 12 366 12 366 0142 12 367 12 367 0130	Tuação -	89.250,00 89.250,00 168.000,00 168.000,00 301.941,87 301.941,87 2.100.979,42 1.863.289,42 1.537.789,42 325.500,00 237.690,00	0 00 1	00 750 00
12 366 0142	Educação de Jovens e Adultos Fundeb: EJA	89.230,00	0,00 0,00	89.230,00 89.250.00
12 367	Educação Especial	168 000 00	0,00	168 000 00
12 367 0130	Educação Especial Fundeb: Educação Especial	168.000.00	0.00	168.000.00
13	Cultura	301.941.87	19.243.25	321,185,12
13 392	Difusão Cultural	301.941,87	19.243,25	321.185,12
13 392 0122	Cultura	301.941,87	19.243,25	321.185,12
13 13 392 13 392 0122	Urbanismo	2.100.979,42	740.621,71	2.841.601,13
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.803.289,42	0,00 0,00 19.243,25 19.243,25 19.243,25 740.621,71 135.623,42	1.998.912,84
15 451 0100	Urbanismo Abastocimento do Água	1.337.709,42	133.023,42	1.0/3.412,04
15 451 15 451 0108 15 451 0139 15 452 15 452 0106 15 452 0115 15 452 0139	Abastecimento de Água Serviços Urbanos	237 690 00	604 998 29	842 688 29
15 452 0106	Serviços Urhanos	0.00	385.500.00	385.500.00
15 452 0115	Energia Elétrica	237.690,00	129.810.00	367.500.00
15 452 0139	Serviços Urbanos Energia Elétrica Abastecimento de Água	0,00	89.688,29	89.688,29
16	MaDILaCaO	0,00	453.661,00	453.661,00
16 122 0118	Administração Geral	0,00	17.381,00	17.381,00
16 122 0118	Habitação	0,00	17.381,00	17.381,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	369.428,00	309.428,UU 260.420.00
16 512	Habitação Saņeamento Básico Urbano	0,00	509.420,00 66.852.00	509.420,00 66.852.00
16 482 0118 16 512 16 512 0118	Habitação	237.690,00 237.690,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 604.998,29 385.500,00 129.810,00 89.688,29 453.661,00 17.381,00 369.428,00 369.428,00 66.852,00 66.852,00 157.500,00 157.500,00	66.852.00
17	Saneamento	840.000,00	157.500.00	997.500.00
17 512	Saneamento Básico Urbano		157.500,00	997.500,00
17 512 0103	Administração Geral	0,00	157.500,00	157.500,00
17 512 17 512 0103 17 512 0127 18	Saneamento	840.000,00	0,00	840.000,00
18	Gestão Ambiental	47.413,92	484.100,00	531.513,92
18 122 18 122 0119 18 541 18 541 0119	Administração Geral Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Gestão Ambiental	840.000,00 47.413,92 47.413,92 47.413,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.030,00 18.030,00 104.358,00 104.358,00 266.782,00	89.250,00 89.250,00 168.000,00 168.000,00 321.185,12 321.185,12 2.841.601,13 1.998.912,84 1.673.412,84 325.500,00 842.688,29 453.661,00 17.381,00
18 541	Dreservação e Conservação Amhiental	47.413,32	10.030,00	104.358.00
18 541 0119	Gestão Ambiental	0.00	104.358.00	104.358.00
18 542	Controle Ambiental	0,00	266.782,00	266.782,00
18 542 0119	Gestão Ambiental	0,00	248.064,00	248.064,00
18 542 0144	Preservação do Meio Ambiente	0,00	18.718,00	18.718,00
18 542 18 542 0119 18 542 0144 18 543 18 543 0119	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	248.064,00 18.718,00 41.448,00 41.448,00 53.482,00	248.064,00 18.718,00 41.448,00 41.448,00 53.482,00
18 543 U119 18 544	Gestão Ambiental Recursos Hídricos	0,00	41.448,00	41.448,00
18 544 0119	Gestão_Ambiental	0,00	53.482,00	53.482,00
20	Agriculțura	354.742,42	1.304.308,94	1.659.051,36
20 605	Abastecimento	0,00	161 352 00 1	161.352.00
20 605 0140	Desenvolvimento Econômico	0,00	161.352,00	161.352,00 161.352,00
20 606	Extensão Ruraļ	354.742,42	1.069.456,94	1.424.199,36
20 606 0109	Extensão Rural	354.742,42	161.352,00 1.069.456,94 52.500,00 1.016.956,94 73.500,00	1.424.199,36 52.500,00 1.371.699,36 73.500,00
20 606 0140	Desenvolvimento Econômico	354./42,42	1.016.956,94	1.3/1.699,36
20 608 20 608 0140	Promoção da Produção Agropecuária Desenvolvimento Econômico	0,00	73.300,00	73.300,00 73.500.00
22 000 0140	Indústria	78 303,00	94 197 00	172 500 00
22 661	Promoção Industrial	78.303,00 78.303,00 78.303,00 78.303,00	73.500,00 94.197,00 94.197,00	73.500,00 172.500,00 172.500,00 172.500,00
22 661 22 661 0110	Indústria	78.303,00	94.197,00	172.500,00
23	Comércio e Serviços	0.00	157.500.00	13/.300.00
23 691	Promoção Comercial	0,00	52.500,00 52.500,00	52.500,00 52.500,00
23 691 0113	Promoção Comercial	0,00	52.500,00 105.000.00	52.500,00 10: 000 00
23 694 23 694 0116	Serviços Financeiros Administração de Concessões	0,00	105.000,00 105.000,00	105.000,00 105.000,00
77 A11	nuministruçuv uc concessors	l V, VV	103.000,00	- continua -
				Concinua

- conti 25 752 752 0115 26 26 782 26 782 0107 27 812 0123 99 999 999 99 999 9999	nuação — Energia Elétrica Energia Elétrica Transporte Transporte Desporto e Lazer Desporto Comunitário Esporte e Lazer Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	36.228,58 36.228,58 36.228,58 2.616.679,25 2.616.679,25 30.626,00 30.626,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2.370.935,13 2.370.935,13 381.404,00 381.404,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00	36.228,58 36.228,58 4.987.614,38 4.987.614,38 4.987.614,38 412.030,00 412.030,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00
	TOTAL	29.316.052,92	13.257.916,08	42.573.969,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social Administração Geral Frota Renovada Desenvolvimento Social Cuidado com a Criança e Adolescente Assistência à Criança e ao Adolescente Desenvolvimento Social Cuidado com a Criança e Adolescente Assistência Comunitária Desenvolvimento Social Saúde Administração Geral Frota Renovada Saúde: Gestão Administrativa Saúde: Atenção Básica Atenção Básica Saúde: Atenção Básica Saúde: Assistência Farmacêutica Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Saúde: Wédia e Alta Complexidade Vigilância Sanitária Saúde: Vigilância em Saúde Vigilância Epidemiológica Saúde: Vigilância em Saúde Alimentação e Nutrição Programa de Fórmulas Infantis	1.053.921,00 197.599,00 37.654,00 159.945,00 0,00 321.100,00 267.935,00 53.165,00 535.222,00 11.195.024,00 1.925.753,16 76.000,00 1.534.753,16 315.000,00 6.042.034,90 5.530.114,90 511.920,00 2.567.400,94 2.567.400,94 366.852,00 366.852,00 195.164,00 195.164,00 97.819,00 97.819,00	1.246.148,00 937.251,00 12.346,00 765.700,00 159.205,00 209.334,00 93.593,00 115.741,00 99.563,00 6.241,00 0,00	2.300.069,00 1.134.850,00 50.000,00 925.645,00 159.205,00 530.434,00 361.528,00 634.785,00 634.785,00 1.201.265,00 1.925.753,16 76.000,00 1.534.753,16 315.000,00 6.048.275,90 5.11.920,00 2.567.400,94 2.567.400,94 366.852,00 195.164,00 97.819,00 97.819,00
	TOTAL	12.248.945,00	1.252.389,00	13.501.334,00

	DEMONSTRATIVO			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
11 Gabinete do F 12 Sec. Mun. de 13 Sec. Mun. de 14 Sec. Mun. de 15 Sec. Mun. de 16 Sec. Mun. de 17 Sec. Mun. de 19 Sec. Mun. de 19 Sec. Mun. de 11 Fundo Municip 12 Fundo Municip 13 Fundo Municip 14 Fundo Municip 15 Fundo Municip 16 Fundo Municip	pal de Nova Ipixuna refeito Gestão Pública nej. Orçamento e Finanças Obras e Serviços Públiços Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo Cultura, Esporte Lazer Desenvolvimento Educacional Desenv. da Saúde Pública Desenvolvimento Social val de Saúde val de Educação val de Assistência Social r. da Criança e Adolescente val de Meio Ámbiente val de Habitação	0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	1.621.810,00	0,00	0,00

	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
ÓRGÃOS	runçue3	Auministração	Delesa Nacional	Segurança Publica
1 Gabinete do P 2 Sec. Mun. de 3 Sec. Mun. de 4 Sec. Mun. de 5 Sec. Mun. de 6 Sec. Mun. de 7 Sec. Mun. de 8 Sec. Mun. de 9 Sec. Mun. de 10 Sec. Mun. de 11 Fundo Municip 12 Fundo Municip 13 Fundeb 14 Fundo Municip 15 Fundo Municip 16 Fundo Municip 17 Fundo Municip 18 Fundo Municip 18 Fundo Municip 19 Fundo Municip	pal de Nova Ipixuna refeito Gestão Pública nej. Orçamento e Finanças Obras e Serviços Públicos Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo Cultura, Esporte Lazer Desenvolvimento Educacional Desenv. da Saúde Pública Desenvolvimento Social al de Saúde al de Educação val de Assistência Social r. da Criança e Adolescente al de Meio Ambiente al de Habitação	0,00 1.049.898,03 397.587,42 2.830.249,58 2.341.297,16 1.225.363,64 320.250,00 117.674,00 793.241,00 133.705,00 96.800,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	9.315.424,83	0,00	560.000,00

		DA DESPESA I		- 5
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
11 Gabinete do Pr 12 Sec. Mun. de G 13 Sec. Mun. Plan 14 Sec. Mun. de O 15 Sec. Mun. de M 17 Sec. Mun. de C 18 Sec. Mun. de D 20 Sec. Mun. de D 21 Fundo Municipa 23 Fundeh	estao Publica ej. Orçamento e Finanças bras e Serviços Públicos esenvolvimento Econômico eio Ambiente e Turismo ultura, Esporte Lazer esenvolvimento Educacional esenv. da Saúde Pública esenvolvimento Social l de Saúde l de Educação l de Assistência Social . da Criança e Adolescente l de Meio Ambiente	1 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	2.300.069,00	0,00

	DEMONSIKALIVO	D/(DESTES/()	OK OKO/105 E	1 011Ç023	
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação	
.1 Gabinete do Pr .2 Sec. Mun. de G .3 Sec. Mun. de O .5 Sec. Mun. de D .6 Sec. Mun. de D .7 Sec. Mun. de D .8 Sec. Mun. de D .9 Sec. Mun. de D .0 Sec. Mun. de D .0 Sec. Mun. de D .0 Fundo Municipa .0 Fundo Municipa .0 Fundo Municipa .0 Fundo Municipa .0 Fundo Municipa .0 Fundo Municipa .0 Fundo Municipa	estão Pública ej. Orçamento e Finanças bras e Serviços Públicos esenvolvimento Econômico eio Ambiente e Turismo ultura, Esporte Lazer esenvolvimento Educacional esenv. da Saúde Pública esenvolvimento Social l de Saúde	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	11.201.265,00	0,00	18.286.348,68	

			PUR URGAUS E I		
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	
O Câmara Municip Gabinete do Pr Sec. Mun. de G Sec. Mun. de O Sec. Mun. de O Sec. Mun. de D Fundo Municipa Fundo Municipa Fundo Municipa Fundo Municipa Fundo Municipa Fundo Municipa	al de Nova Ipixuna efeito estão Pública ej. Orçamento e Finanças bras e Serviços Públicos esenvolvimento Econômico eio Ambiente e Turismo ultura, Esporte Lazer esenvolvimento Educacional esenv. da Saúde Pública esenvolvimento Social l de Saúde l de Educação l de Assistência Social da Criança e Adolescente l de Meio Ambiente l de Habitação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	321.185,12	0,00	2.841.601,13	

	DEMONSTRATIVO				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	
11 Gabinete do P 12 Sec. Mun. de 13 Sec. Mun. de 14 Sec. Mun. de 15 Sec. Mun. de 16 Sec. Mun. de 17 Sec. Mun. de 18 Sec. Mun. de 19 Sec. Mun. de 20 Sec. Mun. de 21 Fundo Municip 22 Fundo Municip 23 Fundo Municip 24 Fundo Municip 25 Fundo Municip 26 Fundo Municip 27 Fundo Municip 28 Fundo Municip 29 Fundo Municip 20 Fundo Municip 21 Fundo Municip	pal de Nova Ipixuna refeito Gestão Pública nej. Orçamento e Finanças Obras e Serviços Públicos Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo Cultura, Esporte Lazer Desenvolvimento Educacional Desenv. da Saúde Pública Desenvolvimento Social al de Saúde al de Educação al de Assistência Social r. da Criança e Adolescente al de Meio Ambiente al de Habitação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	453.661,00	997.500,00	531.513,92	

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
Câmara Municipa Câmara Municipa Câmara Municipa Cabinete do Pre Sec. Mun. de Ge Sec. Mun. de Ob Sec. Mun. de De Fundo Municipal	estao Publica ej. Orçamento e Finanças esenvolvimento Econômico eio Ambiente e Turismo eltura, Esporte Lazer esenvolvimento Educacional esenv. da Saúde Pública esenvolvimento Social de Saúde de Educação de Assistência Social da Criança e Adolescente da Criança e Adolescente de Meio Ambiente	1 0.00 1	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00
	TOTAL	0,00	1.659.051,36	0,00

	DEMONSTRATIVO I		- CRORONE	
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
.1 Gabinete do P .2 Sec. Mun. de .3 Sec. Mun. pla .4 Sec. Mun. de .5 Sec. Mun. de .6 Sec. Mun. de .7 Sec. Mun. de .8 Sec. Mun. de .9 Sec. Mun. de .9 Sec. Mun. de .9 Sec. Mun. de .9 Fundo Municip .1 Fundo Municip .2 Fundo Municip .3 Fundo Municip .4 Fundo Municip .5 Fundo Municip .5 Fundo Municip .6 Fundo Municip .7 Fundo Municip .8 Fundo Municip .8 Fundo Municip .9 Fundo Municip	pal de Nova Ipixuna refeito Gestão Pública nej. Orçamento e Finanças Obras e Serviços Públicos Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo Cultura, Esporte Lazer Desenvolvimento Educacional Desenv. da Saúde Pública Desenvolvimento Social al de Saúde al de Educação al de Assistência Social r. da Criança e Adolescente al de Meio Ambiente al de Habitação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	172.500,00	157.500,00	0,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
Gabinete do Pl Sec. Mun. de (Sec. M	pal de Nova Ipixuna refeito Gestão Pública nej. Orçamento e Finanças Obras e Serviços Públicos Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo Cultura. Esporte Lazer Desenvolvimento Educacional Desenv. da Saúde Pública Desenvolvimento Social al de Saúde al de Educação al de Assistência Social r. da Criança e Adolescente al de Meio Ambiente al de Habitação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	36.228,58	4.987.614,38	412.030,00

	DEMONSTRATIVO	B/(BES! ES/(TOR ORGAGE E	10114020	
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL	
11 Gabinete do Pr 12 Sec. Mun. de G 13 Sec. Mun. de O 15 Sec. Mun. de D 16 Sec. Mun. de D 16 Sec. Mun. de D 17 Sec. Mun. de D 18 Sec. Mun. de D 20 Sec. Mun. de D 20 Sec. Mun. de D 21 Fundo Municipa 22 Fundo Municipa 23 Fundo Municipa 24 Fundo Municipa 25 Fundo Municipa 26 Fundo Municipa	estão Pública ej. Orçamento e Finanças bras e Serviços Públicos esenvolvimento Econômico leio Ambiente e Turismo fultura, Esporte Lazer esenvolvimento Educacional esenv. da Saúde Pública esenvolvimento Social de Saúde	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.621.810,00 1.609.898,03 397.587,42 3.050.249,58 11.204.241,25 3.214.415,00 850.889,12 926.946,00 133.705,00 96.800,00 11.201.265,00 3.563.966,88 14.588.676,80 1.931.847,00 368.222,00 540.872,92 453.661,00	
	TOTAL	0,00	220.000,00	56.075.303,00	

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 Gabinete do Prefeito DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 04 122 0103 2.005 3.0.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Interação Governo Comunidade a) Garantir a manutenção do porto da sociedade no plánejamento orçamentário, definição de do níveis. b) Promover plenárias dobjetivando a análise da gesmovimento pelo orçamento partide movimentos sociais organizade memória dos temas levanta Implementar ações de comunicação por meio de rádio e televisão que a sociedade tome conhece governo municipal. e) Demais at Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa Outros serv. de terceiros pessoa Outros serv. de terceiros pessoa Formado de Contrações diretas Manutenção do Gabinete do Prefeito Garantir a manutenção das at Prefeito, demais atividades con Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoa Obrigações patronais	to e ordenamento emanda em todos os de representação social stão seja através de icipativo, seja através ados. c) Manter arquivo ados e aprovados. d) ão social, iscrita e/ou, objetivando fazer com cimento das ações do tividades correlatas. Fonte 15000000 física Fonte 15000000 utivas Fonte 15000000 vIDADE to ividades do Gabinete do rrelatas.	30.000,00 17.700,00 17.700,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 -	30.000,00	30.000,00 30.000,00 815.898,03
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	s Fonte 15000000	5.000,00		
				•	- continua

- continuaç 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000	333.600,00 35.500,00 35.500,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00 53.100,00 40.000,00 40.000,00 90.000,00 90.000,00 2.000,00	333.600,00	
3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000	2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	820.898,03
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	Publicidade do Executivo Publicar permanentemente as ações de planejamento, execução e avaliar gestão municipal, condicionando participar e conhecer de forma clara o governo desempenha suas atividades Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas	çao das açoes da a sociedade a e objetiva como	44.000,00 11.500,00 11.500,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00 2.500,00 2.500,00	44.000,00	44.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	44.000,00
04 122 0103 2.007	Manutenção do Departamento de Defesa C Garantir a manutenção das atividades de Defesa Cívil, demais atividades co	s do Departamento		_	continua -

- continuação - 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 0brigações patronais	- continuac	ão -			
Section Sect	3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	20.000.00	44.000,00	53.000,00
3.1.90.13.00 Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 1500000 2.500,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000 4.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1.000,00 Fonte 1500000 1.000,00 Fonte 1500000 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000 1.000,00 Fonte 1500000 Fonte 1500000 1.000,00 Fonte 1500000 Fonte 1500000 1.000,00 F	3.1.90.11.00	Fonte 15000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00 23.000,00 23.000.00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 15000000 2.500,00 2.500,00 2.500,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 15000000 4.000,00 4.000,00 4.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 1.000,00	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	9.000,00	9.000,00	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 1.000,00 1.0	3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 1.000,00 1.000,00 500,00 500,00 500,00 7.000,00	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000 500,00 3.000,00 4.0.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 15000000 3.000,00 3.000,00 3.000,00 Fonte 15000000 Fonte 15000000 3.000,00 Fonte 15000000 3.000,00 Fonte 15000000 Fonte 15000000 3.000,00 Fonte 15000000 3.000,00 Fonte 15000000 Fonte 15000000 3.000,00 Fonte 15000000 Fonte 150000	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital 3.000,00 4.4.00.00.00 Investimentos 3.000,00 3.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 3.000,00 3.000,00 Fonte 15000000 3.000,00 3.000,00	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE - 56.000,00	4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56.000,00
04 122 0104 1.003	4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	99.000,00	99.000,00	99.000,00
TOTAL DO PROJETO - 99.000,00			33.000,00	_	99 000 00
	06 182 0103 1 004				33.000,00
Estradaš Vicinais-Defesa Cívil Promover ações e projetos que garatam a construção e/ou recuperação de pontes, estradas, ramais e vicinais, que foram atingidas por calamidades públicas causadas por fenômenos naturais. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas correntes 10.000,00 10.000,00	3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Estradas Vicinais-Defesa Civil Promover ações e projetos que garatam a construção e/ou recuperação de pontes, estradas, ramais e vicinais, que foram atingidas por calamidades públicas causadas por fenômenos naturais. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Fonte 17000000 10.000,00			10.000,00	_	continua -

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	ão - Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 17000000	500.000,00 500.000,00 500.000,00	500.000,00	500.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	_	510.000,00
06 182 0103 2.008				3101000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Apoio as Famílias em Situação de Emergên cia Garantir o apoio à população que esteja passando por situação de emergência de calamidade pública, causada por fenômenos naturais. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	50.000,00 20.000,00 20.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 17000000	20.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Gestão Pública DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. Mun. de Gestão Pública DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sem (Emendas Impositivas) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA manutenção das atividades da Pública, tais como o control capacitações, planejamento de públicos, entre outras ações o Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinad Vencimentos e vant. fixas pessoa Obrigações patronais Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriore Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoç Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa Outros serv. de terceiros pessoa Outros serv. de terc. pessoa jur Obrigações tributárias e contrib Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriore Indenizações e restituições	ugep SEMUGEP: garantir a Sec. Mun. de Gestão e de recursos humanos, ações, concursos orrelátas. O Fonte 15000000	48.364,00 24.614,00 24.614,00 15.750,00 15.750,00 5.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 25.000,00 3.150,00 3.150,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00	87.123,42	135.487,42
					- continua

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	2.100,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00	
04 133 0103 3 010	TOTAL DA ATIVIDADE		137.587,42
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Departamento de Segurança no Trânsito-DS TRAN Manutenção e desenvolvimento do Departamento Municipal de Trânsito. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 15000000 Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000 Equipamentos e material permanente	\$6.750,00 \$1.500,00 \$1.500,00 \$1.5750,00 \$1.5750,00 \$9.500,00 \$9.500,00 \$3.250,00	47.250,00
	Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE	15.750,00	157.500,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	50.000,00
	Fonte 15000000	50.000,00	- continua

- continuação -

- Continuaç	.au - 		I	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	Capacitação de Recursos Humanos CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 15000000 Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	52.500,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 12.000,00 12.000,00 15.500,00 5.000,00	52.500,00	52.500,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças DA DESPESA

	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
CÓDIGO 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.2.90.00.00 3.2.90.02.00 3.2.90.22.00 3.2.90.22.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Se Garantir a manutenção permane de administração e finanças; pessoal, arquivo, análisé de contratações nos moldes da atividades correlatas. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determina Vencimentos e vant. fixas pesso Obrigações patronais Sentenças judiciais Despesas de exercícios anterior Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contra Outros encarg. sobre a dív. por Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomo Serviços de consultoria	mupof nte das ações da unidade organização do quadro de contratos temporários e legislação; demais do	1.361.000,00 550.000,00 550.000,00 750.000,00 750.000,00 1.000,00	2.000,00 686.376,58	2.049.376,58
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contri	Fonte 17090000	20.000,00 20.000,00		

- continuação -				
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	Fonte 17090000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	Fonte 17090000	5.000,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	Fonte 17090000	1.000,00 1.000,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos	101100 17030000	11000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações		20.000,00 10.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	Fonte 17090000	10.000,00 10.000,00		
	Fonte 17090000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDAD	DE	-	-	2.069.376,58
04 122 0103 2.013 Contribuição ao PASEP Garantir a manutenção do processo obrigações tributárias e contribu PASEP sobre demais receitas adv municipais e de transferências; correlatas.	itivas relativas ao indas de tributos			
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			210.000,00	210.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1	210.000,00 10.000,00	2201000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributiva	Fonte 17090000	10.000,00		
	Fonte 17090000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDAD)E	-	-	210.000,00
O4 122 0103 2.014 Contribuição Associativa - AMAT Garanțir a manutenção da contr ASSOCIAÇÃO dos Municípios do Araq Carajás (AMATCARAJÁS), da qual o vinculo associativo. 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	guara, Tocantins e município mantém		93.595,00	93.595,00
3.3.50.00.00 Transf. a ïnst. priv. sem fins lucrat 3.3.50.41.00 Contribuições		93.595,00 93.595,00 93.595,00	,	
	Fonte 17090000	93.595,00		
TOTAL DA ATIVIDAD)E	-	-	93.595,00
04 122 0103 2.015 Precatórios Judiciais Garantir recursos que visem obrigatoriedades advindas da just quitação de sentenças judiciais; correlatas.	atender as iça, qual seja a demais atividades			
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			55.000,00	105.000,00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.91.00 Sentenças judiciais		55.000,00 55.000,00		
, ,	Fonte 17090000	55.000,00	<u> </u>	- continua -

- continuaç	ão -			
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.91.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Sentenças judiciais	50.000,00	50.000,00	
	Fonte 17090000 TOTAL DA ATIVIDADE	50.000,00	_	105.000,00
04 122 0103 2.016	Contribuições a Consórcios Públicos - COMPART	-	-	103.000,00
	Garantir a manutenção da contribuição para o Consórcio do Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins (COMPART), da qual o município mantém vínculo associativo.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes		53.482,00	53.482,00
3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 17090000	53.482,00 53.482,00 53.482,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	53.482,00
04 122 0103 2.017	Contribuição Associativa - FAMEP Garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), da qual o município mantém vínculo associativo.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes		26.741,00	26.741,00
3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 17090000	26.741,00 26.741,00 26.741,00	,	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.741,00
04 122 0103 2.018	Contribuição Associativa - CNM Garantir a manutenção da contribuição para Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da qual o município mantém vínculo associativo.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes		20.055,00	20.055,00
3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 17090000	20.055,00 20.055,00 20.055,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.055,00
04 124 0105 2.019	Manutenção das atividades do Controle Interno Fazer funcionar com eficiência e eficácia as atividades de controle interno do município, prevista no Artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 232/2005, de 28 de fevereiro de 2005.			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		23.000,00	39.000,00
3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	23.000,00 10.000,00		
	Fonte 17090000	10.000,00	_	continua -

- continuaç 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 15000000 Material de consumo Fonte 17090000 Serviços de consultoria Fonte 17090000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 17090000	10.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00	16.000,00	
3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Fonte 17090000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	3.000,00 3.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	3.000,00	3.000,00 42.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 4.0.00.00.00 4.6.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	Amortização e Encargos com o Serviço da Dívida Garantir o processo de amortização da dívida pactual com Previdência Social, e outros orgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplemento para efeito de convênios e parcerias em todos niveis; demais atividades correlatas. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 17090000 Despesas de capital Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado Fonte 15000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00 205.000,00 205.000,00	5.000,00	5.000,00 205.000,00
99 999 9999 9.001	TOTAL DA ATIVIDADE Reserva de Contingência Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.	-	-	210.000,00 continua -

- continuaç 9.0.00.00.00 9.9.00.00.00 9.9.99.00.00 9.9.99.99.00	c ão — Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência		220.000,00 220.000,00 220.000,00	220.000,00	220.000,00
	TOTAL DE RESERVA	Fonte 15000000	220.000,00	-	220.000,00

ÓRGÃO...........: 14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Imóveis e Desapropriaçõe Visa garantir a aquisição de desapropriação de áreas, atendend pertinente para tal, que sejam de da Administraão Pública; demais ati Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	bens imóveis e do a legislação	237.573,00 237.573,00 237.573,00	237.573,00	237.573,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	237.573,00
04 122 0103 2.021	Manutenção das Atividades da Semosp Garantir a permanente manutenção administrativas da unidade de o públicos, objetivando possibilitar e logístico do ponto de vista da e infraestrutura dos programas e aç gestoras do governo municipal; correlatas.	das atividades obras e serviços o suporte técnico execução de obras e ões das unidades demais atividades			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado		1.524.210,00 812.210,00	1.524.210,00	1.991.753,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	Fonte 17090000	812.210,00 650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 17090000	650.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 15000000	50.000,00		
	, ,	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fanta 15000000	467.543,16 10.000,00	467.543,16	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	206.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 15000000	2.000,00 2.000,00		
	,	Fonte 15000000	2.000,00		- continua

- continuaç 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.91.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	 ão – Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente 	Fonte 15000000 Fonte 15000000	114.271,58 114.271,58 114.271,58 114.271,58 5.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	47.000,00	47.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.038.753,16
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos des as necessidades da SEMOSP Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	tinados a atender Fonte 17000000	64.971,00 64.971,00 64.971,00	64.971,00	64.971,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	64.971,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins (Emendas Impositivas Construir e/ou recuperar praças, par locais adequados da cidade é da zon vista a estética e o lazer dos atividades correlatas Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos	ques e jardins em la rural, tendo em	30.623,42 30.623,42 30.623,42	30.623,42	30.623,42 630.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações	Fonte 1700000 Fonte 17010000	630.000,00 630.000,00 151.732,00 478.268,00	030.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	660.623,42
15 451 0108 1.009	Construção e Recuperação de Próprios P Garantir a construção e/ou recuper	úblicos ação de próprios			- continua -

- continuaç	ão <u>,-</u> ,		1	
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar junto ás esferas de governo bem como com a iniciativa privada; demais atividades correlatas. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 17000000	156.623,42 156.623,42 156.623,42	156.623,42	156.623,42
	TOTAL DO PROJETO	-	-	156.623,42
15 451 0108 1.010	Pavimentação, Recuperação e Urbanização de Ruas e Avenidas Visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação e recuperação de vias e logradouros públicos; outras atividades correlatas.			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 15710000 Fonte 17080000	751.166,00 751.166,00 233.958,00 37.654,00	751.166,00	751.166,00
-	Fonte 1750000 Fonte 1751000 Fonte 17550000	103.828,00 250.213,00 125.513,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	751.166,00
15 451 0108 1.011 4.0.00.00.00	Construção de Galerias Fluviais Visa garantir a construção de galerias fluviais no município para melhorar á infraestrutura urbana. Despesas de capital		405 000 00	105.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 15000000	105.000,00 105.000,00 105.000,00	105.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
15 451 0139 1.012	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água Visa assegurar a construção de sistemas de abastecimento de água no município de Nova Ipixuna, garantindo assim, o serviço de distribuição de água nos locais onde serão instalados; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 17000000 Fonte 17010000	325.500,00 325.500,00 162.750,00 162.750,00	325.500,00	325.500,00
			-	continua -

- continuação -

- continuaç	ão -	ı	ı	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	325.500,00
15 452 0106 2.022	Manutenção dos Serviços Urbanos Garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos em Nova Ipixuna, visando a melhoria do bem estar dos seus municipes.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	373.950,00 183.270,00	373.950,00	373.950,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	183.270,00 82.745,00 82.745,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	105./35,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000 Fonte 15000000	105.735,00 2.200,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000	2.200,00 11.550,00 11.550,00 11.550,00	11.550,00	11.550,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	385.500,00
15 452 0115 2.023	Manutenção da Iluminação Pública Visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	358.260,00 200.000,00	358.260,00	358.260,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200.000,00 26.250,00 26.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 17510000 Fonte 17510000 Fonte 15000000	129.810,00 129.810,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 17510000	2.200,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 17510000	9.240,00 9.240,00 9.240,00	9.240,00	9.240,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	367.500,00
15 452 0139 2.024	Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água Visa assegurar a manutenção contínua e necessária do sistema de abastecimento de água existente no município de Nova Ipixuna, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais			
			•	- continua -

- continuaç	ão -			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	atividades correlatas. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	85.688,29 24.688,29	85.688,29	85.688,29
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	24.688,29		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	50.000,00 1.000,00 1.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente Fonte 15000000 Fonte 15000000	4.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	4.000,00	4.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	89.688,29
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	Manutenção da Fábrica de Bloquetes Garantir a manutenção do processo de fabricação de bloquetes, manilhas, caixa de concreto, dentre outros; promover, por meio de legislação especifica e nos moldes da legislação vigente, a terceirização da produção de bloquetes, buscando garantir a empregabilidade e a produtividade permanente, para atender as necessidades do município e interessados; demais atividades correlatas. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	145.400,00 95.635,00 95.635,00 40.000,00 40.000,00 7.665,00 2.100,00 2.100,00	145.400,00	145.400,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	12.100,00 12.100,00 12.100,00	12.100,00	12.100,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	157.500,00
17 512 0127 1.013	Saneamento Urbano e Rural a)Implantar e manter o sistema de fornecimento de água tratada para o consumo humano. b)Implementar ações que objetivem a coleta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta periculosidade.			
			-	continua -

- continuaç	ão – c)Deşenvolver ações e projetos de drenagem de água	I	I	
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	pluviais, tratamento, escoamento de esgotos. d)Promover o combate ao sistema de fossa filtrante no subsolo. e)Desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico; implantar aterro sanitário. f)Demais atividades correlatas. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 16310000 Fonte 16320000 Fonte 17000000	840.000,00 840.000,00 502.052,00 251.026,00 86.922,00	840.000,00	840.000,00 840.000,00
25 752 0115 1 014		-	-	040.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Ampliação de Redes e Sistemas de Eletrificação Ampliar o sistema elétrico na zona urbana e rural já existente: garantir a manutenção permanente do sistema elétrico já existente; demais atividades correlatas. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	36.228,58 36.228,58	36.228,58	36.228,58
	Fonte 17000000	36.228,58		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	36.228,58
26 782 0107 1.015	Construção e Recuperação de Estradas, Ramais é Vicinais (Emendas Impositivas) Promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitara o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Ouțias despesas correntes	45 025 12	45.935,13	45.935,13
3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 17000000	45.935,13 45.935,13 45.935,13		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	43.333,13	1.466.215,25	1.466.215,25
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 15000000 Fonte 17000000	1.466.215,25 1.466.215,25 845.935,13 620.280,12	211001225,25	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.512.150,38
26 782 0107 1.016	Aquisição de Máquinas Pesadas e Equipamentos Garantir a aquisição de maquinário pesado e equipamento que venha a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte. Para a consecução desse objetivo o gestor municipal poderá			continua -

- continuaç	ão			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	firmar parcerias com o governo federal, estadual e da iniciativa privada; demais atividades correlatas. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 17000000	525.000,00 525.000,00 525.000,00	525.000,00	525.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	525.000,00
26 782 0107 1.017	Aquisição de Veículos de Transporte Visa garantir a aquisição de veículos de transporte			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	'Visa'garantir a aquisição de veículos de transporte que atendam as necessidades da SEMOSP Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 17000000	75.464,00 75.464,00	75.464,00	75.464,00
	TOTAL DO PROJETO	75.464,00	-	75.464,00
26 782 0107 1.018	Construção a Racuparação da Pontas			731101,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Visa garantir recursos que viabilizem a construção de pontes e recuperação das já existentes, permitindo assim o continuo acesso de veículos e de pessoas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 17000000	1.050.000,00 1.050.000,00 1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.050.000,00
3.0.00.00.00	Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais Garantir a manutenção e conservação de pontes e estradas vicinais do município, visando manter sua trafegabilidade, bem como a escoação de produção. Despesas correntes			250.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	250.000,00 140.000,00	250.000,00	2501000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	140.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	50.000,00 10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
26 782 0107 2.027	Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos de Transporte Visa garantir recursos que possibilitem a manutenção			continue
			•	- continua -

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -			
	e conservação de máquinas e veículos de transporte que atendem as necessidades da municipalidade; outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	1.565.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00
3.3.90.30.00	Fonte 15000000	1.212.385,00 1.212.385,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000	48.615,00 48.615,00		
3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 17490000	1.303.000,00 1.212.385,00 48.615,00 48.615,00 300.000,00 300.000,00 4.000,00		
4.0.00.00.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000 Despesas de capital	4.000,00		10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos Aplicações diretas	10.000.00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.575.000,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico DA DESPESA

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.91.00 3.1.90.92.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Semude a) Garántir a permanente manutenção desenvolvimento econômico através administrativa. b) Objetivar a imp projetos que possibilitem o ate ampliada e qualificada, sendo es para a coordenação, execução e av em todos os níveis, objetivando objetivos dos programas de produção vegetal, produção e comercializaç e comercialozação industrial, com ordenamento territorial. c) Enquant desenvolvimento econômico, interaç unidades orçamentárias objetivando atendimento. d) Demais atividades o Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal ci Obrigações patronais Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa fís Outros serv. de terc. pessoa jurídio Obrigações tributárias e contributivo Obrigações tributárias e contributivo	da unidade lantação de ações e ndimento de forma sas ações voltadas aliação de resultos a consecução dos o e comercialização ercio e serviços e o unidade de ir com demais o melhoramento do orrelatas. Fonte 15000000	613.000,00 200.000,00 200.000,00 350.000,00 50.000,00 2.500,00 10.500,00 10.500,00 10.000,00 130.000,00 130.000,00 10.000,00	613.000,00	1.003.750,64

- continuac	ãn -				
- continuaç 3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 15000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 15000000	2.300,00 2.300,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	101111 1300000	2.300,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações		24.000,00 12.000,00	241000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	12.000,00 12.000,00		
111130132100	Equipamentos e macerrar permanence	Fonte 15000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	1.027.750,64
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Máquinas e Implementos A Garantir a aquisição de máquina agrícolas fundamentais para a exe no campo, para a consecução d autoridade competente podera firma esferas de governo e também com a i outras atividades correlatas. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	grícolas s e implementos cução de trabalhos este objetivo a r parcerias com as niciativa privada;	157.502,00 157.502,00	157.502,00	157.502,00
111130132100	Equipumentes e material permanente	Fonte 15000000	157.502,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	157.502,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Ordenamento Territorial a) Implantar um sistema informatiza dados de titulares de imóveis u b) Promover a identificação de ati urbanas. c) Identificar potencialida fragilidades. d) Promover a implant de cadastramento e recadrastame econômico. e) garantir o processo estatísticas objetivando ampliar o atividades de ponta como saúde, edu social e demais atividades de po ampliação do sistema de arreca municipal. g) Demais atividades corr Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físi Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributiva	rbanos e rurais. vidades rurais e des e ação de um sistema nto social e de pesquisa e s atendimentos nas cação, assistência nta. f) Garantir a dação tributária elatas. Fonte 15000000 Fonte 15000000	40.111,00 8.930,00 8.930,00 6.395,00 6.395,00 20.947,00 20.947,00	40.111,00	40.111,00
	• 1	Fonte 15000000	3.839,00	_	continua -

- continuação -

- continuaç	ão -		1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.111,00
20 605 0140 2.030	Manutenção do Mercado Municipal Garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção do mercado municipal, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000	66.852,00 40.192,00 40.192,00	66.852,00	66.852,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000	12.180.00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	12.180,00 12.180,00 12.180,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	2.300,00 2.300,00 2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.852,00
20 605 0140 2.031	Manutenção da Feira do Produtor Garantir a manutenção da feira do produtor existente no município através de ações que aumentem a circulação de protudos; melhorar as condições de higiêne e limpeza do local da feira; outras atividades correlatas.			04 500 00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000	84.500,00 50.000,00 50.000,00	84.500,00	84.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000	16.500,00 16.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	15.000,00 15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	3.000,00 3.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 15000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	94.500,00
20 606 0109 1.020	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais Garantir a construção e recuperação de estradas vicinais do município, com o objetivo de facilitar o transporte e a escoação de produtos da zona rural; para a execução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo; demais atividades correlatas.			
				- continua -

- continuação -				
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		52.500,00	52.500,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações	52.500,00 52.500,00		
	Fonte 15000000	52.500,00		F2 F00 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	52.500,00
20 606 0140 1.021	Perfuração de Poços Artesianos,Escavação de Açudes,repressas(Emendas Impositivas) Garantir a perfuração de poços artesianos e escavação de açudes e represas para a criação de peixes.			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		525.000,00	525.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras e instalações	525.000,00 525.000,00		
	Fonte 1500000 Fonte 1709000	200.881,00 324.119,00		
	TOTAL DO PROJETO	- '	-	525.000,00
20 606 0140 1.022	Construção do Campo de Experimento,			,
	Viveiros e Mudas			
	Assegurar a construção de um campo de experimento de culturas tais como feijão, milho, arroz entre outras, e posterior distribuição aos pequenos produtores rurais do município, e a contrução de viveiros; garantindo assim geração de emprego e renda.			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		61.950,00	61.950,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras e instalações	61.950,00 61.950,00		
	Fonte 1500000 Fonte 1709000	31.326,58 30.623,42		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	61.950,00
20 606 0140 2.032	Apoio à Agricultura Familiar (Emendas			,
	Impositivas L.O. Art. 148-A) Viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgão especializados como o sebrae; outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	657.500,00 292.500,00	657.500,00	657.500,00
3.3.90.32.00	Fonte 15000000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	292.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	220.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00	 -	continua -

	~ ~			
- continuaç 3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	90.000,00 5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	657.500,00
20 606 0140 2.033	Apoio ao Produtor Rural (Emendas Imposit ivas) Assegurar suporte e apoio aos produtores rurais do município, qual seja através de treinamentos, transporte, projetos de manejo de culturas, estradas vicinais e outros projetos e ações que melhorem o trabalho e a vida do homem do campo; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes		127.249,36	127.249,36
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo	127.249,36 102.872,78	,	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	102.872,78 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00 9.376.58		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	9.376,58 5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	127.249,36
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	Apoio à Agropecuária Assegurar projetos e ações que incentivem a produção agropecuária, setor importante na geração de renda do município; promover campanhas de manejo, vacinação de animais, etc; demais atividades correlatas. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	73.500,00 35.000,00 35.000,00 15.000,00 20.000,00 20.000,00 3.500,00	73.500,00	73.500,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.500,00
22 661 0110 1.023	Incentivo a Implantação de Pequena e Média Indústria Implementar ações e projetos que busquem promover a implementação de pequenas e médidas empresas que tenham a insdústria como atividade principal; promover subsídios para potencialização a produção de derivados do leite; promover pesquisas de mércado objetivando identificar potencialidades e			
			-	· continua -

- continuaç	ão -			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	fragilidades do mercado local, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos do Governo Estadual, Federal e instituições de qualquer natureza; demais atividades correlatas. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	52.500,00 52.500,00 52.500,00	52.500,00	52.500,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	52.500,00
22 661 0110 1.024	Promoção Industrial Implantar projetos e ações voltadas para o desenvolvimeneto da indústria em todos os níveis: madeira, movelaria, artefatos de barro e argila, derivados de leite, dentre outros; garantir o processo de sustentabilidade econômica do município sobretudo na garantia de emprego e renda; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 17490000	120.000,00 60.000,00 60.000,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 15000000 Fonte 17490000	60.000,00 41.697,00 18.303,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
23 691 0113 2.035	Apoio a Pequena e Média Empresa Promover ações e projetos que icentivem as pequenas e médias empresas através da abertura de linhas de créditos para potencializar a comercialização; promover eventos de marketing e pesquisas de mercado e identificação de consumidor em potencial; implantar sistema de feira livre; demais atividades correlatas.			42 500 00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000	42.500,00 20.000,00 20.000,00	42.500,00	42.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	2.500,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00	10.000,00
I	. 0 2500000	20.000,00	' <u>-</u>	continua -

- Continuaç	αυ -	I		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52.500,00
23 694 0116 2.036	Concessão de Empréstimos e Financiamentos Garantir a manutenção do sistema de financiamento para micros empreendedores, na forma da lei objetivando ampliar e qualificar o atendimento, de modo a potencializar o crescimento econômico e geração emprego e renda; demais atividades corrélatas. Despesas de capital			105.000,00
4.0.00.00.00 4.5.00.00.00 4.5.90.00.00 4.5.90.66.00	Despesas de capital Inversões financeiras Aplicações diretas Concessão de empréstimos e financiamento Fonte 15000000	105.000,00 105.000,00 105.000,00	105.000,00	103.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.000,00

ÓRGÃO..........: 16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0119 2.037	Manutenção das Atividades da Semmat Garantir a manutenção permanente administrativas da unidade, objetiv atendimento de forma ampliada e q população do município, com açô relacionados à preservação do mei como, relacionadas ao turismo município; demais atividades correla	das atividades ando assegurar o ualificada a toda es e projetos o ambiente, bem eco-turismo no			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	214.531,00 110.250,00	214.531,00	304.250,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 15000000 Fonte 15000000	110.250,00 78.981,00 78.981,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.91.00 3.1.90.92.00	Sentenças judiciais	Fonte 15000000	3.300,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 15000000	2.000,00 2.000,00 89.719,00 5.775,00	89.719,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000 Fonte 15000000	5.775,00 5.775,00 26.994,00 26.994,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	ta Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00 3.3.90.35.00	Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria	Fonte 15000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 15000000 a	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	15.750,00 21.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15000000	21.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 15000000 Fonte 15000000	2.200,00 2.000,00 2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	2.000,00		
	•		,	ı	- continu

- continuaç 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	ão - Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações		15000000	2.000,00 2.000,00 16.000,00 8.000,00	16.000,00	16.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte	15000000 15000000	16.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00	-	320.250,00

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0122 2.038	Manutenção das Atividades da Semucel Garantir a permanente manutenção administrativas da unidade orçament objetivando garantir o planejament execução e avaliação de resultad projetos desenvolvidos pela mesma, cultura, esporte e lazer no mu atividades correlatas.	o, coordenaçao, os das açõe e relacionados a			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	78.662,00 16.537,00 16.537,00	78.662,00	113.674,00
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais	Fonte 15001001	16.537,00 55.125,00 55.125,00 5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 15001001	5.000,00 1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15001001 Fonte 15001001	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 15001001	35.012,00 5.512,00 5.512,00	35.012,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001001	8.000,00 8.000,00		
3.3.90.31.00 3.3.90.32.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outra Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	Fonte 15001001	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15001001 Fonte 15001001	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 15001001	2.500,00		
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica	a Fonte 15001001	5.500,00 5.500,00 5.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15001001	5.500,00 1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 15001001 Fonte 15001001	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
	I	I OHLE TANATONI	1 1.000,00	I	- continu

_					
- continuaç 3.3.90.91.00	ão - Sentenças judiciais		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15001001	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 15001001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 15001001	1.000,00		4.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas		4.000,00	4.000,00	
4.4.90.51.00	Obras é instalações	Fonte 15001001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	2.000,00 2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	117.674,00
13 392 0122 2.039	Apoio à Disseminação da Cultura Religiosa(Emendas Impositivas Art.148 Assegurar apoio a eventos de cará todas as entidades, com o objeti	ter religioso para			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	disseminar a cultura religiosa. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 15730000	51.852,00 18.852,00 18.852,00	51.852,00	51.852,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outr	as Fonte 15730000	5.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratu		5.500,00 8.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		8.500,00 10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributiva	S Fonte 15730000	2.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		15.000,00 15.000,00	15.000,00	15.000,00
	TATU DI 1771/7010	Fonte 15730000	15.000,00		CC 052 00
12 202 0122 2 040	TOTAL DA ATIVIDAD	E .	-	-	66.852,00
3.0.00.00.00	Apoio a Eventos Municipais Garantir apoio financeiro a event datas festivas que visem a diver como o aniversário da cidade, va motocross e rallys, entre outros. Despesas correntes	são dos cidadãos. I			102.780,12
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 15730000	102.780,12 30.000,00 30.000,00	102.780,12	continua -
				_	concinua -

3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15730000 4.749,75 3.149,00 Fonte 15000000 3.149,00	. 12
TOTAL DA ATIVIDADE	
TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE Construção da casa de cultura - Centro Cultural Construir a casa de cultura; adquirir equipamentos e materiais permanente destinados a mobiliar esse local, bem como para outras atividades que objetivem a potencialização da cultura municipal; para consecução dos objetivos desta ação, a autoridade poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer narureza; demais atividades correlatas. 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15690000 Fonte 15690000 - Continua - Continua	0,00

	~ ~			
- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	57.750,00 36.750,00	57.750,00	57.750,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 15690000 Fonte 15690000	36.750,00 21.000,00 21.000,00		
-	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.500,00
27 812 0123 1.025	Manutenção do Estádio Municipal Assegurar a reforma e ampliação de estádio destinado à pratica de futebol de campo no município; para consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; outras atividades correlatas.			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000	81.652,29 81.652,29 81.652,29	81.652,29	81.652,29
	TOTAL DO PROJETO	-	-	81.652,29
27 812 0123 1.026	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas Garantir recursos que visem a construção e reforma de quadras poliesportivas no município objetivando mantê-las em condições de uso contínuo			444 770 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital ' Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1500000	141.750,00 141.750,00 141.750,00	141.750,00	141.750,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	141.750,00
27 812 0123 2.043	Apoio às Ativ. de Desporto Comunitário e Amador (Emendas Impositivas Art.148-A) Garantir apoio às atividades do desporto comunitário e amador no município; adquirir materais esportivos e outros artigos relacionados com a prática do esporte amador; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000	127.275,71 35.000,00 9.000,00	127.275,71	127.275,71
3.3.90.31.00	Fonte 15690000 Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 15000000	26.000,00 10.000,00 5.374,00		
3.3.90.32.00	Fonte 15690000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 15000000	4.626,00 65.525,71 65.525,71		
			·-	continua -

- continuaç 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	ão - Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE	10.500,00 10.500,00 5.000,00 5.000,00 1.250,00	-	127.275,71
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	Apoio a Manifestações Desportivas e Lazer Promover eventos de lazer tais como "domingo popular de lazer"; promover passeios e escursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade; adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa; demais atividades correlatas. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 15000000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Total DA ATIVIDADE	61.352,00 19.130,00 19.130,00 10.500,00 13.722,00 10.500,00 10.500,00 5.000,00 5.000,00 2.500,00	61.352,00	61.352,00

ÓRGÃO.....: 18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00	Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE Visa assegurar a manutenção com o de alimentação escolar que tem fiscalizar os recursos dispendiado escolar no âmbito municipal; d correlatas. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa físi Outros serv. de terc. pessoa jurídica	s com a merenda emais atividades Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 ca Fonte 15001001	26.741,00 3.870,00 3.870,00 7.560,00 7.560,00 3.828,00 5.105,00 5.105,00 5.105,00 5.105,00	26.741,00	26.741,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributiva TOTAL DA ATIVIDAD	s Fonte 15001001	1.273,00	-	26.741,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar e Nutrição - PNAE Garantir a manutenção do program escolar para os alúnos da rede muni Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	a de alimentação	766.500,00 766.500,00 766.500,00	766.500,00	766.500,00
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	766.500,00
12 122 0141 2.047	Manutenção das Atividades da Semuded Garantir a permanente manutenção administrativas da unidade orçamen objetivando garantir o planejamen execução e avaliação de resulta projetos desenvolvidos pela mesma educação do município; demais ativi	to, coordenação, dos das ações e , relacionados a			- continua

- continuaç 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.91.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Sentenças judiciais Outras despesas correntes	Fonte Fonte	15000000 15000000 15001001 15001001	34.125,00 17.010,00 17.010,00 12.180,00 12.180,00 3.675,00 3.675,00 1.260,00	34.125,00 94.750,00	128.875,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.91.00 3.3.90.92.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e outra Material, bem ou serv. p/ dist. gratui Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terceiros pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADA	Fonte	15001001 15000000 15001001 15001001 15001001 15001001 15001001 15001001 15001001 15001001 15001001 15001001	94.750,00 3.675,00 27.235,00 27.235,00 2.415,00 2.415,00 2.415,00 2.415,00 2.415,00 2.415,00 12.180,00 12.180,00 12.180,00 12.180,00 12.180,00 2.415,00 2.415,00 2.415,00 2.415,00 2.415,00 2.415,00 2.415,00 2.415,00 2.415,00 2.415,00	4.830,00	4.830,00

ÓRGÃO: 19 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Semudes Garantir a manutenção do process coordenação, execução, avaliação atividades desenvolvidas com saúd e saneamento; demais atividades co Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal ci Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa fís Outros serv. de terce. pessoa jurídic Obrigações tributárias e contributiv Despesas de exercícios anteriores	p o de planejamento, e controle das e pública municipal rrelatas. Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 16210000 Fonte 15000000 a Fonte 15000000 a Fonte 15000000 as Fonte 15000000	38.260,00 21.250,00 21.250,00 12.180,00 12.180,00 4.830,00 4.830,00 6.090,00 6.090,00 6.090,00 6.090,00 6.090,00 6.090,00 12.180,00 9.135,00 9.135,00 9.135,00 2.415,00 2.415,00 3.675,00	38.260,00 83.265,00	121.525,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000	3.675,00 12.180,00 6.090,00 6.090,00 6.090,00 6.090,00	12.180,00	12.180,00
	TOTAL DA ATIVIDA		-	-	133.705,00
					- continua

- continuação -				
	TA:	 	CAMENTÁRTA	133.705,00

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social DA DESPESA

3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Aplicações diretas Si.500,00 Si.750,00 Si.7	ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
	3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00 3.3.90.47.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Garanfir a manutenção do sistem coordenação, execução, avaliação das ações assistenciais desenvol administrativa. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal of obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa firence de terceiros pessoa fire	Fonte 15000000	15.750,00 15.750,00 10.500,00 10.500,00 5.250,00 5.250,00 5.250,00 23.300,00 23.300,00 23.300,00 10.500,00 10.500,00 10.500,00 10.500,00 10.500,00 10.500,00 10.500,00	49.550,00	81.050,00 15.750,00 96.800,00

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Câmara Municipal de Nova Ipixuna DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos dest as necessidades do Poder Legislativo Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	inados a atender Municipal Fonte 1500000	75.464,00 75.464,00 75.464,00	75.464,00	75.464,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.464,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Garantir sempre que necessário, viabilizem a reforma e ampliação d prédio onde funciona a Câmara Municip Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	recursos que las intalações do	106.964,00 106.964,00 106.964,00	106.964,00	106.964,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	106.964,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais	tempo, manter as de publicidade suas respectivas readores de Nova	841.039,00 110.426,00 110.426,00 602.985,00 602.985,00 127.628,00	841.039,00	1.320.004,00
		Fonte 15000000	127.628,00		- continu

- continuaç 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Font Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Font Serv. tecnologia informação/comunic PJ Font Obrigações tributárias e contributivas Font	e 15000000	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.6.00.00.00 4.6.90.71.00	Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Font Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado	E 15000000 5.788,0 e 15000000 3.646,0 27.237,0 6.077,0 21.160,0 e 15000000 7.293,0 7.293,0 7.293,0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 7.293,00	34.530,00 1.354.534,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Font Obrigações tributárias e contributivas	ões do Poder ndimento por e 15000000 22.779,0 39.332,0 e 15000000 39.332,0 5.512,0	0 0 0 0 0	67.623,00 67.623,00
01 124 0101 2.003	Manutenção do Controle Interno Visa garantir o perfeito funcionamento da do Controle Interno do Poder Legislat	s atividades ivo; outras		- continua -

-	continuaç	ão				
	3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	atividades correlatas Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo		16.123,00 7.305,00	16.123,00	16.123,00
	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	16.123,00 7.305,00 7.305,00 3.858,00 3.858,00 3.858,00 3.858,00		
	3.3.90.47.00 4.0.00.00.00	Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital	Fonte 15000000 Fonte 15000000	3.858,00 1.102,00 1.102,00	1 102 00	1.102,00
	4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Investimentos' Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 15000000	1.102,00 1.102,00 1.102,00	1.102,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.225,00

ÓRGÃO.....: 21 Fundo Municipal de Saúde DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2121 Fundo Municipal de Saúde DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos de as necessidades do Fundo Municipal Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	stinados a atender de Saúde.	76.000,00	76.000,00	76.000,00
4.4.30.32.00	Equipamentos e materiar permanente	Fonte 16350000 Fonte 16360000	76.000,00 47.067,25 28.932,75		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	76.000,00
10 122 0125 1.028	Reforma e Ampliação do Prédio da Semu Garantir a refórma e ampliação d prédio onde funciona a Secretaria maior funcionalidade e conforto p demais atividades correlatas.	desp las intalações dp de Saúde, visando ara os servidores;			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 16360000	52.500,00 52.500,00 52.500,00	52.500,00	52.500,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	52.500,00
10 122 0125 2.050	Contribuições a Consórcios Públicos - Visa garantir recursos para contrib Público Intermunicipal de Saúde Tocantins, do qual o município d	· CISAT uição ao Consórcio do Araguaia e le Nova Ipixuna faz			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	parte. Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrat Contribuições	ivo Fonte 15001002	410.376,58 410.376,58 410.376,58	410.376,58	410.376,58
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	410.376,58
10 122 0125 2.051	Manutenção do Conselho Municipal de S Assegurar a manutenção do Conselho do Município em suás atividades d gastos dos recursos relacionados ao demais atividades correlatas.	aúde Municipal de Saúde le fiscalização dos sistema de saúde;			
				-	- continua

	~ _				
- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	ao - Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 15001002	43.583,00	43.583,00	43.583,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.090,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 15001002 a15001002	11.723,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001002	8.000,00 8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15001002	8.000,00 2.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 15001002	2.100,00 3.670,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 15001002	3.670,00		8.917,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Investimentos ' Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 15001002	8.917,00 8.917,00 8.917,00	8.917,00	,
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.500,00
3.0.00.00.00 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.91.00 3.1.90.92.00	Manutenção das Ativ. do Fundo Mun. de úde (Emendas Impositivas L.O. Art.148-Garantir a manutenção do processo coordenação, execução, avaliação e atividades desenvolvidas com saúde promover a adequação da legislação v de pessoal, bem como, adquirir mate diversos, equipamentos e materiais adequar o espaço físico; promover modernização e capacitação de pe veículos de apoio; assegurar ações consórcios objetivando a ampliação saúde; demais atividades correlatas. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores	A) de planejamento, controle das ública municipal; igente, do quadro rial de consumo permanente e o processo de ssoal, adquirir de parcerias e/ou do atendimento em Fonte 15001002 Fonte 16000000 Fonte 16000000 Fonte 16000000	704.490,00 320.925,00 193.018,00 127.907,00 357.000,00 19.005,00 19.005,00 2.310,00 2.310,00 5.250,00	704.490,00	974.750,00
3.2.00.00.00 3.2.90.00.00	Juros e encargos da dívida Aplicações diretas	Fonte 16000000	5.250,00	1.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	Fonte 16000000	500,00		
				-	continua -

continuac	ão				
- continuaç 3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contra	ato Fonte 16000000	500,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil		500,00 269.260,00 23.205,00 23.205,00	269.260,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16000000	125.815,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratu	Fonte 16000000 ita	125.815,00 2.310,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 16000000	2.310,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 16000000	5.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físio	Fonte 16000000 ca Fonte 16000000	26.250,00 15.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16000000	15.750,00 21.000,00 21.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic		31.500,00 31.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 16000000	2.310,00 2.310,00 2.310,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 16000000	6.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 16000000	2.310,00 2.310,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 16000000	5.250,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 16000000	2.310,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações		28.000,00 8.000,00	28.000,00	33.250,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16000000 Fonte 16000000	8.000,00 20.000,00 20.000,00		
4.6.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgata		5.250,00 5.250,00 5.250,00	5.250,00	
	TOTAL DA ATIVIDADI	E	-	-	1.008.000,00
10 122 0125 2.053	Encargos com Publicidade Assegurar a divulgação de ações pi Municipal de Saúde, seja em meio te através de propaganda volante, população informada a cerca das ai desenvolvidas no município.	visando manter a l			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa físio	ca Fonte 16000000	11.376,58 4.000,00 4.000,00	11.376,58	11.376,58
				· -	continua -

- continuaç	ão -			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 16000000	5.000,00 2.376,58 2.376,58		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.376,58
10 122 0126 2.054	Enfrentamento da Emergência COVID19 Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por , ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporaria de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	necessárias para o enfrentamento do coronavírus. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 16020000	63.000,00 31.500,00	63.000,00	295.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	31.500,00 21.000,00 21.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.500,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	10.500,00 232.000,00 5.250,00	232.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 16020000 Fonte 16000000	5.250,00 158.500,00 15.000,00		
3.3.90.32.00	Fonte 16020000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	143.500,00 47.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16020000 Fonte 16020000	47.250,00 10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 16020000	10.500,00 10.500,00 10.500,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 16020000	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	315.000,00
10 301 0126 1.029	Aquisição de Ambulâncias e Ambulanchas Garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias destinadas a atender as necessidades do FMS do município.			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 16360000	120.750,00 120.750,00 120.750,00	120.750,00	120.750,00
'		, ['-	continua -

- continuaç	ão -	1	1	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.750,00
10 301 0126 1.030 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000 Fonte 16210000 Fonte 16360000	378.000,00 378.000,00 6.241,00 196.759,00 175.000,00	378.000,00	378.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	378.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	Programa Campanhas de Vacinação Executar ações que viabilizem as campanhas de Vacinação contra várias doenças no município Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 16000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 16000000 Obrigações tributárias e contributivas	66.852,00 23.172,00 23.172,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 1.680,00	66.852,00	66.852,00
	Fonte 16000000 TOTAL DA ATIVIDADE	1.680,00	_	66.852,00
10 301 0126 2.056	Programa Saúde da Família - PSF Garantir a manutenção do programa saúde da família, manter o funcionamento das 05 equipes existentes no município, buscando sempre melhorar o atendimento médico domiciliar em todos os niveis do programa; demais atividades correlatas	-		00.032,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 16000000	221.735,00 121.235,00 121.235,00	221.735,00	1.117.846,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001002	50.000,00		
3.1.90.13.00 3.1.90.92.00	Obrigações patronais Fonte 16000000 Despesas de exercícios anteriores	40.000,00 40.000,00 10.500,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15001002 Fonte 16000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16000000	896.111,32 390.285,00 30.623,42 359.661,58 141.791,32	896.111,32	
l	10HCC 10000000	171.//1,//	-	- continua -

continuac	~ <u>^</u>			
- continuaç 3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 16000	348.285,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 16000	5.250,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	000 10.500,00	(1 425 00	61.425,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas	61.425,00	61.425,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 16000	000 61.425,00 61.425,00 61.425,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.179.271,32
10 301 0126 2.057	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS Garantir a manutenção do programa PACS amplia quadro dos agentes no quadriênio, qualifican ampliando o combate a doenças infectocontagio parasitárias no município; demais ativi correlatas.	ndo o do e sas e dades		
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		94.500,00	220.228,58
3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	94.500,00 60.073,00	34.300,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	23.927,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.500,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes	,	125.728,58	
3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias – civil Fonte 16000	125.728,58		
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 16000	52.753,58		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16000	24.360.00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 16000	41.475,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 16000	1.050,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	1.030,00	41.746,42	41.746,42
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	41.746,42 41.746,42		
	Fonte 16000	000 41.746,42		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	261.975,00
10 301 0126 2.058	Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO Assegurar investimentos em procedimentos e açõ assitência básica no município, executando recursos provenientes do Programa Pab Fixo; d atividades correlatas.	es de os emais		·
			· <u>-</u>	continua -

continuac	ão				
- continuaç 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		2 272 010 00	2.272.910,00	2.817.256,00
3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Aplicações direťas Contratação por tempo determinado		2.272.910,00 1.203.102,00 974.175,00 228.927,00 917.881,00 812.881,00		
		Fonte 15001002 Fonte 16000000	974.175,00 228.927.00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		917.881,00		
		Fonte 15001002 Fonte 16000000	812.881,00 105.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 16000000	141.427,00 141.427,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 16000000	10.500,00	544.346,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo		544.346,00		
3.3.30.30.00	material de consumo	Fonte 16000000	374.246,00 174.670,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16360000	199.576,00 75.600,00		
		Fonte 16000000	75.600.00		
3.3.90.39.00		Fonte 16000000	84.000,00 84.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 16000000	5.250,00 5.250,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 16000000	5.250,00		34.650,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas		34 650 00	34.650,00	,
4.4.90.51.00	Obras é instalações	Fam. 1. 1000000	34.650,00 11.550,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16000000	11.550,00 23.100,00		
	f. I	Fonte 16000000	23.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.851.906,00
10 301 0126 2.059	Programa de Saúde Bucal Desenvolver atividades e ações que implantação e consequentemente a me bucal da população; demais atividades	possibilitem a lhoria na saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes	, соптепасазт		(2 500 00	192.360,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		62.580,00	62.580,00	
3.1.90.04.00	Contraťação por tempo determinado	Fonte 16000000	30.450,00 30.450,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		21.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 16000000	21.000,00 8.820,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 16000000	8.820,00 2.310,00		
	· .	Fonte 16000000	2.310,00	120 700 00	
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despeșas correntes Aplicações diretas		129.780,00	129.780,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16000000	105.315,00 105.315,00		
I			103.313,00	_	continua -

- continuaç 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Fonte 16000000 Despesas de exercícios anteriores Fonte 16000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 16000000 TOTAL DA ATIVIDADE	10.500,00 10.500,00 10.500,00 10.500,00 1.155,00 2.310,00 2.310,00 6.090,00 6.090,00	6.090,00	6.090,00 198.450,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Programa Saúde na Escola - PSE Executar o programa saúde na escola, de acordo com suas especificações, visando a melhoria da saúde de alunos dentro dás escolas; demais atividades correlatas Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Obrigações patronais Fonte 16000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 16000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 16000000 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 16000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 16000000 TOTAL DA ATIVIDADE	12.915,00 11.550,00 11.550,00 1.365,00 1.365,00 21.735,00 10.500,00 5.250,00 5.250,00 5.250,00 735,00 735,00 735,00	12.915,00 21.735,00 2.100,00	34.650,00 2.100,00 36.750,00
	Família´- NASF Garantir a manutenção do NASF, conforme condições do programa que visam atender a população com o apoio ao PSF de profissionais de diversas áreas do conhecimento, entre outras atividades.		_	continua -

. •	~		
- continuaç 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	āo — Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	181.910,00 181.910,00 2	40.975,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	138.600,00	
3.1.90.11.00	Fonte 15001002 Fonte 16000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001002	107.100,00 31.500,00 25.750,00 15.250,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 16000000	10.500,00 10.000,00	
3.1.90.91.00	Fonte 16000000 Sentenças judiciais	10.000,00 2.310,00	
3.1.90.92.00	Fonte 16000000	2.310,00	
	Despesas de exercícios anteriores Fonte 16000000	5.250,00 5.250,00	
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	59.065,00 2.625,00 2.625,00	
3.3.90.30.00	Fonte 16000000 Material de consumo	2.625,00 41.005,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	41.005,00 2.310,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.310,00 5.250,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 16000000	5.250,00 5.775,00	
	Fonte 16000000	5.//5,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 16000000	1.050,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 16000000	1.050,00	
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 16000000	5.775,00 5.775,00 5.775,00 5.775,00	5.775,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	2	46.750,00
10 301 0126 2.062	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ		,
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	54.376,58 54.376,58 28.116,58	54.376,58
3.3.90.36.00	Fonte 16000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	28.116,58 10.000,00	
3.3.90.39.00	Fonte 16000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00 15.000,00	
3.3.90.47.00	Fonte 16000000 Obrigações tributárias e contributivas	15.000,00 1.260,00	
	Fonte 16000000	1.260,00	ntinua -
		- 00	ncinua -

- continuaç	ão -			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Obras é instalações Fonte 16000000	10.000,00 10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 16000000	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	74.376,58
10 301 0126 2.063	Laboratório Regional de Protese Destaria (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A) Desenvolver atividades que possam melhorar a qualidade de vida e saúde da população do município,			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	através do laboratório de protese dentaria. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	121.275,00 91.275,42	121.275,00	121.275,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	91.275,42 9.999,58 9.999,58		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 16000000 Fonte 16000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	121.275,00
10 301 0136 2.064	Assistência Farmacêutica Básica - AFB Garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carentes, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal;			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	demais atividades correlatas. Despesas correntes Outras despesas correntes		511.920,00	511.920,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo Fonte 16000000	511.920,00 511.920,00 511.920,00		F44 000 00
10 202 0127 1 021	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	511.920,00
10 302 0137 1.031	Aquisição de Equip Médicos, Hospitalares e Odontologicos (Emendas Impositivas) Visa assegurar a aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontologicos para atender as necessidades do sistema de saúde do município.			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 16000000	262.504,00 262.504,00 262.504,00	262.504,00	262.504,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	262.504,00
10 302 0137 1.032	Construção Reforma e Ampliação do			
	Hospital Municipal			- continua -

- continuaç	Viabilizar a construção, reforma e	/ou ampliação do			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Hospital Municipal; pára consecução poderá ser realizado parcerias c governo, bem com a iniciativa privad Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	om esferas do a. Fonte 16000000	220.500,00 220.500,00 220.500,00	220.500,00	220.500,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220.500,00
10 302 0137 2.065	Assistência Hosp. Ambulatorial de Médi Alta Complexidade(Emendas Impositivas) Assegurar investimentos em procedim assitência hospitalar e ambulatoria complexidade no município, executa provenientes do programa MAC; de correlatas.	entos e açoes de 1 de média e alta ndo os recursos			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	1000000	736.913,00 171.255,00	736.913,00	1.555.369,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 15001002	171.255,00 171.255,00 479.873,00 374.873,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 16000000	105.000,00 72.975,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 16000000	72.975,00 2.310,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 16000000	2.310,00 10.500,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 16000000 Fonte 16000000	10.500,00 818.456,42 8.400,00 8.400,00	818.456,42	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16000000	163.170,00 163.170,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	66.344,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16000000	66.344,00 509.017,42		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic	Fonte 16000000 PJ Fonte 16000000	509.017,42		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 16000000	50.000,00 10.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 16000000	10.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 16000000 Fonte 16000000	5.250,00 5.775,00 5.775,00		
		rollice 100000000	J.//J,00	\ <u></u>	continua -

	_			
- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	21.000,00	32.550,00	32.550,00
	Fonte 16000	0000 21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.587.919,42
10 302 0137 2.066	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Implantação do Serviço de Atendimento Móvo Urgência (SAMU 192).	el de		
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	74.550,00 53.025,00	74.550,00	204.750,00
	Fonte 1500: Fonte 1600	1002 23.625,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 16000	10.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11.025,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Fonte 16000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	130.200,00 78.225,00	130.200,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0000 21.000,00 25.725,00		
3.3.90.47.00	Fonte 16000 Obrigações tributárias e contributivas	0000 25.725,00 5.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	0000 5.250,00		21.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 16000	21.000,00 21.000,00 21.000,00	21.000,00	21,000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	225.750,00
10 302 0137 2.067	Tratamento Fora de Domicílio (TFD) garantir o acesso de pacientes do municí serviços asiistenciais emoutro município, ou a em caso especiais, de um Estado para outro Estad	ainda,		
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	209.475,00	209.475,00	209.475,00
3.3.90.33.00	Fonte 16000 Passagens e despesas com locomoção	169.365,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	0000 169.365,00 15.750,00		
	Fonte 1500:	1002 15.750,00		continua -
				Continua

- continuaç	ão -		1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	209.475,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Suporte Profilatico e Terapeutico Garantir implantação de atividades que possam dar suporte e assistência a pacinetes do município, buscando melhorar a qualidade de vida. Despesas correntes Outras despesas correntes	(4.252.52	61.252,52	61.252,52
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo Fonte 16000000	61.252,52 61.252,52 61.252,52		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61.252,52
10 304 0138 2.069	Programa Vigilância Sanitária - VISA Garantir a implantação de projetos e ações voltadas para o controle sanitário em todos os níveis buscando propiciar melhoria da qualidade dos alimentos para a população; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001002	300.000,00 150.000,00 150.000,00	300.000,00	360.762,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001002	100.000,00 100.000,00 100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 15001002	30.000,00 30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 15001002	20.000,00 20.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diarias - civil Fonte 16000000	60.762,00 6.090,00 6.090,00	60.762,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 16000000	29.052,00 29.052,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16000000	12.180,00 12.180,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 16000000	12.180,00 12.180,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 16000000	1.260,00 1.260,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 16000000	6.090,00 6.090,00 6.090,00	6.090,00	6.090,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	366.852,00
10 305 0138 2.070	Ações Básicas de Vigilância em Saúde Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município de Nova Ipixuna.			continus
			-	- continua -

. •	~		
- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 16000000	95.414,00 72.314,00 72.314,00 72.314,00	95.414,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16000000	72.314,00 5.775,00 5.775,00 11.550,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 16000000	11.330'00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 16000000	5.775,00 5.775,00	
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 16000000	11.550,00 11.550,00 11.550,00	,00 11.550,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		106.964,00
10 305 0138 2.071	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD Garantir ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população de Nova Ipixuna; outras atividades correlatas.		
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes	82.110	82.110,00
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil	82.110,00 6.090,00	, 00
3.3.90.30.00	Fonte 16000000 Material de consumo	6.090.00	
	Fonte 1600000	43.155,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16000000	16.090,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 16000000	14.360,00	
	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 16000000	2.415,00 2.415,00	
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	6.090	6.090,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	6.090,00 6.090,00 6.090,00	,
	Fonte 16000000	6.090,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		88.200,00
10 306 0145 2.072	Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais Garanțir a integralidade da assistência às crianças		
3.0.00.00.00	com distúrbios ňutricionais. Despesas correntes		97.819,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	97.819,00	,00
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 16000000	97.819,00 97.819,00	
l	1011CC 10000000	1 3/1023,00	- continua -

- continuação -				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	97.819,00

11.201.265,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0104 1.033 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos Administrativ Garantir a aquisição de veículos as necessidades do Fundo Municipa Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	vos destinados a atender al de Educação. Fonte 15690000 Fonte 15700000	75.464,00 75.464,00 6.090,00 69.374,00	75.464,00	75.464,00
	TOTAL DO PROJET	ГО	-	-	75.464,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00	Reforma e Ampliação do Prédio da Se Garantir a reforma, ampliação intalações físicas do prédio onde Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	emuded e adequação das e funciona a Semuded. Fonte 15000000 Fonte 15710000	52.500,00 52.500,00 1.580,00 50.920,00	52.500,00	52.500,00
	TOTAL DO PROJET	0	-	-	52.500,00
12 122 0141 2.073	Encargos com o Conselho de Educação Assegurar a manutenção do cor educação de Nova Ipixuna, por s que fiscaliza os dispêndios o município.	nselho municipal de se tratar de entidade			26.600.00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gra Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa froutros serv. de terc. pessoa jurído Obrigações tributárias e contributo	Fonte 15001001 Fonte 15001001 isica Fonte 15001001 ica Fonte 15001001	36.000,00 23.277,00 23.277,00 1.000,00 1.000,00 6.723,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00	36.000,00	36.000,00 · continua

- continuaç	ao -	I	ı	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.000,00
12 128 0141 2.074	Capacitação de Recursos Humanos Assegurar treinamento e capacitação para pessoal de educação do município (professores, diretores, etc.); garantir atualização para profissionais do ensino através de cursos de aperfeiçoamento e outros afins; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias – civil Fonte 15001001	73.500,00 5.000,00 5.000,00	73.500,00	73.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 15001001	35.500,00 35.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 15001001	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001001	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15001001	15.000,00 15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15001001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.500,00
12 361 0135 1.035	Aquisição de Transporte Escolar - PNAT Garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de ápoio ao transporte escolar do município, visando aumento a qualidade do serviço prestado ao alunado			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	241.500,00	241.500,00	241.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 15700000	241.500,00 241.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	241.500,00
12 361 0135 2.075	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Executar de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar - PNATE, atendendo suas especificações.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15530000	282.523,00 115.783,00 115.783,00	282.523,00	282.523,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15530000	31.500,00 31.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15530000	132.825,00 132.825,00		
ı	101166 25550000		I	- continua -

- continuação -				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15530000	2.415,00 2.415,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	282.523,00
12 361 0135 2.076	Manutenção do Transporte Escolar Estado Garantir o funcionamento do Transporte Escolar Estado. Exetar de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar estado.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	165.375,00 76.125,00	165.375,00	165.375,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15710000	76.125,00 31.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15710000	31.500,00 55.750,00 55.750,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15710000	2.000,00 2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	165.375,00
12 361 0141 1.036	Construção do Prédio da Biblioteca Munic ipal Construir o Prédio da Biblioteca Municipal levando mais conhecimento e qualidade de vida para estudantes e população de Nova Ipixuna.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	78.750,00 26.250,00	78.750,00	78.750,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15700000	26.250,00 26.250,00 26.250,00 26.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15700000	26.250,00 26.250,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15700000	26.250,00 26.250,00 26.250,00	26.250,00	26.250,00
	TOTAL DO PROJETO	20.230,00	_	105.000,00
12 361 0141 2.077	Manutenção das Atividades do Fundo	-	-	103.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Municipál de Educação (Emenda Impositiva Garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo FME de Nova Ipixuna, em todos os níveis de atuação; outras atividades correlatas. Despesás correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	587.521,00	587.521,00	1.436.911,58
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte 15001001	258.746,00 258.746,00		continue
			_	continua -

continuaç 3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	il	267.435,00 267.435,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15001001	267.435,00 50.000,00 50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		6.090,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15001001	6.090,00 5.250,00		
3.2.00.00.00 3.2.90.00.00 3.2.90.21.00	Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 15001001	5.250,00 2.000,00 1.000,00	2.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contra	Fonte 15001001 ato	1.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 15001001	1.000,00 847.390,58 26.250,00 26.250,00	847.390,58	
3.3.90.30.00	 Material de consumo	Fonte 15001001	330.750.00		
3.3.90.32.00	 Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	Fonte 15001001	330.750,00 6.090,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15001001	6.090,00 11.550,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 15001001	11.550,00 50.400,00 50.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 15001001 ca	126.880,58		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001001	126.880,58 220.920,00 163.998,00		
2 2 2 4 4 0		Fonte 15001001 Fonte 15990000	56.922,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic	Fonte 15001001	52.500,00 52.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	S Fonte 15001001	5.250,00 5.250,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 15001001	5.775,00 5.775,00		
3.3.90.92.00		Fonte 15001001	5.250,00 5.250,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 15001001	5.775,00 5.775,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações		47.432,30 11.550.00	47.432,30	52.932,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15001001	11.550,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida	Fonte 15001001	35.882,30	5.500,00	
4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgata	ado Fonte 15001001	5.500,00 5.500,00 5.500,00	J. JVV, VV	

- continuaç	ão -	l I	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.489.843,88
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Encargos com Concessão de Bolsas de Estudo Assegurar a concessão de bolsas de estudo para discentes da rede municipal de ensino. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	66.852,00	66.852,00	66.852,00
3.3.90.18.00	Auxílió financeiro a estudantes Fonte 15001001	66.852,00 66.852,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.852,00
12 361 0141 2.079	Encargos com Publicidade Assegurar a divulgação de ações pelo FME, seja em meio televisivo, rádio ou através de propaganda volante, visando manter a população informada a cerca do desenvolvimento educacional no município.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15001001	42.000,00 15.402,00 15.402,00	42.000,00	42.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15001001	24.078,00 24.078,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15001001	2.520,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.000,00
12 361 0141 2.080	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Garantir a plena e correta execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, atendendo suas especificações; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15510000	66.852,00 44.852,00 44.852,00	66.852,00	66.852,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15510000	10.500,00 10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15510000	10.500,00 10.500,00 10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15510000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.852,00
12 361 0141 2.081	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Assegurar plena execução do programa salário educação atendendo suas específicações; outras atividades correlatas.			
			-	- continua -

- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	1FF00000	410.000,00	410.000,00	410.000,00
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 15500000 Fonte 15500000 Fonte 15500000 Fonte 15500000	300.000,00 72.000,00 72.000,00 36.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 88.205,00 88.205,00 24.000,00	112.205,00	112.205,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 15500000	24.000,00	-	522.205,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas	Municipal do	36.000,00 7.200,00 7.200,00 10.000,00 10.000,00 5.800,00 5.800,00 5.000,00 6.000,00 2.000,00	36.000,00	36.000,00
12 361 0141 2.083	TOTAL DA ATIVIDADE Concessão de Estágio Remunerado para Est	tudantes	-	-	36.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.18.00	Concessao de estagio remunerado para rede de ensino, permitindo intergrai mercado de trabalho. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Auxílio financeiro a estudantes	a estudantes da	105.000,00 105.000,00 81.791,80 23.208,20	105.000,00	105.000,00 continua -
					5 0

- continuaç	ão -		1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.000,00
12 362 0117 2.084	Desenvolvimento do Ensino Modular Desenvolver de forma mais intensa a disseminação do ensino modular no município, visto as notórias vantagens que esse método de ensino propociona; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000	66.852,00 40.602,00 40.602,00	66.852,00	66.852,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15700000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Fonte 15700000	10.500,00 10.500,00 1.478,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	9.022,00 5.250,00 5.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.852,00
12 362 0117 2.085	Manutenção do Ensino Médio Garantir projetos e ações que viabilizem a manutenção do ensino médio no município atendendo as necessidades desses alunos matriculados na rede municipal de ensino; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	32.925,00 17.245,00	32.925,00	56.070,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000	17.245,00 12.180,00 12.180,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 15000000	3.500,00 3.500,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000	23.145,00 6.090,00 6.090,00	23.145,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000	6.090.00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	6.090,00 9.765,00 9.765,00 1.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	1.200,00 1.200,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	12.180,00 6.090,00	12.180,00	12.180,00
4.4.90.52.00	Fonte 15000000 Equipamentos e material permanente	6.090,00 6.090,00		
	Fonte 15000000	6.090,00		- continua -

- continuaç	ão -				
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	68.250,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Manutenção do Ensino Profissionalizant Garantir e assegurar a manuten profissionalizante no município, alunos e possibilitando a inclusão de trabalho; adquirir materiais de c a atender as necessidades desses pro implantação de cursos técnicos pro outras atividades correlatas Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	ção do ensino capacitação dos destes no mercado onsumo destinados jetos; promover a fissionalizantes; Fonte 15700000	29.355,00 11.230,00 11.230,00 13.125,00 5.000,00 5.000,00 25.560,00 12.180,00 6.090,00 6.090,00 6.090,00 1.200,00 1.200,00	29.355,00	54.915,00 13.335,00 68.250,00

ÓRGÃO.....: 23 Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2323 Fundeb

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0124 1.037	qualificação do atendimento, montar pi nas escolas e promover demais adequi físico objetivando melhorar a qualid municipal; demais atividades correlata	de escolas o, melhorar a argues de lazer ação do espaço ade do ensino s.			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	onte 1540000	60.000,00 60.000,00 60.000,00	60.000,00	60.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
12 361 0124 1.038	Construção e Reforma de Quadras Poliespo Construir, reformar e/ou amplia poliesportivas nas escolas do municí incentivar a prática de esportes e ministração da disciplina educação f prática.	rtivas r quadras pio objetivando viabilizar a ísica de forma			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fi	onte 1540000 onte 15410000 onte 15421070	60.000,00 60.000,00 30.000,00 20.000,00 10.000,00	60.000,00	60.000,00
	TOTAL DO PROJETO	JII CC 13 12107 0	-	-	60.000,00
2 361 0124 1.039	Construção e Aparelhamento de Unidades E. Visa assegurar projetos que viabilizem aparelhamento de unidades escolares Nova Ipixuna, para consecução dess município poderá firmar parcerias co governo, bem como com a iniciativa pri	a construção e no município de e objetivo o n as esferas de			,
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	onte 1540000	367.500,00 267.500,00 267.500,00	367.500,00	367.500,00 - continua

- continuaç 4.4.90.52.00	ão - Equipamentos e material permanente	Fonte 15410000	100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	367.500,00
12 361 0124 2.087	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Administrativo-30% Garantir a manutenção do sister fundamental apoio administrativo, estão estabelecidas no artigo 71 da objetivar a qualificação e atendimentos, beneficiando toda a ensino fundamental e básico; der correlatas.	ma de ensino cujas despesas a Lei 9.424/1998, ampliação dos rede municipal de mais atividades			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes	15401070	2.664.415,00 1.063.445,00	2.664.415,00	3.895.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 15401070 Fonte 15410000 Fonte 15401070 Fonte 15410000	482.600,00 580.845,00 1.309.470,00 654.735,00 654.735,00 246.500,00 246.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15401070	246.500,00 246.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15400000	45.000,00 45.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diarias - civil		1.231.085,00 12.180,00	1.231.085,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 15400000	12.180,00 5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15400000	5.800,00 594.110,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit	Fonte 15400000 ta	594.110,00 10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15400000	10.000,00 15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 15400000	15.000,00 15.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15400000 a	15.750,00 188.245,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15401070	188.245,00 283.500,00		
	,	Fonte 15400000 Fonte 15401070	32.238,24 251.261,76		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic F	PJ Fonte 15400000	36.500,00 36.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15400000	25.000,00 25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15400000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		30.000,00 15.000,00		
		Fonte 15400000	15.000,00	-	continua -

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	ão - Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente Fonte 15400000	42.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00	42.000,00	42.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.937.500,00
12 361 0124 2.088	Remuneração dos Profissionais do Magistério e Suporte Pedagógico/70% Garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico, especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando os alunos da rede municipal d ensino fundamental; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15401070	7.853.516,40 1.500.000,00	7.853.516,40	7.853.516,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15401070 Fonte 15411070	1.500.000,00 6.223.516,40 1.697.095,00 4.326.421,40		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 15401070 Fonte 15401070	100.000,00 30.000,00 30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.853.516,40
12 361 0135 1.040	Aquisição de Transporte Escolar - Ensino Fundamental - 30% Garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de ápoio ao transporte escolar do município através de recursos assegurados pelo Fundeb, visando aumento a qualidade do serviço			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	prestado ao alunado. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 15400000	321.000,00 321.000,00 321.000,00	321.000,00	321.000,00
-	TOTAL DO PROJETO	-	-	321.000,00
12 361 0135 2.089	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental-30% Assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino; demais atividades correlatas.			
			-	- continua -

- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15400000 Fonte 15410000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15400000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15400000 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15400000	876.160,40 640.160,40 241.559,80 398.600,60 100.000,00 130.000,00 130.000,00 6.000,00 6.000,00	876.160,40	876.160,40
12 365 0121 1.041	TOTAL DA ATIVIDADE Construção e Aparelhamento de Creches	-	-	876.160,40
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Garantir a contrução e aprelhamento de creches para atender as necessidades das crianças com idade infantil, mobiliar e aparelhar as unidades de creches constrídas; demais atividades correlatas. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente Fonte 1540000	315.000,00 215.000,00 215.000,00 100.000,00 100.000,00	315.000,00	315.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	315.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Reforma e Ampliação de Creches Assegurar projetos e ações que viabilizem a reforma e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15400000 Fonte 15420000	157.500,00 157.500,00 127.500,00 30.000,00	157.500,00	157.500,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	157.500,00
12 365 0121 2.090	Manutenção do Ensino Infantil-70% Garantir o atendimento ao alunado de creches e pré-escola, em torno de 300 alunos anualmente, buscar qualificar o processo da educação infantil, com adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhora no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo; demais atividades correlatas.			continua -

- continuaç 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Fonte 15401070 Despesas de exercícios anteriores Fonte 15401070	215.250,00 50.000,00 50.000,00 144.250,00 144.250,00 11.000,00 11.000,00 10.000,00	215.250,00	215.250,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.11.00 3.1.90.92.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.0.00.00.00 4.0.00.00.00	professores de modo a possibilitar à melhora ensino, bem como, a ampliação do atendimento mesmo; demais atividades correlatas. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15400000 Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 15400000 Material de consumo Fonte 15400000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15400000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15400000 Despesas de exercícios anteriores Fonte 15400000 Fonte 15400000	ar om de no do	- 149.000,00 18.000,00	215.250,00 167.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 15420000	1.000,00 1.000,00 1.000,00	_	continua -

- continuaç	ao -	l I	I	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	168.000,00
12 366 0142 2.092	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15401070	29.620,00 12.295,00 12.295,00	29.620,00	89.250,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15401070	12.295,00 12.180,00 12.180,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 15401070	5.145,00 5.145,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15401070	59.630,00 32.970,00 32.970,00	59.630,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15401070	12.180,00 12.180,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15401070	12.180,00 12.180,00 12.180,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15401070	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	89.250,00
12 367 0130 2.093	Manutenção da Educação Especial Garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado com necessidades especiais, adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos, promover adequação de espeço físicos para atendimento desses projetos; outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		31.290,00	136.500,00
3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Aplicações direťas Contratação por tempo determinado	31.290,00 12.180,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12.180,00 12.180,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12.180,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	6.930,00 105.210,00 76.545,00	105.210,00	
3.3.90.36.00	Fonte 15401070 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15401070	76.545,00 10.500,00 10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15401070	10.500,00 15.750,00 15.750,00		
	101111 13701010	1 11110,00		- continua

- continuaç 3.3.90.47.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	ão — Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 15401070	2.415,00 2.415,00 31.500,00 15.750,00 15.750,00 15.750,00 15.750,00	31.500,00	31.500,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 15401070	15.750,00	_	168.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	<u>-</u>	100.000,00

ÓRGÃO: 24 Fundo Municipal de Assistência Social	DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2424 Fundo Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos de as necessidades do Fundo Municipa Social. Despesas de capital Investimentos	stinados a atender 1 de Assistência		50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000 Fonte 16610000	50.000,00 50.000,00 12.346,00 37.654,00	,	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
08 122 0128 1.044	Reforma e Ampliação do Centro de Referência em Assist. Social / CRAS Garantir a reforma e/ou ampliação funciona o CRAS do município, as pleno funcionamento das atividades	do prédio onde segurando assim o lá desenvolvidas			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 15000000	105.000,00 105.000,00 105.000,00	105.000,00	105.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
08 122 0128 2.094	Assistência Social de Nova Ipixuna entidade que fiscaliza os dispên	lho Municipal de , por se tratar de dios com a essa			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	função no município Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 15000000	80.000,00 17.380,00 17.380,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físi	Fonte 15000000 Ca	15.500,00 17.796,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	17.796,00		
		Fonte 15000000	24.074,00		- continua

- continuaç 3.3.90.47.00	ão - Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	5.250,00 5.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
08 122 0128 2.095	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de trabalho e promoção social, organização do guadro de funcionários da unidade, desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou gualitativamente, promover ações que tenham como alvo o social, ou seja que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000	498.700,00 315.000,00 315.000,00	498.700,00	667.910,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000	123.700,00 123.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00 5.000,00		
3.2.00.00.00 3.2.90.00.00 3.2.90.21.00	Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00 2.000,00 1.000,00	2.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 16600000	1.000,00 167.210,00 8.400,00 8.400,00	167.210,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 15000000	42.000,00 42.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 16600000	6.090,00 6.090,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 16600000	6.090,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria Fonte 16600000	25.200,00 25.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21.000,00		
3.3.90.40.00	Fonte 16600000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	21.000,00 15.750,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15.750,00 3.500,00		
	Fonte 16600000	3.500,00	-	continua -

. •	~				
- continuaç 3.3.90.48.00	ao - Outros aux. finan. a pessoas físicas	- 46600000	6.090,00	1	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 16600000	6.090,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 16600000	6.090,00 5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 16600000	5.000,00 1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 16600000	1.000,00	24 - 22 - 22	22.735,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas		21.735,00	21.735,00	
4.4.90.51.00	Obras é instalações	Fonte 16600000	12.180,00 12.180,00 9.555,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16600000	9.555,00 9.555,00		
4.6.00.00.00 4.6.90.00.00	Amortização da dívida Aplicações diretas		1.000,00	1.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgat	ado Fonte 16600000	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDAD)E	-	-	690.645,00
08 122 0128 2.096	Prevenção e Combate ao COVID-19 Ações socioassistenciais com a fina a capacidade de resposta no SUAS famílias e indivíduos em situação e risco social decorente da COVID-1	alidade de aumentar 5 no atendimento a de vulnerabilidade 9.			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000	14.000,00 7.000,00 7.000,00	14.000,00	39.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ		5.000,00 5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 15000000	25.000,00 1.000,00 1.000,00	25.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações		11.000,00 5.000,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00	_	continua -

- continuaç	ão -	ı	ı	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Reforma e Ampliação da Casa de Passagem Visa garantir a reforma do prédio destinado a atender crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	53.482,00 53.482,00 53.482,00	53.482,00	53.482,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	53.482,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.34.00 3.3.90.47.00 3.3.90.47.00 3.3.90.47.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos Garantir a gestão dos recursos oriundos do FNAS, conforme novo modelo de gestão implantado, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, conforme necessidades do município Despessas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 16600000 Obrigações patronais Fonte 16600000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 16600000 Material de consumo Fonte 16600000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16600000 Outros serv. de terce pessoa jurídica Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Fonte 16600000 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 16600000 Indenizações e restituições Fonte 16600000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 16600000	78.518,00 52.268,00 52.268,00 15.750,00 10.500,00 10.500,00 10.500,00 10.077,00 10.500,00 10.500,00 110.077,00 10.500,00 21.085,00 21.085,00 23.395,00 23.395,00 23.395,00 24.15,00 2.415,00 2.415,00 2.415,00 2.415,00	78.518,00 177.237,00	255.755,00 12.180,00
			,	- continua -

- continuaç	ão -	1	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	267.935,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção e Reforma do Prédio do CREAS Garantir a implantação do CREAS no município, seja com construção ou reforma de prédio, visando o pleno funcionamento de suas atividades. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 16600000	66.852,00 66.852,00 66.852,00	66.852,00	66.852,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	66.852,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.48.00	Benefícios Eventuais Garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, entre outros, conforme necessidades do município assistidas por profissionais da Assistência Social. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 15000000	66.852,00 15.120,00 15.120,00 15.927,00 15.927,00 10.500,00 10.500,00 2.100,00 2.100,00 12.705,00	66.852,00	66.852,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.852,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00	Manutenção do P.B.V. III - Equipes Volantes do CRAS Garantir a gestão de recursos oriundos do FNAS relativos à manutenção do CRAS em suas atividades intinerantes em toda a extensão do município. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 16600000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 16600000 Passagens e despesas com locomoção Fonte 16600000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16600000	85.874,00 37.815,00 37.815,00 10.259,00 10.259,00 5.250,00 12.180,00 12.180,00	85.874,00	85.874,00
			-	- continua -

- continuac	ão -		
- continuaç 3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 16600000	12.180,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 16600000	12.180,00 2.415,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.415,00 5.775,00 5.775,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital Fonte 16600000		6.090,00
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	6.090,00 6.090,00 6.090,00	0,00
	Fonte 16600000	6.090,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		91.964,00
08 244 0128 2.100	Manutenção do Centro de Referência em Assistencia Social-CRAS Emenda Impositiv Garantir a manutenção do CRAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assitência social; demais atividades correlatas.		
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes	48.84	0.00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo	48.840,00 21.540,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21.540,00 10.000,00	
3.3.90.39.00	Fonte 16600000	10.000,00	
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 16600000	15.000,00 15.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 16600000	2.300,00 2.300,00	10.012.00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	18.01	2,00 18.012,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 16600000	18.012,00 18.012,00 18.012,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		66.852,00
08 244 0128 2.101	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD SUAS Garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo Federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enguadrem nas condições do programa; demais atividades correlatas.		
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes	54.67	54.672,00
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil	54.672,00 2.415,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.415,00 38.817,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	38.817,00 6.090,00	
	Fonte 16600000	6.090,00	- continua -

- continuaç 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	ão — Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	Fonte 16600000	6.090,00 6.090,00 1.260,00 1.260,00	12.180,00	12.180,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 16600000 Fonte 16600000	6.090,00 6.090,00 6.090,00	-	66.852,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Manutenção do Programa Bolsa Família - Garantir a manutenção do programa suas necessidades, visando a conce pelo Governo Federal, à família município, compreendendo todas as enquadrem nas condições do pr atividades correlatas. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratui Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREA Garantir a manutenção do CREAS conservação, perfeita funcionalidade apropriado para as atividades de a	IGD PBF bolsa família em ssão de bolsas, s carentes do famílias que se ograma; demais Fonte 16600000 Fonte 16600000 Fonte 16600000 Fonte 16600000 Fonte 16600000 Fonte 16600000 Fonte 16600000 South to the second to the secon	119.570,00 11.536,00 11.536,00 52.414,00 52.414,00 10.000,00 30.000,00 30.000,00 14.360,00 1.260,00 1.260,00 6.090,00 6.090,00 6.090,00	119.570,00	66.852,00 119.570,00 12.180,00
	dėmais atividades correlatas.			_	continua -

continuoc	ã o			
- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	54.672,00 41.232,00 41.232,00	54.672,00	54.672,00
3.3.90.36.00	Fonte 16600000 Outros serv. de terceiros pessoa física	41.232,00		
3.3.90.39.00	Fonte 16600000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.090,00		
3.3.90.47.00	Fonte 16600000 Obrigações tributárias e contributivas	6.090,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital Fonte 16600000	1.260,00		12.180,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 16600000	12.180,00	12.180,00	,
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 16600000	6.090,00 6.090,00 6.090,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	0.030,00		66.852,00
08 244 0128 2.104		-	-	00.032,00
3.0.00.00.00	Manutenção do Programa Bolsa Escola Municipal Garantir a manutenção do programa bolsa escola, com a aconcessão de bolsas para famílias carentes do município, demais atividades correlatas. Despesas correntes			20.111,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.48.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 15000000	20.111,00 20.111,00 20.111,00	20.111,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.111,00
08 244 0128 2.105	Encontro de Gestantes (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A) Garantir o acompanhamento e assistência à gestantes carentes do município, inclusive com concessão de enxovais e outras necessidades.			22 222 22
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	27.300,00 9.450,00	27.300,00	27.300,00
3.3.90.32.00	Fonte 16600000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	9.450,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	12.600,00		
	Fonte 16600000	5.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.300,00
08 244 0128 2.106	Serviços de Atendimento em Família Acolhedora Garántir a gestão de recursos do serviço de família acolhedoura no município, conforme suas necessidades.			a and die
			-	continua -

3.3.90.32.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	Fonte 16600000 ta Fonte 16600000	29.400,00 10.500,00 10.500,00 10.500,00 10.500,00 8.400,00 8.400,00	29.400,00	29.400,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 16600000	8.400,00 8.400,00	-	29.400,00

ÓRGÃO...........: 25 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2525 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
8 122 0143 2.107 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Encargos com Conselho Mun. dos Direito da Criança e Adolescente - COMDAC Garanțir a manutenção do COMDAC, de crianças e adolescentes do atividades correlatas Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terc. pessoa jurídica	visando a proteçao município; outras Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000	25.500,00 3.000,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 5.500,00 5.500,00	25.500,00	25.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributiva TOTAL DA ATIVIDAD	Fonte 15000000	5.000,00 2.000,00 2.000,00	-	25.500,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades do Fundo Mu dos Direitos da Criança e do Adolesce Garantir a manutenção permanente da de proteção da criança e adolescen que tenham como alvo garantir crianças e adolescentes; dema correlatas. Despesas correntes Pessoal e ençargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	nte s ações da unidade te, promover ações os direitos das is atividades	48.340,00 15.580,00 15.580,00 24.360,00 24.360,00 8.400,00 74.865,00 6.090,00 6.090,00	48.340,00 74.865,00	123.205,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	28.350,00		- continua

- continuaç 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	ão - Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Derigações tributárias e contributivas Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituiçõesFonte 15000000 Fonte 15000000Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanenteFonte 15000000	8.400,00 8.400,00 13.335,00 13.335,00 10.500,00 2.310,00 2.310,00 3.465,00 3.465,00 2.415,00 2.415,00 10.500,00 10.500,00	.0.500,00	10.500,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	133.705,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Manutenção da Casa de Passagem Visa garantir a manutenção do espaço utilizado para abrigar, temporariamente, crianças é adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	35.111,00 24.111,00 24.111,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	35.111,00 5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.111,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Garantir a manutenção do Conselho Tutelar, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; outras atividades correlatas. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Fonte 16600000	132.000,00 130.000,00 76.835,00 53.165,00	2.000,00	151.500,00
			-	continua -

- continuaç 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	 ão – Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias – civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE 	Fonte 15000000 Fonte 15000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 1.500,00 1.500,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	19.500,00	1.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.43.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Serviço de Acolhimento Institucional - Garantir recursos destinados a mani de acolhimento destinado a atendo adolescentes em condições de risco; o correlatas. Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativ Subvenções sociais Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas TOTAL DA ATIVIDADE	utenção do centro er crianças e demais atividades vo Fonte 15000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00 11.406,00 5.000,00 2.300,00 2.300,00 2.906,00 2.906,00 1.200,00	16.406,00	16.406,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	materiais permanentes. e) correlatas. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pesso Outros serv. de terc. pessoa ju Obrigações tributárias e contri TOTAL DA AT Manutenção das Atividades do Fu Municipal de Meio Ambiente a) Implementar ações e pr garantir o processo de g preservação do meio, recupera projetos de reflorestamentos, de produção agroextrativista. Su agroindústrias no município. de conscientização da socied adequar o quadro de pessoal, materiais de consumo diver	ojetos que objetivem estão ambiental, com ção de áreas degradadas, implantação de unidade es. b) - potencializar a bsidiar a implantação de c) - promover campanhas ade. d) - promover e espaço físico, adquirir sos, equipamentos e - demais atividades Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 IVIDADE ndo ojetos que objetivem estão ambiental, com ção de áreas degradadas, implantação de unidade es. b) - potencializar a bsidiar a implantação de c) - promover campanhas ade. d) - promover e espaço físico, adquirir	9.359,00 3.309,00 2.350,00 2.350,00 2.000,00 1.000,00 700,00 700,00	9.359,00	9.359,00
			•		- continua

- continuac	ão -				
- continuaç 3.0.00.00.00	Despesas correntes			14 010 00	53.578,92
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		14.910,00	14.910,00	
3.1.90.04.00	Contradação por tempo determinado	Fonte 15000000	5.040,00 5.040,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 17490060	6.090,00 6.090,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.520,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 17490060	2.520,00 1.260,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 17490060	1.260,00	38.668,92	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil		38.668,92 4.830,00		
		Fonte 17490060	4.830,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 17490060	6.283,92 6.283,92		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 17490060	3.675,00 3.675,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 15000000	6.900,00 6.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	:a i	6.090,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	6.090,00 6.090,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 17490060	6.090,00 1.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 17490060	1.200,00 1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 17490060	1.200,00		
	·	Fonte 17490060	1.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 17490060	1.200,00 1.200,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			11.865,00	11.865,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações		11.865,00		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Fonte 17490060	5.775,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 17490060	6.090,00 6.090,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.443,92
18 541 0119 1.047	Proteção da Fauna e Flora				,.
10 341 0113 1:047	Gestão Amhiental a) implementar aco	es e projetos que			
	objetivem garantir o processo de com preservação do meio, recuper degradadas, projetos de reflorestame de unidade de produção de mudas e se	gestau ambrentar, i ação de áreas			
	degradadas, projetos de reflorestame de unidade de produção de mudas e se	ntos, implantação mentes.			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital ' Investimentos			32.550,00	32.550,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas		32.550,00 20.000,00	321330,00	
4.4.30.31.00	Obras é instalações	Fonte 15000000	20.000,00		
				-	continua -

- continuaç	ão -			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	12.550,00 12.550,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	_	32.550,00
18 541 0119 1.048	Controle da Poluição			321330,00
10 3/1 0113 1:0/0	a) Implementar áções e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com			
	preservação do meio, recuperação de áreas degrádadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de			
	produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir			
	materiais de consumo diversos, equipamentos e			
4 0 00 00 00	materiais permanentes. e) – demais atividades correlatas.			21 000 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	21.000,00	21.000,00	21.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Obras é instalações Fonte 15000000	11.000,00 11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00
18 541 0119 1.049	Pesquisa e Educação Ambiental a) Implementar ações e projetos que objetivem			
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade			
	projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes, b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de			
	agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) promover e			
	adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e			
4 0 00 00 00	materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			26 741 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	26.741,00	26.741,00	26.741,00
4.4.90.51.00	Obras é instalações Fonte 15000000	13.370,00 13.370,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	13.371,00 13.371,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	26.741,00
18 541 0119 2.114	Manutenção de Unidades de Conservação,			
	Parques e Bosques a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com			
ļ	garantii o processo at gestao ambrentar, com p	I	_	continua -

- continuaç		ánaga dagnadadas I	1	I	
	correlatas'.	ntação de unidade - pótencializar a a implantação de romover campanhas) - promover e			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 15000000	11.887,00 5.797,00 5.797,00	11.887,00	11.887,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	2.415,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	2.415,00 2.415,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15000000	2.415,00 1.260,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	Fonte 15000000	1.260,00 12.180,00 6.090,00	12.180,00	12.180,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000 Fonte 15000000	6.090,00 6.090,00 6.090,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.067,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Máquinas e Veículos Garantir a aquisição de veículos des as necessidades da Fundo Municipal d Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	tinados a atender e Meio Ambiente. Fonte 15000000	31.500,00 31.500,00 31.500,00	31.500,00	31.500,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.500,00
18 542 0119 1.051	Utilização de Recursos Naturais a) Implementar ações e projetos garantir o processo de gestão preservação do meio, recuperação de projetos de reflorestamentos, impla de produção de mudas e sementes. b) produção agroextrativista. Subsidiar agroindústrias no município. c) - p de conscientização da sociedade. d adequar o quadro de pessoal, espaço materiais de consumo diversos, materiais permanentes. e) - de correlatas.	ambiental, com áreas degradadas, ntação de unidade - potencializar a a implantação de romover campanhas) - promover e			
		I	I	_	continua

- continua -

- continuaç	Despesas de capital			26.741,00
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	26.741,00 13.371,00	26.741,00	
4.4.90.52.00	Fonte 15000000 Equipamentos e material permanente	13.371,00 13.370,00		
	TOTAL DO PROJETO	13.370,00	_	26.741,00
18 542 0119 1.052	Elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico de Nova Ipixuna - ZEENI a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	correlatas. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000	52.500,00 30.000,00 30.000.00	52.500,00	52.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	30.000,00 22.500,00 22.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	52.500,00
18 542 0119 1.053	Elaboração da Agenda 21 Local a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - pótencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadró de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	21.000,00 11.000,00	21.000,00	21.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 15000000 Fonte 15000000	11.000,00 10.000,00 10.000,00		
,			<u>-</u>	- continua -

- continuaç	ao -	1 1	1	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00
18 542 0119 1.054	Gestão de Resíduos Sólidos - Construção de Aterro Sanitário a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	26.741,00 13.371,00 13.371,00 13.370,00 13.370,00	26.741,00	26.741,00
	TOTAL DO PROJETO	- '	-	26.741,00
18 542 0119 2.115	Utilização Sustentável dos Recursos Naturais a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	53.448,00 29.088,00 29.088,00 9.765,00 9.765,00 9.765,00 4.830,00 4.830,00	53.448,00	53.448,00
'		. , . ,	<u>'-</u>	- continua

- continuaç	ão -			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		26.775,00	26.775,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	26.775,00 26.775,00		
	Fonte 15000000	26.775,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.223,00
18 542 0119 2.116	Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos Garantir a manutenção e gestão de resíduos sólidos e a coleta seletiva de lixo no município.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes		9.359,00	9.359,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo	9.359,00 3.529,00	31333,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.529,00 2.415,00		
3.3.90.39.00	Fonte 15000000	2.415,00		
3.3.90.47.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	2.415,00		
3.3.30.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.359,00
18 542 0144 2.117	Ações Turísticas e Apoio ao Ecoturismo a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes		18.718,00	18.718,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo	18.718,00 5.173,00	2011 20,00	
3.3.90.31.00	Fonte 15000000 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.173,00 3.675,00		
3.3.90.33.00	Fonte 15000000 Passagens e despesas com locomoção	3.675,00 1.260,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.260,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.415,00 3.675,00		
3.3.90.47.00	Fonte 15000000 Obrigações tributárias e contributivas	3.675,00 1.260,00		
3.3.90.93.00	Fonte 15000000 Indenizações e restituições	1.260,00 1.260,00		
	Fonte 15000000	1.260,00	_	continua -

- continuaç	ão -	ı	ı	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.718,00
18 543 0119 2.118	Manutenção de Áreas Degradadas a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000	41.448,00 18.611,00 18.611,00	41.448,00	41.448,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	10.500,00 10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	1.837,00 1.837,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.448,00
18 544 0119 1.055	Recuperação e Pres.de Recursos Hídricos -rios e lagos(Emendas Impositivas Art148 a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1500000	53.482,00 53.482,00 53.482,00	53.482,00	53.482,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	53.482,00
l	l	l	\ <u>-</u>	continua -

- continuação	- continuação -					

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

540.872,92

ÓRGÃO...........: 27 Fundo Municipal de Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2727 Fundo Municipal de Habitação
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Encargos com o Conselho Municipal de Habitação Garantir o funcionamento e a manutenção do Conso Municipal de Habitação; demais atividades correla Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 150000 Material de consumo Fonte 1500000	11.291,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00 3.941,00	11.291,00	11.291,00
3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	2.415,00 2.415,00 00 2.415,00 1.260,00 1.260,00 6.090,00 6.090,00	6.090,00	6.090,00 17.381,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção de Casas Populares a) Promover ações e projetos que possibiliter construção de 160 casas populares no decorrer quadriênijo, compreendendo a 40 cas populares ao podendo essas ações serem desenvolvidas em parce ou não com orgão do governo federal e/ou estadinstituições de qualquer natureza, nacionais internacionais. b) Dotar o projeto de estrufísica, necessaria promovendo assim, condições melhores de vida para a população. c) Deratividades correlatas. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	do	141.750,00	141.750,00
6 100 N110 1 NET	TOTAL DO PROJETO	-	-	141.750,00
16 482 0118 1.057	Construção de Habitações Populares de Interesse Social			- continua

- continuaç	cão -				
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	a) implementar ações e projetos p casas populares, destinadas a mor dotadas de infra-estrutura urbana, s necessidades básicas. b) a aut desenvolver este programa em parce estadual, federal e/ou quaisquer públicas e privadas, nacionais e i Demais atividade correlatas. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	adia permanente, anitária e demais oridade poderá ria com o governo	141.750,00 141.750,00 141.750,00	141.750,00	141.750,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	141.750,00
16 482 0118 2.120	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação Garantir ações e recursos desti manutenção das atividades do Fundo	nados a plena em enigrafe em			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	suas atividades. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado		12.000,00	12.000,00	43.502,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	5.000,00 1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 15000000 Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 15000000	1.000,00 31.502,00 6.090,00 6.090,00	31.502,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 15000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a Fonte 15000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15000000	1.260,00 1.260,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 15000000	1.260,00 1.260,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000000	1.260,00 1.260,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 15000000	632,00 632,00	_	continua

- continua -

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.61.00	ão — Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis	Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000	9.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00	9.000,00	9.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.502,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00	Melhoria das Condições de Habitabilio Garantir recursos para melhoria habitabilidade. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa físi Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributiva	Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000	33.426,00 9.066,00 9.066,00 6.090,00 9.765,00 9.765,00 6.090,00 2.415,00	33.426,00	33.426,00
	TOTAL DA ATIVIDAD)E	-	-	33.426,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Saneamento Básico, Infraestr. e Equip Urb. p/ Habitações Pop. de Inter. Soc Garantir recursos para manutenção Saneamento Básico, Infraestr. e Habitações Pop. de Inter. Social. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	:1a	66.852,00 66.852,00 66.852,00	66.852,00	66.852,00 66.852,00

453.661,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Governo Municipal de Nova Ipixuna ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 10. 01 031 0101 1.001 11 11. 04 122 0104 1.003 11 11. 06 182 0103 1.004 12 12. 04 122 0104 1.005 14 14. 04 122 0104 1.007 14 14. 15 451 0108 1.009 14 14. 15 451 0108 1.009 14 14. 15 451 0108 1.010 14 14. 15 451 0108 1.010 14 14. 15 451 0108 1.010 14 14. 15 451 0108 1.010 14 14. 15 451 0108 1.010 14 14. 15 451 0108 1.011 14 14. 15 451 0108 1.011 14 14. 15 451 0108 1.011 14 14. 15 451 0108 1.011 14 14. 26 782 0107 1.013 14 14. 26 782 0107 1.015 14 14. 26 782 0107 1.016 14 14. 26 782 0107 1.016 14 14. 26 782 0107 1.016 15 15. 20 606 0140 1.021 15 15. 20 606 0140 1.021 15 15. 20 606 0140 1.021 15 15. 20 606 0140 1.022 15 15. 22 661 0110 1.023 15 15. 22 661 0110 1.023 15 15. 22 661 0110 1.023 15 17 7. 27 812 0123 1.026 17 17. 27 812 0123 1.026 17 17. 27 812 0123 1.026 17 17. 27 812 0123 1.026 17 17. 27 812 0123 1.026 17 17. 10 122 0104 1.027 17 11 10 122 0104 1.027 17 12 10 301 0126 1.029 17 11 10 302 0137 1.031 17 11 10 302 0137 1.031 17 11 10 302 0137 1.032 17 11 10 302 0137 1.032 17 11 10 302 0137 1.033 17 11 10 302 0137 1.033 17 11 10 302 0137 1.033 17 11 10 302 0137 1.032 17 11 10 302 0137 1.033 17 11 10 302 0137 1.034 17 12 10 302 0137 1.034 17 12 10 302 0137 1.034 17 12 10 302 0137 1.034 17 12 10 302 0137 1.034 17 12 10 302 0137 1.034 17 12 10 302 0137 1.034 17 12 12 12 12 12 1044 1.038 17 12 12 12 12 12 1044 1.039 17 12 12 12 12 12 1044 1.038 17 12 12 12 12 1044 1.038 17 12 12 12 12 1044 1.038 17 12 12 12 12 1044 1.039 17 12 12 12 12 12 1044 1.039 17 12 12 12 12 12 1044 1.039 17 12 12 12 12 12 1044 1.039 17 12 12 12 12 1044 1.044 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 1	Aquisição de Veículos Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Aquisição de Veículos Construção e/ou Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais-Defesa Cívil Aquisição de Veículos Aquisição de Veículos Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins (Emendas Impositivas) Construção e Recuperação de Próprios Públicos Pavimentação, Recuperação de Próprios Públicos Pavimentação, Recuperação de Probarização de Ruas e Avenidas Construção de Galerias Fluviais Construção de Sistemas de Abastecimento de Água Saneamento Urbano e Rural Ampliação de Redes e Sistemas de Eletrificação Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais (Emendas Impositivas) Aquisição de Veículos de Transporte Construção e Recuperação de Pontes Aquisição de Maguinas Pesadas e Equipamentos Aquisição de Maguinas e Implementos Agrícolas Construção e Recuperação de Pontes Aquisição de Maguinas e Implementos Agrícolas Construção e Recuperação de Pontes Aquisição do Campo de Experimento, Viveiros e Mudas Incentivo a Implantação de Pequena e Média Indústria Promoção Indústria! Manutênção do Estádio Municipal Construção de Reforma de Quadras Poliesportivas Aquisição de Veículos Reforma e Ampliação do Predio da Semudes Aquisição de Veículos Administrativos Reforma e Ampliação do Predio da Semuded Aquisição de Transporte Escolar - PNAT Construção Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Aquisição de Transporte Escolar - PNAT Construção de Reforma de Quadras Poliesportivas Construção de Reforma de Quadras Poliesportivas Construção de Predio da Beblioteca Munic ipal Reforma e Ampliação do Unidades Escolares Reforma e Ampliação do Predio da Semuded Aquisição de Transporte Escolar - Ensino Fundamental - 30% Construção de Aparelhamento de Unidades Escolares Reforma e Ampliação do Predio do Referência em Assist. Social / CRAS Reforma e Ampliação do Predio do CREAS Proteção da Faqua e Flora Construção da Faqua e Flora	75.464,00 106.964,00 99.000,00 510.000,00 50.000,00 237.573,00 64.971,00 660.623,42 156.623,42 751.166,00 105.000,00 325.500,00 840.000,00 36.228,58 1.512.150,38 525.000,00 75.464,00 1.050.000,00 61.950,00 52.500,00 52.500,00 120.000,00 81.652,29 141.750,00 76.000,00 52.500,00

- continuação -

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
26 26. 18 542 0119 1.050 26 26. 18 542 0119 1.051 26 26. 18 542 0119 1.052 26 26. 18 542 0119 1.053 26 26. 18 542 0119 1.053 26 26. 18 542 0119 1.054 26 26. 18 544 0119 1.055 27 27. 16 482 0118 1.056 27 27. 16 482 0118 1.057 27 27. 16 512 0118 1.058	Aquisição de Máquinas e Veículos Utilização de Recursos Naturais Elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico de Nova Ipixuna - ZEENI Elaboração da Agenda 21 Local Gestão de Resíduos Sólidos - Construção de Aterro Sanitário Recuperação e Pres.de Recursos Hídricos -rios e lagos(Emendas Impositivas Art Construção de Casas Populares Construção de Habitações Populares de Interesse Social Saneamento Básico, Infraestr. e Equip. Urb. p/ Habitações Pop. de Inter. Soci	141.750,00 141.750,00 66.852,00
10 10. 01 031 0101 2.001 10 10. 01 031 0101 2.002 10 10. 01 124 0101 2.003 11 11. 04 122 0103 2.004 11 11. 04 122 0103 2.006 11 11. 04 122 0103 2.006 11 11. 04 122 0103 2.006 11 11. 06 182 0103 2.007 11 11. 06 182 0103 2.009 12 12. 04 122 0103 2.009 12 12. 04 122 0103 2.010 12 12. 04 122 0103 2.010 12 12. 04 128 0103 2.011 13 13. 04 122 0103 2.012 13 13. 04 122 0103 2.013 13 13. 04 122 0103 2.015 13 13. 04 122 0103 2.016 13 13. 04 122 0103 2.016 13 13. 04 122 0103 2.016 13 13. 04 122 0103 2.016 13 13. 04 122 0103 2.016 13 13. 04 122 0103 2.016 13 13. 04 122 0103 2.016 14 14. 15 452 0103 2.020 14 14. 15 452 0105 2.029 14 14. 15 452 0105 2.029 14 14. 15 452 0105 2.029 14 14. 15 452 0105 2.029 14 14. 15 452 0105 2.029 14 14. 15 452 0105 2.029 14 14. 15 452 0105 2.025 14 14. 26 782 0107 2.026 14 14. 26 782 0107 2.026 14 14. 26 782 0107 2.026 14 14. 26 782 0107 2.026 14 14. 26 782 0107 2.026 14 14. 26 782 0107 2.026 15 15. 04 122 0103 2.028 15 15. 04 122 0103 2.028 15 15. 04 122 0103 2.028 15 15. 04 122 0103 2.028	Atividades do Legislativo Publicidade do Legislativo Manutenção do Controle Interno Interação Governo Comunidade Manutenção do Gabinete do Prefeito Publicidade do Executivo Manutenção do Departamento de Defesa Cívil Apoio as Famílias em Situação de Emergên cia Manutenção das Atividades da Semugep (Emendas Impositivas) Departamento de Segurança no Trânsito-DS TRAN Capacitação de Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Semupof Contribuição ao PASEP Contribuição ao PASEP Contribuição Associativa - AMAT Precatórios Judiciais Contribuição Associativa - FAMEP Contribuição Associativa - CNM Manutenção das atividades do Controle Interno Amortização e Encargos com o Serviço da Dívida Manutenção das Atividades da Semosp Manutenção das Atividades da Semosp Manutenção do Serviços Urbanos Manutenção do Sistemas de Abastecimento de Água Manutenção da Fábrica de Bloquetes Manutenção de Conservação de Pontes e Estradas Vicinais Manutenção de Conservação de Máquinas e Veículos de Transporte Manutenção de Conservação de Máquinas e Veículos de Transporte	12.158.241,09 1.354.534,00 67.623,00 17.225,00 30.000,00 820.898,03 44.000,00 56.000,00 137.587,42 157.500,00 2.069.376,58 210.000,00 2.069.376,58 210.000,00 210.000,00 210.000,00 210.000,00 2.038.753,16 385.500,00 367.500,00 367.500,00 1.575.000,00 1.575.000,00 1.575.000,00
L5 15. 04 127 0114 2.029 L5 15. 20 605 0140 2.030 L5 15. 20 605 0140 2.031 L5 15. 20 606 0140 2.032 L5 15. 20 606 0140 2.033 L5 15. 20 608 0140 2.034 L5 15. 20 608 0140 2.034 L5 15. 23 691 0113 2.035 L5 15. 23 694 0116 2.036 L6 16. 04 122 0119 2.037 L7 17. 04 122 0122 2.038 L7 17. 13 392 0122 2.039	Ordenaménto Territorial Manutenção do Mercado Municipal Manutenção da Feira do Produtor Apoio à Agricultura Familiar (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A) Apoio ao Produtor Rural (Emendas Imposit ivas) Apoio à Agropecuária Apoio a Pequena e Média Empresa Concessão de Empréstimos e Financiamentos Manutenção das Atividades da Semmat Manutenção das Atividades da Semucel Apoio à Disseminação da Cultura Religiosa(Emendas Impositivas Art.148-A)	40.111,00 66.852,00 94.500,00 657.500,00 127.249,36 73.500,00 52.500,00 105.000,00 320.250,00 117.674,00 66.852,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17 17. 13 392 0122 2.040 17 17. 13 392 0122 2.041 17 17. 13 392 0122 2.042 17 17. 27 812 0123 2.043 17 17. 27 812 0123 2.044 18 18. 04 122 0141 2.045 18 18. 04 306 0141 2.046 18 18. 12 122 0141 2.047 19 19. 04 122 0125 2.048 20 20. 04 122 0125 2.048 20 20. 04 122 0125 2.050 21 21. 10 122 0125 2.050 21 21. 10 122 0125 2.051 21 21. 10 122 0125 2.052 21 21. 10 122 0125 2.053 21 21. 10 122 0125 2.053 21 21. 10 301 0126 2.056 21 21. 10 301 0126 2.056 21 21. 10 301 0126 2.057 21 21. 10 301 0126 2.058 21 21. 10 301 0126 2.058 21 21. 10 301 0126 2.058 21 21. 10 301 0126 2.060 21 21. 10 301 0126 2.060 21 21. 10 301 0126 2.060 21 21. 10 301 0126 2.062 21 21. 10 301 0126 2.063 21 21. 10 301 0126 2.066 21 21. 10 302 0137 2.066 21 21. 10 302 0137 2.066 21 21. 10 302 0137 2.066 21 21. 10 304 0138 2.069 21 21. 10 305 0138 2.070 21 21. 10 305 0138 2.070 21 21. 10 306 0145 2.072 22 22. 12 361 0141 2.073 22 22. 12 361 0141 2.073 22 22. 12 361 0141 2.073 22 22. 12 361 0141 2.077 22 22. 12 361 0141 2.079 22 22. 12 361 0141 2.079 22 22. 12 361 0141 2.079 22 22. 12 361 0141 2.080 22 22. 12 361 0141 2.080 22 22. 12 361 0141 2.080 22 22. 12 361 0141 2.080 22 22. 12 361 0141 2.083 22 22. 12 361 0141 2.083 22 22. 12 361 0141 2.083 22 22. 12 361 0141 2.083 22 22. 12 361 0141 2.083 22 22. 12 361 0141 2.083 23 23. 12 361 0141 2.083 23 23. 12 361 0141 2.083 23 23. 12 361 0142 2.088 23 23. 12 361 0144 2.088 23 23. 12 361 0144 2.088 23 23. 12 361 0144 2.089 23 23. 12 362 0117 2.084 23 23. 12 361 0144 2.089 23 23. 12 361 0144 2.089 23 23. 12 361 0144 2.089 24 22. 12 362 0117 2.084 25 22. 12 362 0117 2.084 26 22 22. 12 363 0129 2.086 27 23 23. 12 361 0144 2.089 28 23 23. 12 361 0144 2.089	Apoio a Eventos Municipais Disseminação da Cultura Popular Construção da casa de cultura - Centro Cultural Apoio às Ativ. de Desporto Comunitário e Anador (Emendas Impositivas Art.148- Apoio a Manifestaçãos Desportivas e Lazer Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE Manutenção dos Astividades da Semudedo Manutenção das Atividades da Semudeso Manutenção das Atividades da Semudeso Contribuições a Consorcios Públicos - CISAT Manutenção dos Ocoselho Municipal de Saúde Manutenção dos Ocoselho Municipal de Saúde Manutenção dos Atividades da Semudeso Manutenção dos Agunta da Manutenção dos Publicidade Enfrentamento da Emergência COVID19 Programa Campanhas de Vacinação Programa Saúde da Familia - PSF Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS Atenção Básica de Saúde PAB FIXO Programa Saúde na Escola - PSE Manutenção do Nucleo de Apoio à Saúde da Familia - MASF Programa Macional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PM Laboratório Regional de Protese Destaria (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A Assistência Farmacêutica Básica - AFB Assistência Farmacêutiça Básica - FUD Tratamento Fora de Domicilio (TFD) Suporte Profilatiço e Terapeutico Programa Vigilância Santiatria - VISA Ações Básicas de Vigilância em Saúde Epidemiologia e Controle de Decenças - ECD Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais Encargos com Conselho de Educação Capacitação de Recursos Humanos Manutenção do Transporte Escolar Estado Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Encargos com Conselho de Educação (SE Encargos com Conselho de Educação (SE Encargos com Conselho de Ensino Modular Manutenção do Ensino Pofissionalizante Manutenção do Ensino Pofiss	102.780,12 78.053,00 73.500,00 127.275,71 61.352,00 26.741,00 766.500,00 133.705,00 96.800,00 410.376,58 52.500,00 1.008.000,00 66.852,00 1.179.271,32 261.975,00 2.851.906,00 198.450,00 36.750,00 246.750,00 74.376,58 121.275,00 511.920,00

- continuação -

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
23 23. 12 365 0121 2.091 23 23. 12 366 0142 2.092 23 23. 12 367 0130 2.093 24 24. 08 122 0128 2.094 24 24. 08 122 0128 2.095 24 24. 08 122 0128 2.096 24 24. 08 243 0128 2.097 24 24. 08 244 0128 2.098 24 24. 08 244 0128 2.099 24 24. 08 244 0128 2.100 24 24. 08 244 0128 2.101 24 24. 08 244 0128 2.101 24 24. 08 244 0128 2.101 24 24. 08 244 0128 2.102 24 24. 08 244 0128 2.102 24 24. 08 244 0128 2.105 24 24. 08 244 0128 2.105 24 24. 08 244 0128 2.105 24 24. 08 244 0128 2.105 25 25. 08 124 0128 2.106 25 25. 08 124 0128 2.106 25 25. 08 124 0128 2.106 25 25. 08 124 0128 2.107 25 25. 08 124 0128 2.109 25 25. 08 243 0143 2.110 25 25. 08 243 0143 2.110 25 25. 08 243 0143 2.111 26 26. 04 122 0103 2.112 26 26. 18 541 0119 2.114 26 26. 18 542 0119 2.115 26 26. 18 542 0119 2.115 26 26. 18 542 0119 2.115 26 26. 18 543 0119 2.116 26 26. 18 543 0119 2.116 26 26. 18 543 0119 2.116 26 26. 18 543 0119 2.118 27 27. 16 482 0118 2.120 27 27. 16 482 0118 2.121	Manutenção do Ensino Infantil-30% Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA Manutenção da Educação Especial Encargos com o Conselho Municipal de Assistencia Social Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social Prevenção e Combate ao COVID-19 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Beneficios Eventuais Manutenção do P.B.V. III - Equipes Volantes do CRAS Manutenção do Centro de Referência em Assistencia Social-CRAS Emenda Impositi Manutenção do Programa Bolsa Familia - IGD SUAS Manutenção do Programa Bolsa Familia - IGD PBF Manutenção do Programa Bolsa Escola Municipal Encontro de Gestantes (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A) Serviços de Atendimento em Familia Acolhedora Encargos com Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDAC Manutenção das Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolesce Manutenção das Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolesce Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente - COMMA Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente Manutenção de Unidades de Conservação, Parques e Bosques Utilização Sustentável dos Recruosos Naturais Manutenção da Gestão de Residuos Sólidos Ações Túristicas e Apoio ao Ecoturismo Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	66.852,00 131.750,00 66.852,00 20.111,00 27.300,00 29.400,00
	TOTAL	43.697.061,91
13 13. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	220.000,00
	TOTAL	220.000,00
	TOTAL	56.075.303,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	42.573.969,00
Orçamento Seguridade social	13.501.334,00
TOTAL	56.075.303,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna 11 Gabinete do Prefeito 12 Sec. Mun. de Gestão Pública 13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finança 14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Público 15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômic 16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo 17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer 18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacio 19 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social 20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social 21 Fundo Municipal de Saúde 22 Fundo Municipal de Assistência Social 23 Fundo Municipal de Assistência Social 25 Fundo Municipal de Meio Ambiente 26 Fundo Municipal de Habitação	129.744,80 128.791,84 31.806,99 244.019,97 896.339,30 257.153,20 25.620,00 68.071,13 74.155,68 10.696,40 7.744,00 896.101,20 285.117,35 1.167.094,14 154.547,76 29.457,76 43.269,83 36.292,88	129.744,80 128.791,84 31.806,99 244.019,97 896.339,30 257.153,20 25.620,00 68.071,13 74.155,68 10.696,40 7.744,00 896.101,20 285.117,35 1.167.094,14 154.547,76 29.457,76 43.269,83 36.292,88	259.489,60 257.583,68 63.613,98 488.039,94 1.792.678,60 514.306,40 51.240,00 136.142,26 148.311,36 21.392,80 15.488,00 1.792.202,40 570.234,70 2.334.188,28 309.095,52 58.915,52 86.539,66 72.585,76	129.744,80 128.791,84 31.806,99 244.019,97 896.339,30 257.153,20 25.620,00 68.071,13 74.155,68 10.696,40 7.744,00 896.101,20 285.117,35 1.167.094,14 154.547,76 29.457,76 43.269,83 36.292,88	129.744,80 128.791,84 31.806,99 244.019,97 896.339,30 257.153,20 25.620,00 68.071,13 74.155,68 10.696,40 7.744,00 896.101,20 285.117,35 1.167.094,14 154.547,76 29.457,76 43.269,83 36.292,88	259.489,60 257.583,68 63.613,98 488.039,94 1.792.678,60 514.306,40 51.240,00 136.142,26 148.311,36 21.392,80 15.488,00 1.792.202,40 570.234,70 2.334.188,28 309.095,52 58.915,52 86.539,66 72.585,76
T O T A L	4.486.024,23	4.486.024,23	8.972.048,46	4.486.024,23	4.486.024,23	8.972.048,46

ÓRGÃOS	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna 11 Gabinete do Prefeito 12 Sec. Mun. de Gestão Pública 13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finança 14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Público 15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômic 16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo 17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer 18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacio 19 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública 20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social 21 Fundo Municipal de Saúde 22 Fundo Municipal de Assistência Social 25 Fundo Municipal de Assistência Social 25 Fundo Municipal de Habitação 26 Fundo Municipal de Habitação	129.744,80 128.791,84 31.806,99 244.019,97 896.339,30 257.153,20 25.620,00 68.071,13 74.155,68 10.696,40 7.744,00 896.101,20 285.117,35 1.167.094,14 154.547,76 29.457,76 43.269,83 36.292,88	129.744,80 128.791,84 31.806,99 244.019,97 896.339,30 257.153,20 25.620,00 68.071,13 74.155,68 10.696,40 7.744,00 896.101,20 285.117,35 1.167.094,14 154.547,76 29.457,76 43.269,83 36.292,88	259.489,60 257.583,68 63.613,98 488.039,94 1.792.678,60 514.306,40 51.240,00 136.142,26 148.311,36 21.392,80 15.488,00 1.792.202,40 570.234,70 2.334.188,28 309.095,52 58.915,52 86.539,66 72.585,76	129.744,80 128.791,84 31.806,99 244.019,97 896.339,30 257.153,20 25.620,00 68.071,13 74.155,68 10.696,40 7.744,00 896.101,20 285.117,35 1.167.094,14 154.547,76 43.269,83 36.292,88	129.744,80 128.791,84 31.806,99 244.019,97 896.339,30 257.153,20 25.620,00 68.071,13 74.155,68 10.696,40 7.744,00 896.101,20 285.117,35 1.167.094,14 154.547,76 29.457,76 43.269,83 36.292,88	259.489,60 257.583,68 63.613,98 488.039,94 1.792.678,60 514.306,40 51.240,00 136.142,26 148.311,36 21.392,80 15.488,00 1.792.202,40 570.234,70 2.334.188,28 309.095,52 58.915,52 86.539,66 72.585,76
TOTAL	4.486.024,23	4.486.024,23	8.972.048,46	4.486.024,23	4.486.024,23	8.972.048,46

ÓRGÃOS	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro		6º Bimestre
10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna 11 Gabinete do Prefeito	129.744,80 128.791,84	129.744,80 128.791,84	259.489,60 257.583,68	129.744,80 128.791,84	194.617 193.187	,20 ,79	324.362,00 321.979,63

- continuação -

12 Sec. Mun. de Gestão Pública 13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finança 14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Público 15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômic 16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo 17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer 18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacio 19 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacio 19 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social 21 Fundo Municipal de Saúde 22 Fundo Municipal de Educação 23 Fundeb 24 Fundo Municipal de Assistência Social 25 Fundo Municipal de Meio Ámbiente 26 Fundo Municipal de Habitação	31.806,99 244.019,97 896.339,30 257.153,20 25.620,00 68.071,13 74.155,68 10.696,40 7.744,00 896.101,20 285.117,35 1.167.094,14 154.547,76 29.457,76 43.269,88 36.292,88	31.806,99 244.019,97 896.339,30 257.153,20 25.620,00 68.071,13 74.155,68 10.696,40 7.744,00 896.101,20 285.117,35 1.167.094,14 154.547,76 29.457,76 43.269,83 36.292,88	63.613,98 488.039,94 1.792.678,60 514.306,40 51.240,00 136.142,26 148.311,36 21.392,80 15.488,00 1.792.202,40 570.234,70 2.334.188,28 309.095,52 58.915,52 86.539,66 72.585,76	31.806,99 244.019,97 896.339,30 257.153,20 25.620,00 68.071,13 74.155,68 10.696,40 7.744,00 896.101,20 285.117,35 1.167.094,14 154.547,76 29.457,76 43.269,83 36.292,88	47.710,53 366.029,91 1.344.508,95 385.729,80 38.430,00 102.106,69 111.233,52 16.044,60 11.616,00 1.344.151,80 427.676,03 1.750.641,26 231.821,64 44.186,64 64.904,79 54.439,32	79.517,52 610.049,88 2.240.848,25 642.883,00 64.050,00 170.177,82 185.389,20 26.741,00 19.360,00 2.240.253,00 712.793,38 2.917.735,40 386.369,40 73.644,40 108.174,62 90.732,20
T O T A L	4.486.024,23	4.486.024,23	8.972.048,46	4.486.024,23	6.729.036,47	11.215.060,70
TOTAL GERAL						56.075.303,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
CÓDIGO 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 1.1.1.3.03.1.00.00.00 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 1.1.1.4.51.1.00.00.00 1.1.1.4.51.1.0.00.00 1.1.1.4.51.1.1.00.00 1.1.1.1.4.51.1.1.00.00	Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuções de melhoria Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros de Mora de IPTU Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D ITBI - Divida Ativa Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi IRRF Sobre Gastos com Pessoal IRRF Sobre Gastos com Pessoal IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - IRRF Sobre Gastos com Pessoal Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF normal Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ normal Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ normal Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ normal Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ normal Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.a Taxas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal Taxas pela Prestação de Serviços - Principal Contribuição de Mélhoria	138.064,00 12.550,00 138.064,00 12.550,00 687.523,00 50.591,00 100.409,00 62.756,00 85.354,00 639.859,00 238.125,00 31.013,00	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00 1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -	12.551,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 1.2.4.0.00.0.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria Outras Contribuições de Melhoria - Principal Contribuições Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	15.061,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 1.3.2.1.00.0.00.00.00 1.3.2.1.01.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri Receita Patrimonial Valores Mobiliários	487.903,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 1.3.2.1.01.0.1.10.20.00 1.3.2.1.01.0.1.10.30.00 1.3.2.1.01.0.1.10.53.00 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal Rem. Rec. Patrimoniais	25.102,00 75.308,00 62.756,00 25.102,00 15.969,00 25.102,00 21.684,00	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal	12.551,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00 1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 1.7.1.1.51.0.00.00.00 1.7.1.1.51.1.0.00.00	Recelta de Serviços Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	37.654,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	13.066.805,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	500.000,00	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	550.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ	125.513,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró	37.654,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	188.269,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 1.7.1.3.50.1.1.100.00 1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.19.00.00 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ Piso de Ateção Básica Fixo-PAB Fixo Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável Transferência Saúde da Família Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE Transferência Prog. Saúde Bucal Transferência Prog. de Informatização da APS Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF Transferência Coronavírus (Covid19) Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição Incentivo Financeiro da APS-Desempenho Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	747.214,00 747.214,00 767.118,00 464.931,00 162.634,00 201.025,75 100.000,00 80.000,00 50.000,00 150.000,00 150.000,00 50.000,00	
1./.1.3.30.2.1.04.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Limite Financeiro da MAC-Ambulatprial e Hospitalar Atenção de Média e Alta Complexidade SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assist Hosp. Ambulatori	900.000,00 900.000,00 151.000,00 50.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal Vigilância Sanitária - Principal Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	125.513,00 201.026,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêuțica - Pr Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal Transferências de Recursos do FNDE	163.167,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal	522.205,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	66.852,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	766.500,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	282.523,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU	188.269,00	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União áo Fundeb-VAAT Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	300.000,00 6.180.602,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 1.7.1.6.50.0.1.15.00.00 1.7.1.6.50.0.1.15.00.00 1.7.1.6.50.0.1.25.00.00 1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00 1.7.1.6.50.0.1.45.00.00 1.7.1.6.50.0.1.55.00.00 1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vinculos Piso Básico Variável III-Equipe Volante Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal Transferência do Piso Básico Fixo Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF Outras Transferências do FNAS - Principal	276.129,00 62.756,00 62.756,00 62.756,00 125.513,00 251.026,00 150.229,00	
1.7.1.0.30.0.1.90.00.00 1.7.1.6.50.0.1.55.00.00 1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 1.7.1.7.51.0.0.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.9.00.00.00.00 1.7.1.9.51.0.000.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União a Prog Educação Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	37.654,00 125.513,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 1.7.2.0.00.0.00.00.00 1.7.2.1.00.0.00.00.00 1.7.2.1.50.00.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS	284.610,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS VERDE Cota-Parte do IPVA	5.055.418,00 592.674,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Cota-Parte da CIDE Cota-Parte da CIDE - Principal	627.565,00 251.026,00 87.859,00	
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00.00 1.7.2.1.98.0.1.00.00.00 1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	56.922,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmacêutica Básica Transf. de Rec.de Outros Prog. e Ações Estado-FNS	37.654,00 100.410,00 114.555,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 1.7.2.9.00.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	199.227,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr Transferências de Rec a Programas de Educação	37.654,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferencias de Rec a Programas de Educação – Principal Outras Transferências dos Estados e DF	56.922,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 1.7.2.9.99.0.1.40.00.00 1.7.2.9.99.0.1.90.00.00 1.7.5.0.00.0.00.00.00.00 1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF Transferências do Estado para a área de saneamento - Princi Outras transferências dos Estados - Principal Transferências de Outras Instituições Públicas Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F	56.922,00 36.771,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 1.9.0.0.00.0.0.00.00 1.9.1.0.00.0.0.00.00 1.9.1.1.00.0.0.00.00 1.9.1.1.01.0.00.00 1.9.1.1.01.0.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.534.896,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação Específica - Principal Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. pr	34.455,00 31.500,00	
$\begin{array}{c} 1.9.1.1.07.0.0.00.00.00.00\\ 1.9.1.1.07.0.1.00.00.00\\ 1.9.1.1.07.0.2.00.00.00\\ 1.9.2.0.00.0.0.00.00\\ 1.9.2.1.00.0.0.00.00.00\\ 1.9.2.1.00.0.0.00.00.00\\ 1.9.2.1.03.0.0.00.00.00\\ \end{array}$	Multas Aplicadas pelos Tribúnais de Contas Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. p Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.551,00 12.551,00	
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00 1.9.2.1.03.0.1.00.00.00 1.9.2.2.00.0.0.00.00 1.9.2.2.00.0.00.00.00	Indenizações Indenização por Sinistro Indenização por Sinistro - Principal Restituições Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	25.054,00	
1.9.2.2.06.4.0.00.00.00 1.9.2.2.06.4.1.00.00.00 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors - Outras Restituições	10.952,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 900.0.0.0.00.00.00.00.00 950.0.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal Deduções de Recéita	37.654,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00 951.7.0.0.00.0.0.00.00.00 951.7.1.0.00.0.0.00.00.00 951.7.1.1.00.0.0.00.00.00 951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00 951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.015.493,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRE	NTES DEDUÇÕES DE RECEIT
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00 951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 951.7.1.9.00.0.0.00.00 951.7.1.9.51.0.0.00.00.00 951.7.2.0.00.0.0.00.00.00 951.7.2.1.50.0.0.00.00.00 951.7.2.1.50.0.1.00.00.00 951.7.2.1.50.0.1.00.00 951.7.2.1.50.0.1.00.00 951.7.2.1.51.0.0.00.00 951.7.2.1.51.0.0.00.00 951.7.2.1.52.0.0.00.00 951.7.2.1.52.0.000.00 951.7.2.1.52.0.000.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Outras Transf de Recursos da União e de suas Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L. Transf Financeiras dos Estados e do Distrito Fede Participação na Receita dos Estados e Distrit Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Rural Rural - Princ -25.102	3,00
	1	TC DA DECETTA	
	TOTA	IS DA RECEITA 49.614.374	1,75 0,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2022
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	7.694.011,00 12.612.858,43 1.114.794,00 87.340,00 212.560,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	21.721.563,43
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais	110.426,00 602.985,00 127.628,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	841.039,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL	49.614.374,75
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	21.721.563,43 (43,78 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	26.791.762,37 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	841.039,00 (1,70 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2.976.862,49 (6,00 %)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. 1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 Multa e Juros de Mora de IPTU 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF Sobre Gastos com Pessoal 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho 1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos 1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal 1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte 1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal 1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte 1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional 1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at Receitas de transferências legais e constitucionais	138.064,00 12.550,00 138.064,00 12.550,00 687.523,00 50.591,00 100.409,00 62.756,00 85.354,00 639.859,00 238.125,00 31.013,00 12.551,00
Receitas de transferências legais e constitucionais 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 1.7.1.9.51.0.1.00.00.00 Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ. 1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS 1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	13.066.805,00 125.513,00 125.513,00 5.055.418,00 592.674,00 627.565,00 251.026,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	22.053.923,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) 1.3.2.1.01.0.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 Piso de Ateção Básica Fixo-PAB Fixo 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 Transferência Saúde da Família 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS 1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE 1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 Transferência Prog. Saúde Bucal 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 Transferência Prog. Ge Informatização da APS 1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 Transferência Núcleo de Apoio à Saude Família-NASF 1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 Transferência Coronavírus (Covid19) 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição 1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 Incentivo Financeiro da APS-Desempenho 1.7.1.3.50.1.1.13.00.00 Incentivo Financeiro da APS-Desempenho 1.7.1.3.50.1.1.190.00.00 Uncentivo Financeiro da APS-Desempenho 1.7.1.3.50.1.1.190.00.00 Uncentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada 1.7.1.3.50.1.1.190.00.00 Uncentivo Financeiro da APS-Desempenho 1.7.1.3.50.1.1.190.00.00 Uncentivo Financeiro da MAC-Ambulatprial e Hospitalar 1.7.1.3.50.1.1.190.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Sanitária - Principal 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 Transf. de Rec.p/Ações Básicas Farmacêutica Básica 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 Transf. de Rec.p/Ações Básicas Ge Stado-FNS	62.756,00 747.214,00 747.214,00 767.118,00 464.931,00 162.634,00 201.025,75 100.000,00 80.000,00 50.000,00 150.000,00 150.000,00 900.000,00 900.000,00 151.000,00 900.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00 151.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Collocation		
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00 2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	450.822,00 502.052,00 251.026,00
	TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	8.596.722,75
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINC	ULADAS À SAÚDE (III) RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal Taxas pela Prestação de Vigilância Sanitária - Principal Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ. Outras Contribuição Custeio do Serviços - Principal Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal Cota-Parte Compensação Financeira Gerais - Principal Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ. Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ. Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ. Cota-Parte Go Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal Transferências do Ecuplementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vinculos Piso Básico Variável III-Equipe Volante Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal Transferências do Convênios da União ao Fundeb-VAAF - Princ. Serviço de Convênios dos Estados e DF - Principal Transferências de Convênios da União ao Fundeb-VAAF - Princ. Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal Tra	25.102,00 21.684,00 12.551,00 37.654,00 500.000,00 550.000,00 3.467.802,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal 1.9.1.1.07.0.2.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin 1.9.2.1.03.0.1.00.00.00 Indenização por Sinistro - Principal 1.9.2.2.06.4.1.00.00.00 Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors - Princ. 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Réstituições - Principal 2.2.1.3.01.0.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal 2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ. 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal 2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ. 2.4.2.2.52.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ. 2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ. TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	12.551,00 12.551,00 25.054,00 10.952,00 37.654,00 125.513,00 465.992,00 3.535.906,25 251.026,00 251.026,00 627.565,00 29.895.689,25 -4.471.032,00
DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 obrigações patronais 3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato 3.2.90.22.00 outros encarg. sobre a dív. por contrato 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.34.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 outros aux. finan, a pessoas físicas 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	2.291.715,00 1.983.004,00 369.044,00 6.930,00 74.810,00 500,00 410.376,58 92.200,00 2.469.614,10 49.560,00 176.925,00 26.250,00 463.389,90 1.168.617,42 81.500,00 49.416,58 21.750,00 2.310,00 29.610,00 11.755,00 692.100,00 724.137,42 5.250,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)	11.201.265,00
DESPESAS OM SAÚDE (valor do item IV) (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	DESPESA FIXADA 11.201.265,00 0,00 8.596.722,75
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	2.604.542,25

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	11,81%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

Orçamento Programa para 2022 PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I) 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) 2.1- Cota-Parte FPM 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e 2.2- Cota-Parte ITR 2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996 2.4- Cota-Parte ICMS 2.5- Cota-Parte IPVA 2.6- Cota-Parte IPI-Exportação 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	2.209.409,00 150.614,00 150.614,00 1.069.658,00 838.523,00 20.894.514,00 14.116.805,00 13.066.805,00 500.000,00 550.000,00 125.513,00 125.513,00 125.513,00 627.565,00 251.026,00 0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	23.103.923,00
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
 4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV) 4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V) 4.2- Complementação da União ao FUNDEB 4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT 4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF 4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR 5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI) 5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) 5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2) 5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) 5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) 5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5) 5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) 	15.015.498,00 8.534.896,00 6.480.602,00 300.000,00 6.180.602,00 0,00 4.471.032,00 3.015.493,00 25.102,00 25.102,00 1.229.617,00 125.513,00 50.205,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	4.063.864,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII) 7.1- Transferências do Salário-Educação 7.2- Transferências Diretas - PDDE 7.3- Transferências Diretas - PNAE 7.4- Transferências Diretas - PNATE 7.5- Outras Transferências do FNDE 8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX) 9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X) 10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	1.826.349,00 522.205,00 66.852,00 766.500,00 282.523,00 188.269,00 953.899,00 0,00 56.922,00

Orçamento Programa para 2022 PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MISSITIANA	
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	2.837.170,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	12.677.014,75
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV) 13.1- Com Educação Infantil 13.2- Com Ensino Fundamental 14- OUTRAS DESPESAS (XV) 14.1- Com Educação Infantil 14.2- Com Ensino Fundamental	10.159.358,16 215.250,00 9.944.108,16 4.429.318,64 640.500,00 3.788.818,64
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	14.588.676,80
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	 DESPESA FIXADA
	0,00 1.600.982,08 141.105,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	1.742.087,08
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	 DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	1.654.533,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	17.985.296,88
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 70%) 23 - Mínimo de 30% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 30%) 24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%	10.212.073,76 4.376.603,04 5.775.980,75

rara ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Governo Municipal de Nova Ipixuna PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL Consolidado

Pag.: 0001

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. PMNI 138.064,00 1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 Multa e Juros de Mora de IPTU PMNI 12.550,00 1.1.1.2.53.0.1.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. PMNI 138.064,00 1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 ITBI - Divida Ativa PMNI 12.550,00 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF Sobre Gastos com Pessoal PMNI 687.523,00 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho PMNI 50.591,00 1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos PMNI 100.409,00 1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSON PE Normal PMNI 62.756.00	;	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF ha Fonte PMNI 639.859,00 1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal PMNI 639.859,00 1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte PMNI 238.125,00 1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional PMNI 31.013,00 1.1.1.4.51.1.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSÓN - Dív.at PMNI 12.551,00 1.1.2.1.04.01.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal PMNI 50.205,00 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal PMNI 55.102,00 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal PMNI 213.372,00 1.1.3.1.50.0.1.00.00.00 Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ. PMNI 12.551,00 1.1.3.1.59.0.1.00.00.00 Contriburção Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. PMNI 15.061,00 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Cotta-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal PMNI 3.066.805,00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal PMNI 500.000,00 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. PMNI 15.513,00 1.7.1.5.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. PMNI 15.513,00 1.7.1.5.5.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS PMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ. PMNI 5.055.418,00 1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS PMS PMNI 5.055.418,00 1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS PMS PMNI 5.055.418,00 1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS PMNI 5.055.418,00 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS PMNI 5.055.418,00 1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS PMNI 5.055.418,00 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS PMNI 5.0		1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 1.1.3.1.50.0.1.00.00.00 1.1.3.1.50.0.1.00.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. Multa e Juros de Mora de IPTU Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. ITBI - Divida Ativa IRRF Sobre Gastos com Pessoal IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at Taxa de Controle e Fiscalização Ambiențal - Principal Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal Taxas pela Prestação de Serviços - Principal Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ. Outras Contribuições de Melhoria - Principal Conta-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	PMNI PMNI DMNT	138.064,00 12.550,00 138.064,00 12.550,00 687.523,00 50.591,00 62.756,00 85.354,00 639.859,00 238.125,00 31.013,00 12.551,00 50.205,00 25.102,00 213.372,00 12.551,00 15.061,00 487.903,00 13.066.805,00 500.000,00 550.000,00 125.513,00 125.513,00 125.513,00 125.513,00 125.513,00 125.513,00 125.513,00 125.513,00 125.513,00 125.513,00 125.513,00 125.513,00 125.513,00	

23.965.039,00 SUBTOTAL:

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.10.01.0) Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME	PMNI	25.102,00
) Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Pṛinçipal	PMNI	75.308,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.0) Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – SUS – Principal	PMNI	62.756,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.0) Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	PMNI	25.102,00
) Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	PMNI	15.969,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.0) Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal	PMNI	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.0) Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMNI	21.684,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.0) Outras Receitas Patrimoniais - Principal	PMNI	12.551,00
) Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	PMNI	37.654,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.0) Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.	PMNI	3.467.802,00 37.654,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.0) Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.) Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMNI	188.269.00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.0) Piso de Ateção Básica Fixo-PAB Fixo	PMNI	747.214,00
) Piso da Ateñção Básica Variável-PAB Variável	PMNI	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.0) Transferênciá Saúde da Família	PMNI	767.118,00
) Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	PMNI	464.931,00

Pará ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Governo Municipal de Nova Ipixuna PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL Consolidado

1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 1.7.1.3.50.1.1.109.00.00 1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.190.00.00 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.04.00.00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE Transferência Prog. Saúde Bucal Transferência Prog. de Informatização da APS Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF Transferência Coronavírus (Covid19) Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição Incentivo para Ações Estratégicas Incentivo Financeiro da APS-Desempenho Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal Limite Financeiro da MAC-Ambulatprial e Hospitalar Atenção de Média e Alta Complexidade SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assist.Hosp.Ambulatorial Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal Vigilância Sanitária - Principal Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PDAE - Principal	PMNI PMNI PMNI PMNI PMNI PMNI PMNI PMNI	50.000,00 150.000,00 150.000,00 616.605,00 50.000,00 900.000,00 151.000,00 50.000,00 125.513,00 201.026,00 163.167,00 522.205,00 66.852,00 766.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.6.50.0.1.25.00.00 1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00 1.7.1.6.50.0.1.45.00.00 1.7.1.6.50.0.1.55.00.00 1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vinculos Piso Básico Variável III-Equipe Volante Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal Transferência do Piso Básico Fixo Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF Outras Transferências do FNAS - Principal Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ. Outras Transferências da União - Principal Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmacêutica Básica Transf. de Rec.de Outros Prog. e Ações Estado-FNS Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ. Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ. Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	PMNI PMNI PMNI PMNI PMNI PMNI PMNI PMNI	300.000,00 6.180.602,00 276.129,00 62.756,00 62.756,00 125.513,00 251.026,00 150.229,00 37.654,00 284.610,00 87.859,00 37.654,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 1.9.1.1.07.0.2.00.00.00 1.9.2.1.03.0.1.00.00.00 1.9.2.2.06.4.1.00.00.00 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 2.2.1.3.01.0.1.10.00.00 2.4.1.1.50.1.1.00.00.00 2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal Outras transferências dos Estados - Principal Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal Multas Previstas em Legislação Específica - Principal Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin Multas Aplicadas pelos Tribúnais de Contas - Principal Multas Aplicadas pelos Tribúnais de Contas - Multa e jur. prin Indenização por Sinistro - Principal Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors - Princ. Outras Restituições - Principal Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal Transferências de Convênios da União destinada a Educação - Princ. Outras Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	PMNI PMNI PMNI PMNI PMNI PMNI PMNI	36.771,00 8.534.896,00 34.455,00 31.500,00 12.551,00 25.054,00 10.952,00 37.654,00 125.513,00 450.822,00 502.052,00 465.992,00 3.535.906,25 251.026,00

Pará ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Governo Municipal de Nova Ipixuna PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL Consolidado

Pag.: 0003

2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	PMNI	251.026,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	PMNI	251.026,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMNI	627.565,00
	PMNI	-3.015.493,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMNI	-25.102,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00 Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	PMNI	-25.102,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	PMNI	-1.011.083,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	PMNI	-218.534,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	PMNI	-125.513,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMNI	-50.205,00

32.110.264,00 SUBTOTAL:

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

56.075.303,00 TOTAL:

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	23.965.039,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO(R\$) :	1.621.810,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO:	6,77 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE:	7.00 %

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01 04 06 08 10 12 13 15 16 17 18 20 22 23 25 26 27 99	Legislativa Administração Segurança Pública Assistência Social Saúde Educação Cultura Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Agricultura Indústria Comércio e Serviços Energia Transporte Desporto e Lazer Reserva de Contingência	1.621.810,00 9.315.424,83 560.000,00 0,00 0,00 18.286.348,68 321.185,12 2.841.601,13 453.661,00 997.500,00 531.513,92 1.659.051,36 172.500,00 157.500,00 36.228,58 4.987.614,38 412.030,00 220.000,00	0,00 0,00 0,00 2.300.069,00 11.201.265,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.621.810,00 9.315.424,83 560.000,00 2.300.069,00 11.201.265,00 18.286.348,68 321.185,12 2.841.601,13 453.661,00 997.500,00 531.513,92 1.659.051,36 172.500,00 157.500,00 36.228,58 4.987.614,38 412.030,00 220.000,00
	TOTAL GERAL	42.573.969,00	13.501.334,00	56.075.303,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Página : 001

Pará Governo Municipal de Nova Ipixuna ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Cód. Nome da subfunção Valor fiscal Valor seguridade Total 1.604.585,00 Ação Legislativa Administração Geral 1.604.585,00 8.584.807,75 59.225,00 40.111,00 126.000,00 560.000,00 3.060.603,16 0,00 Controle Interno 0,00 Ordenamento Territorial Formação de Recursos Humanos 0,00 0,00 0,00 530.434,00 634.785,00 6.048.275,90 2.567.400,94 366.852,00 195.164,00 97.819,00 0,00 0,00 0,00 0,00 182 243 Defesá Civil Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária 0.00 0.00 301 0.00 Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental 302 0,00 0,00 305 0,00 766.500,00 16.598.827,68 306 361 135.102,00 68.250,00 855.750,00 362 Ensino Médio Ensino Profissional Educação Infantil 363 365 89.250,00 168.000,00 321.185,12 1.998.912,84 842.688,29 Educação de Joyens e Adultos Educação Especial Difusão Cultural 451 452 Infra Estrutura Urbana Serviços Urbanos 369.428,00 1.064.352,00 104.358,00 266.782,00 41.448,00 53.482,00 161.352,00 1.424.199,36 73.500,00 172.500,00 105.000,00 36.228,58 4.987.614,38 412.030,00 210.000,00 220.000,00 482 Habitáção Urbana Saneamento Básico Urbano
Preservação e Conservação Ambiental
Controle Ambiental
Recuperação de Áreas Degradadas
Recursos Hídricos
Abastecimento
Extensão Rural
Promoção da Produção Agropecuária
Promoção Industriál
Promoção Comercial
Serviços Financeiros
Energia Elétrica
Transporte Rodoviário
Desporto Comunitário
Serviço da Dívida Interna
Reserva de Contingência Saneamento Básico Urbano 512 541 542 543 544 605 606 661 691 694 752 782 812 0,00 0,00 0,00 843 42.573.969,00 13.501.334,00 56.075.303,00 TOTAL GERAL

Pará Governo Municipal de Nova Ipixuna ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Página : 001

Valor fiscal Valor seguridade Cód. Nome do programa Total 0101 Ação Legislativa 0103 Administração Geral 0104 Frota Renovada 0105 Controle Interno 0106 Serviços Urbanos 0107 Transporte 0108 Urbanismo 0109 Extensão Rural 0110 Indústria 0113 Promoção Comercial 0114 Ordenamento Territorial 0115 Energia Elétrica 0116 Administração de Concessões 0117 Ensino Médio 0118 Habitação 0119 Gestão'Ambiental 0121 Fundeb: Educação Infantil 438.859,12 412.030,00 12.278.516,40 133.705,00 0122 Cultura 0123 Esporte e Lazer 0124 Fundeb: Ensino Fundamental 0125 Saúde: Gestão Administrativa 0126 Saúde: Atenção Básica 0127 Saneamento
0128 Desenvolvimento Social
0129 Educação Profissionalizante
0130 Fundeb: Educação Especial
0135 Transporte Escolar
0136 Saúde: Assistência Farmacêuțica Básica
0137 Saúde: Média e Alta Complexidade
0138 Saúde: Vigilância em Saúde
0139 Abastecimento de Água
0140 Desenvolvimento Econômico
0141 Educação: Gestão Administrativa
0142 Fundeb: EJA
0143 Cuidado com a Criança e Adolescente
0144 Preservação do Meio Ambiente
0145 Programa de Fórmulas Infantis
9999 Reserva de Contingência 0127 Saneamento 97.819,00 0,00 0,00 42.573.969,00 13.501.334,00 56.075.303,00 TOTAL GERAL

Pará Governo Municipal de Nova Ipixuna ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Código U.G	. Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.C PMN	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. 1 15000000 -Recursos não vinculados de 82.838,40 15001001 -Receita de Imposto e Trans 34.516,00 15001002 -Receita de Imposto e Trans 20.709,60 Multa e Juros de Mora de IPTU 1 15000000 - Recursos pão vinculados do 7.520.00	82.838,40 34.516,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.C	15001002 -Receita de Imposto e Trans 20.709,60) Multa e Juros de Mora de IPTU I 15000000 -Recursos não vinculados de 7.530,00 15001001 -Receita de Imposto e Trans 3.138,00	20.709,60
1.1.1.2.53.0.1.00.00.0	15001002 -RECEITA DE IMPOSTO E INANS 1.882,00	3.138,00 1.882,00
PMN	I 15000000 -Recursos não vinculados de 82.838,40 15001001 -Receita de Imposto e Trans 34.516,00 15001002 -Receita de Imposto e Trans 20.709,60) ITBI - Divida Ativa	82.838,40 34.516,00 20.709,60
1.1.1.2.53.0.3.01.00.0 PMN	1 ISUUUUUU -RECUISOS NAO VINCUIAGOS GE 7.531,UU 15001001 -Receita de Imposto e Trans 3.137.00	7.531,00 3.137,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.0 PMN	IRRF Sobre Gastos com Pessoal	1.882,00 325.342,00 226.363,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.0 PMN) IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho 1 15000000 -Recursos não vinculados de 45.571.00	135.818,00 45.571,00
	15001001 -Receita de Imposto e Irans 3.138,00 15001002 -Receita de Imposto e Trans 1.882,00) IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos	3.138,00 1.882,00
	1 15000000 -Recursos não vinculados de 60.246,00 15001001 -Receita de Imposto e Trans 25.102,00 15001002 -Receita de Imposto e Trans 15.061,00) Imposto sobre Serviços de Qualguer Natureza - ISSQN PF Normal	60.246,00 25.102,00 15.061,00
PMN	I 15000000 -Recursos nao vinculados de 37.653,60 15001001 -Receita de Imposto e Trans 15.689,00 15001002 -Receita de Imposto e Trans 9.413.40	37.653,60 15.689,00 9.413,40
1.1.1.4.51.1.1.02.00.0 PMN	Dimposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte 1 1500000 - Recursos não vinculados de 51.212,40 15001001 - Receita de Imposto e Trans 21.338,50 15001002 - Receita de Imposto e Trans 12.803,10	51.212,40 21.338,50 12.803,10
1.1.1.4.51.1.1.04.00.0 PMN) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal I 15000000 -Recursos não vinculados de 383.915,40 15001001 -Receita de Imposto e Trans 159.964,75	383.915,40 159.964,75
1.1.1.4.51.1.1.05.00.0 PMN		95.978,85 142.875,00 59.531,25
1.1.1.4.51.1.1.07.00.0 PMN	15001002 -Receita de Imposto e Trans 35.718,75 Description Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional Description 1500000 -Recursos não vinculados de 18.607,80	35.718,75 18.607,80
1.1.1.4.51.1.3.00.00.0	15001002 -Receita de Imposto e Trans 4.651,95) Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	7.753,25 4.651,95
PMN	I 15000000 -Recúrsos não vinculados de 7.530,60 15001001 -Receita de Imposto e Trans 3.137,75 15001002 -Receita de Imposto e Trans 1.882,65	7.530,60 3.137,75 1.882,65

Código U.G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	
PMNI 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	15000000 -Recursos não vinculados de 50.205,00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.205,00
PMNI	15001002 -Réceita de Imposto e Trans 25.102,00	25.102,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 PMNI	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 15000000 - Recursos não vinculados de 213.372,00	213.372,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ. 15000000 - Recursos não vinculados de 12.551,00	
PMNI 1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	12.551,00
PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de 15.061,00	15.061,00
1.2.4.1.30.0.1.00.00.00 PMNI	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. 17510000 -Contribuição de Iluminação 487.903,00	487.903,00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME	
PMNI 1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	15001001 -Receita de Imposto e Trans 25.102,00 Rem. Dep. Banc. Rec. VinçFUNDEB - Principal	25.102,00
PMNI 1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	15400000 -Transferências do FUNDEB-i 75.308,00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	75.308,00
PMNI	16000000 -Transferência SUS Bloco de 62.756,00	62.756,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00 PMNI	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal 16600000 - Transferência de Recurso d 25.102,00	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	
PMNI 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	17500000 -CIDE 15.969,00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal	15.969,00
PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de 25.102,00	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de 21.684,00	21.684,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 PMNI	Outras Receitas Patrimoniais - Principal 15000000 - Recursos não vinculados de 12.551,00	12.551,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
PMNI 1 7 1 1 51 1 1 00 00 00	15000000 -Recursos não vinculados de '37.654,00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	37.654,00
PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de 7.840.083,00	7.840.083,00
	15001001 -Receita de Imposto e Trans 653.340,25 15001002 -Receita de Imposto e Trans 1.960.020,75	653.340,25 1.960.020,75
	15400000 -Transferências do FUNDEB-i 784.008,30	784.008,30
1 7 1 1 51 2 1 00 00 00	15400000 -Transferências do FUNDEB-i 784.008,30 15401070 -Transferências do FUNDEB-i 1.829.352,70	1.829.352,70
1.7.1.1.31.2.1.00.00.00 PMNI	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal 15000000 - Recursos não vinculados de 375.000,00	375.000,00
INNI	15001001 -Receita de Imposto e Trans 125.000,00	125.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de 412.500,00 15001001 -Receita de Imposto e Trans 137,500,00	412.500,00 137.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	·
PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de 75.307,80 15001001 -Receita de Imposto e Trans 6.275,65	75.307,80 6.275,65
	15001002 -Receita de Imposto e Trans 18.826,95	18.826,95
	15400000 -Transferências do FUNDEB-i 7.530,78	7.530,78
1.7.1.2.50 0 1 00 00 00	15401070 -Transferências do FUNDEB-i 17.571,82 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.	17.571,82
PMNI	17090000 - Trans da União de Recursos 3.467.802,00	3.467.802,00

1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CERM - Princ. 1.70.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - ESP - Principal 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - ESP - Principal 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 PRINT 1653000 - Proyal ty do Petroleo - ESS - 47.057,25 47.057,25 1.7.1.3.50.1.1.00.00 PRINT 1650000 - Transferência SUS Bloco de 170.455,25 170.455,25 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 Piso de Acteo Basica Variavel PAB Variavel 1600000 - Transferência SUS Bloco de 747.214,00 747.214,00 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 Transferência Sud da Familia 1600000 - Transferência SUS Bloco de 747.118,00 757.118,00 1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 Transferência Sud da Familia 1600000 - Transferência SUS Bloco de 767.118,00 757.118,00 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 Transferência SUS Bloco de 767.118,00 757.118,00 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 Transferência SUS Bloco de 767.118,00 757.118,00 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 Transferência SUS Bloco de 100.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 170.000,00	Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1.7.1.2.52.4.1.00.0.00	1.7.1.2.51.0.1.00.(00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Min	erais CFFM - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.00.00 PMII 15/30000 - Favalty do Petrojleo e Gas 11.701.75 141.701.75 147.067.25 17.0		PMNI	17080000 ^-Trańs da União de Recursos	37.654.00	37.654,00
1.7.1.3.50.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.1.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.1.1.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.1.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.1.1.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.1.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.1.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.1.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.1.1.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.1.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.1.0.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.0.00 PMMI 1.7.1.3.50.1.0.0	1.7.1.2.32.4.1.00.0		15730000 -Royalty do Petróleo e Gás	- Principal 141.201.75	141.201,75
PNNI	1 7 1 2 50 1 1 01 (16350000 -Royalty do Petróleo e Gás	47.067,25	
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável PMMI 15000000 - Transferência SUS Bloco de 747.214,00	1.7.1.3.30.1.1.01.0		16000000 -Transferência SUS Bloco de	170.455,25	170.455,25
1.7.1.3.50.1.1.03.0.0.0 Transferência Sus Bloco de 747.214,00 747.214,00 747.214,00 1.7.1.3.50.1.1.03.0.0.0 Transferência Sude da Familia 1600000 Transferência Sus Bloco de 767.118,00 767.118,00 767.118,00 170.118	1 7 1 3 50 1 1 02 (00 00	16360000 -Transterência de convênio- Piso da Atenção Rásica Variável-PAR Variável	576.758,75	576.758,75
PMNT 1.7.1.3.50.1.1.04.0.0.0 Transferência SUS Bloco de 464.931,00 464.931,00 17.1.3.50.1.1.05.0.0.0 Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS 1600000 Transferência SUS Bloco de 464.931,00 464.931,00 17.1.3.50.1.1.06.0.0.0 Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE 1600000 Transferência SUS Bloco de 162.634,00 162.634,00 17.1.3.50.1.1.07.00.0 Transferência Prog. Saúde Bucal 1600000 Transferência SUS Bloco de 162.634,00 162.634,00 17.1.3.50.1.1.107.00.0 Transferência Prog. de Informatização da APS 1600000 Transferência SUS Bloco de 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 17.1.3.50.1.1.10.0.0 17.1.3.50.1.1.10.0 17.1.3.50.1.1.10.0 17.1.3.50.1.1.10.0 17.1.3.50.1.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3.50.1.10.0 17.1.3		PMNI	16000000 -Țranșferência SUS Bloco de	747.214,00	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	1.7.1.3.50.1.1.03.0			767 118 00	767 118 00
1.7.1.3.50.1.1.0.0.00	1.7.1.3.50.1.1.04.0	00.00	Transferência Agentes Comunitários de Saúde-AC	\$	
PMNI 1600000	1.7.1.3.50.1.1.05.0			464.931,00 ACE	464.931,00
PMNI 16000000 - Transferência SUS Bloco de 201.025,75 201.025,75 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 Transferência Frog. de Informatização da APS 1600000 - Transferência SUS Bloco de 100.000,00 100.000,00 1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 Transferência SUS Bloco de 80.000,00 80.000,00 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Transferência SUS Bloco de 80.000,00 300.000,00 1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 Transferência SUS Bloco de 80.000,00 300.000,00 1.7.1.3.50.1.1.1.00.00 Transferência SUS Bloco de 50.000,00 300.000,00 1.7.1.3.50.1.1.1.1.00.00 Transferência SUS Bloco de 50.000,00 50.000,00 1.7.1.3.50.1.1.1.1.00.00 Transferência SUS Bloco de 50.000,00 150.000,00 1.7.1.3.50.1.1.1.1.00.00 Transferência SUS Bloco de 150.000,00 150.000,00 1.7.1.3.50.1.1.1.1.00.00 Transferência SUS Bloco de 150.000,00 150.000,00 150.000,00 1.7.1.3.50.1.1.1.1.00.00 Transferência SUS Bloco de 150.000,00 150		PMNI	16000000 -Transferência SUS Bloco de	162.634,00	162.634,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 Transferência Prog. de Informatização da APS 1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 Transferência SUS Bloco de 100.000,00 1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 Transferência Wicleo de Apoio à Saúde Familia-NASF PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 80.000,00 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 PMNI 16020000 -Trans. SUS Bloco de Manute 300.000,00 1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 50.000,00 1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 Incentivo para Ações Estratégicas PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 150.000,00 1.7.1.3.50.1.1.13.00.00 Incentivo Financeiro da APS-Desempenho PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 150.000,00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 Incentivo Financeiro da APS-Capitação Proderada 16000000 -Transferência SUS Bloco de 150.000,00 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Untros Programas Fin. Atenção Primária - Principal PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 50.000,00 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 Untros Programas Fin. Atenção Primária - Principal PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 50.000,00 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 Untros Programas Fin. Atenção Primária - Principal PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 900.000,00 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 Untros Programas Fin. Atenção Primária - Principal PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 900.000,00 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 151.000,00 1.7.1.3.50.2.1.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal PMNI 1600000 - Transferência SUS Bloco de 125.513,00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal PMNI 1600000 - Transferência SUS Bloco de 125.513,00 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da ASSIstência Farmacéutica - Principal PMNI 1600000 - Transferência SUS Bloco de 163.167,00 1.7.1.3.50.4.1.0.0.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal PMNI 1600000 - Transferência SUS Bloco de 163.167,00 1.7.1.3.50.4.1.0.0.00 Vigilância Epidemiológica e Ambie	1./.1.3.30.1.1.00.0		16000000 -Transferência SUS Bloco de	201.025.75	201.025.75
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	1.7.1.3.50.1.1.07.0	00.00	Transferência Proq. de Informatização da APS		
1.7.1.3.50.1.1.00.00	1.7.1.3.50.1.1.08.0		Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-	100.000,00 NASF	100.000,00
1602000 -Trans. SUS Bloco de Manute 300.000,00 300.000,00 1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 11 1600000 -Transferência SUS Bloco de 50.000,00 50.000,00 1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 11 1600000 -Transferência SUS Bloco de 150.000,00 150.000,00 1.7.1.3.50.1.1.13.00.00 11 1600000 -Transferência SUS Bloco de 150.000,00 150.000,00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 11 1600000 -Transferência SUS Bloco de 150.000,00 150.000,00 1.7.1.3.50.1.1.19.00.00 1600000 -Transferência SUS Bloco de 150.000,00 150.000,00 1.7.1.3.50.1.1.19.00.00 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.		PMNI	16000000 -Transferência ŞUS Bloco de	80.000,00	80.000,00
Transferência SUS Bloco de 50.000,00 150.000,00 1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 16000000 - Transferência SUS Bloco de 150.000,00 150.000,00 1.7.1.3.50.1.1.13.00.00 1.7.1.3.50.1.1.13.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 1.7.1.3.50.1.1.00.00 0.000,00 1.7.1.3.50.1.1.00.00 0.000,00 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 1.7.1.3.50.3.1.00.00 1		PMNI	16020000 -Trans. SUS Bloco de Manute	300.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	1.7.1.3.50.1.1.11.0	00.00 DMNT	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transiç	ão 50 000 00	50 000 00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	1.7.1.3.50.1.1.12.0	00.00	Incentivo para Ações Estratégicas		
PMNI	1 7 1 3 50 1 1 13 (150.000,00	150.000,00
PMNI		PMNI	16000000 -Transferência SUS Bloco de	150.000,00	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 1.7.1.3.50.2.1.04.00.00 1.7.1.3.50.2.1.04.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.	1./.1.3.50.1.1.14.0		Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderado 16000000 - Transferência SUS Bloco de	a 616.605.00	616.605.00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	1.7.1.3.50.1.1.90.0	00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Princ	ipal	
PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 900.000,00 1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 900.000,00 1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 151.000,00 1.7.1.3.50.2.1.04.00.00 Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assist.Hosp.Ambulatorial PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 50.000,00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 125.513,00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 201.026,00 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 163.167,00 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.7.1.3.50.2.1.01.0		Limite Financeiro da MAC-Ambulatorial e Hospit.	50.000,00 alar	50.000,00
PMNI 16000000 -Transferencia SUS Bloco de 900.000,00 900.000,00 1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 151.000,00 1.7.1.3.50.2.1.04.00.00 Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assist.Hosp.Ambulatorial 16000000 -Transferência SUS Bloco de 50.000,00 50.000,00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal 16000000 -Transferência SUS Bloco de 125.513,00	1 7 1 2 50 2 1 02 (PMNI	16000000 -Transferência SUS Bloco de	900.000,00	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	1.7.1.3.30.2.1.02.0	UU.UU PMNI	16000000 -Transferência SUS Bloco de	900.000.00	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	1.7.1.3.50.2.1.03.0		SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência	a ,	
PMNI 16000000 -Transferencia SUS Bloco de 50.000,00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 125.513,00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 201.026,00 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 163.167,00 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.7.1.3.50.2.1.04.0	00.00	Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assist.Ho	sp.Ambulatorial	131.000,00
PMNI 16000000 -Transferencia SUS Bloco de 125.513,00 125.513,00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 201.026,00 201.026,00 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 163.167,00 163.167,00 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	1 7 1 2 50 2 1 10 (PMNI	16000000 - Transferência SUS Bloco de	50.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilancia Sanitaria - Principal PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 201.026,00 201.026,00 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal PMNI 16000000 -Transferência SUS Bloco de 163.167,00 163.167,00 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal		PMNI	16000000 -Transferencia SUS Bloco de	125.513,00	125.513,00
PMNI 16000000 -Transferencia SUS Bloco de 163.167,00 163.167,00 163.167,00 163.167,00	1.7.1.3.50.3.1.20.0	00.00 PMNT	Vigilancia Sanitaria - Principal	201 026 00	201 026 00
PMNI 16000000 -Transferencia SUS Bloco de 163.167,00 163.167,00 163.167,00 163.167,00	1.7.1.3.50.4.1.10.0	00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	- Principal	•
PMNI 15500000 - Transferência do Salário-E 522.205,00 522.205,00	1.7.1.4.50 0 1 00 (PMNI	16000000 -Transferência SUS Bloco de	163.167,00	163.167,00
	11711111100101110010	PMNI	15500000 -Transferência do Salário-E	522.205,00	522.205,00

Código U.	. Fonte		Rec. do tesouro Rec. outra	s fontes Total
1.7.1.4.51.0.1.00.00.	00 Transferências	; Diretaş do FNDE referentes !	PDDE - Principal	
PM	IT 15510000	Transferência de Recurso d Diretas do FNDE referentes I	66.852.00	66.852,00
PM	15520000	-Țransferência de Recurso d	766.500,00	766.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00. PM	10 Transferencias II 15530000	-Transferência de Recurso d 5 Diretas do FNDE referentes I -Transferência de Recurso d	PNATE - Principal 282.523.00	282.523,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.	IU UUTTAS ITANSTE	rrencias de kecursos do ende :	- Princinal	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.	10 Transf de Rec	de Complementação da União ao	Fundeb-VAAT - Princ.	188.269,00
PM	II 15420000 15421070	-Outras Transferências do F de Complementação da União ao -Transf. do FUNDEB 30%-Comp -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	90.000,00 210.000.00	90.000,00 210.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.	O Transf de Rec	de Complementação da União ao	Fundeb-VAAF - Princ.	
PM	15410000	de complementação da União ao -Transf. do FUNDEB 30%-Comp -Transf. do FUNDEB 70%-Comp de Complementação da União ao -Transf. do FUNDEB 30%-Comp -Transf. do FUNDEB 70%-Comp Iviv. e Fortalec. de Vinculos	1.854.180,60 4.326.421.40	1.854.180,60 4.326.421,40
1.7.1.6.50.0.1.15.00. PM	O Serviço de Cor	nviv. e Fortalec. de Vinculos -Transferência de Recurso d	276.129,00	276.129,00
1 7 1 6 60 0 1 26 00				
PM 1 7 1 6 50 0 1 30 00	II 16600000 NO Proteção Socia	Transferência de Recurso d Especial de Média Compleyio	62.756,00	62.756,00
PM	16600000	-Transferência de Recurso d	,62,756,00	62.756,00
1./.1.6.50.0.1.40.00. PM	10 Proteção Socia 11 16600000	-Transferência de Recurso d -Transferência de Recurso d -Transferência de Recurso d :1 Especial de Alta Complexida -Transferência de Recurso d	ade - Principal 62.756,00	62.756,00
1.7.1.0.30.0.1.43.00.	Transferência	do Piso Básico Fixo -Transferência de Recurso d	100 010 00	
PM 1.7.1.6.50.0.1.55.00.	10000000 10 Índice de Gest	-iransierencia de Recurso d ão Descentralizada-IGDBF		125.513,00
PM 1 7 1 6 50 0 1 90 00	II 16600000	-Transferência de Recurso d	251.026,00	251.026,00
PM	16600000	rências do FNAS - Principal -Transferência de Recurso d	150.229,00	150.229,00
1./.1./.51.0.1.00.00. PM	10 Transferencias II 15700000	de Convênios da União a Proj -Transferência de convênio- iras do ICMS - Desoneração - -Recursos não vinculados de -Receita de Imposto e Trans	g Educação - Princ. 37.654.00	37.654,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.	Transf Finance	eiras do ICMS - Desoneração -	L.C. Nº 87/96 - Princ.	
PM	15000000	-Receita de Imposto e Trans	6.275,65	75.307,80 6.275,65
	15001002 15400000	-keceria de imbosto e irans	75.307,80 6.275,65 18.826,95 7.530,78	18.826,95 7.530,78
	15401070	-Transferências do FUNDEB-i -Transferências do FUNDEB-i	17.571,82	17.571,82
1.7.1.9.99.0.1.90.00. PM	00 Outras Transfe 17490000	Transferências do FUNDEB-i- rências da União - Principal Outras Vinculações de Tran	284.610,00	284.610,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.	IV Cota-Parte do	ICMS		,
PM	15000000 15001001	-Recursos não vinculados de -Receita de Imposto e Trans	3.033.250,80 252.770,90	3.033.250,80 252.770,90
	15001002	-Receita de Imposto e Trans	758.312,70	758.312,70
	15401070	-Transferências do FUNDEB-i -Transferências do FUNDEB-i	303.325,08 707.758,52	303.325,08 707.758,52
1.7.2.1.50.0.1.20.00.	10 Cota-Parte do	ICMS VERDE	· ·	·
PM	15001001	-Recursos não vinculados de -Receita de Imposto e Trans	308.190,48 29.633,70	308.190,48 29.633,70
	15001002	-Receita de Imposto e Trans -Transferências do FUNDEB-i	88.901,10 35.560,44 82.974,36	88.901,10 35.560,44
	15401070	-Transferências do FUNDEB-i	82.974,36	82.9/4,36
	17490060	-Transf. Estado Cota-Parte	47.413,92	47.413,92

Código U 	G. Fonte		Rec. do tesouro Rec. outras fo	ontes Total
1.7.2.1.51.0.1.00.00)O Cota-Parte d	o IPVA - Principal O -Recursos não vinculados de 1 -Receita de Imposto e Trans 2 -Receita de Imposto e Trans O -Transferências do FUNDEB-i		
PI	VI 1500000	O -Recursos não vinculados de	376.539,00 31.378,25 94.134,75 37.653,90 87.859,10	376.539,00 31.378,25 94.134,75 37.653,90
	1500100	1 -Receita de Imposto e Trans	31.378,25	31.378,25
	1500100	2 -Receita de Imposto e Trans 0 -Transferências do FUNDEB-i 0 -Transferências do FUNDEB-i	94.134,/5 27.652.00	94.134,/5 27.652.00
	1540000	N -Transferências do FUNDER-i	37.033,90 87.859.10	87.859,10
1.7.2.1.52.0.1.00.00	0 Cota-Parte d	o IPI - Municípios - Principal	071033,10	071033,10
PI	VI 1500000	o IPI - Municípios - Principal O -Recursos não vinculados de 1 -Receita de Imposto e Trans	150.615,60	150.615,60
	1500100	l -Receita de Imposto e Trans	12.551,30 37.653,90	12.551,30
	1200100	2 -Receita de Imposto e Trans 0 -Transferências do FUNDEB-i	37.033,90 15.06 <u>1,</u> 56	37.653,90 15.061,50
	1540107	O -Transferências do FUNDEB-i	35.143,64	35.143,64
1.7.2.1.53.0.1.00.00)O Cota-Parte d	a CIDE – Principal	•	
PI	NI 1/50000	U -CIDE	87.859,00	87.859,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00	JU Transt de Pa VI 1500000	rt em Outras Rec de Impostos de O -Recursos não vinculados de	56.922,00	56.922,00
1 7 2 3 50 0 1 01 00	NI IJUUUU NO Transf de R	ec n/Δcñes Rásicas de Viα Sanitá	70.322,00 ria	J0. J22, UC
PI	NI 1621000	ec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitá O -Transferência SUS de Gover	37.654,00	37.654,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00	00 Transf.de R	ec.p/Prog. de Assist. Farmacêuti	ca Básica	
P)	VI 1621000 NO Transf do B	U -Transferencia SUS de Gover	100.410,00	100.410,00
1.7.2.3.30.0.1.03.00	JU TTANST. UE K JT 1621000	.ec.ue uutros proy, e açues Estat N -Transferência SUS de Gover	114 555 00	114.555,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00)O Transf de Co	nvênios dos Estados e DF a Prog	de Educação - Princ.	117,333,00
P	NI 1571000	ec.p/Prog. de Assist. Farmacêuti 0 -Transferência SUS de Gover ec.de Outros Prog. e Ações Estac 0 -Transferência SUS de Gover nvênios dos Estados e DF a Prog 0 -Transferência de convênio-	, 199.227,00	199.227,00
	10 15705195901	A 11P FX A110 11PX 111A11A A AXX X PI	CIA NOCIAL - PETING	27 ([4 0(
1 7 2 9 52 0 1 00 00	NI 1001UUU N Transfarânci	N -11ansi. Funuo Estauudi ue as do Roc a Drooramas do Educacã	37.654,00 n - Principal	37.654,00
P!	VI 1599000	0 -Transf. Fundo Estadual de as de Rec a Programas de Educaçã 0 -Outros Recursos Vinculados	56.922,00	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00	JU Transterenci	as do Estado para a area de sane	amento - Principal	
PI	NI 1/49000	IO -Outras Vinculacões de Tran	56.922.00	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00	JU UUTRAS TRANS 17/10000	ferências dos Estados - Principa O -Outras Vinculações de Tran	36.771,00	36.771,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00)O Transferênci	a de Recursos do FUNDEB - Princi	pal	30.771,00
PI	NI 1540000	O -Transterências do FUNDEB-i	2.560.468,80	2.560.468,80
1 0 1 1 01 0 1 00 00	1540107	'O -Transterências do EUNDER-i	5 974 427 20	5.974.427,20
1.9.1.1.01.0.1.00.00	JU MUITAS PREVI 1500000	stas em Legislação Específica -	Principal 34.455,00	34.455,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00	NI IJUUUU NO Multas Previ	O -Recursós não vinculados de stas em Legislação Específica -	Multa e iur. prin	JT. TJJ, VC
PI	NI 1500000	IO -Recursos nao vinculados de	31.500,00	31.500,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00)O Multas Aplic	adas pelos Tribunais de Contas –	Principal 12 551 00	,
P)	1500000 15000000	O -Recursos não vinculados de	12.551,00	12.551,00
1.3.1.1.07.0.2.00.00 Pl	JO MUILAS APTIC JT 1500000	adas pelos Tribunais de Contas - O -Recursos não vinculados de	12.551,00	12.551,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00)O Indenização	por Sinistro - Principal	11/01/00	12:331,00
PI	vi 1500000	O -Recursos não vinculados de	25.054,00	25.054,00
1.9.2.2.06.4.1.00.00	JU Restituição	de Despesa Financeira de Exercio	10 Anteriors - Princ.	10 052 00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	VI 1500000 NO Outras Resti	O -Recursos não vinculados de tuições - Princinal	10.952,00	10.952,00
PI	VI 1500000	O -Recursos não vinculados de	37.654,00	37.654,00

Pará Governo Municipal de Nova Ipixuna ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 006 Receitas por fonte de recurso

Código U.	G. Fonte		Rec. do tesouro Rec. outras f	ontes	Total
2.2.1.3.01.0.1.10.00.	00 Alienação de	Bens Móveis – Principal	125 512 00		125 512 00
PM 2.4.1.1.50.1.1.00.00.	NI 1755UUU OO Transferência) -Alienação de bem/Ativo-Adm as de Recursos da Atenção Bási	125.513,00 ca - Principal		125.513,00
PM	NI 1600000) –Transferência SUS Bloco de	450.822.00		450.822,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00. PM	NI 1631000	as de Convênios da União para) -Transferência de convênio-	502.052,00		502.052,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00. PM	NI 1570000	a de Convênio da União destina) -Transferência de convênio-	465.992.00		465.992,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00. PM	00 Outras Transi	ferências de Convênios da Uniã) -Outros Convênios da União	o - Principal 3.535.906,25		3.535.906,25
2.4.2.2.50.0.1.00.00.	00 Transferência	as de Convênios dos Estados pa	ra SUS - Principal'		,
PM 2.4.2.2.51.0.1.00.00.	NI 16320000 NO Transforôncia) -Transferência de convênio- a Convênio Estado dest Program	251.026,00 a do Educação - Branc		251.026,00
PM	NI 15710000) –Transferência de convênio-	251.026,00		251.026,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00. PM	00 Transferência	a Convênio Estado dest Program) -Outros Convênios do Estado	a de Saneament - Princ.		251.026,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.	00 Outras Transi	ferências de Convênios dos Est	ados e DF - Princ.		,
PM 951.7.1.1.51.1.1.00.00.	NI 1/010000) -Outros Convênios do Estado p FPM - Cota Mensal - Principa	627.565,00		627.565,00
PM	NI 1540000) -Transterências do FUNDEB-i	-904.647.90		-904.647,90
951.7.1.1.52.0.1.00.00.	15401070 Onta-Parte do) -Transferências do FUNDEB-i o Imposto Propriedade Territor	-2.110.845,10 ial Rural - Princ.		-2.110.845,10
PM	NI 1540000) -Transferências do FUNDEB-i) -Transferências do FUNDEB-i	-7.530,60		-7.530,60 -17.571,40
951.7.1.9.51.0.1.00.00.	13401070 OO Transf Financ	ceiras do ICMS - Desoneração -	-17.571,40 L.C. Nº 87/96 - Princ.		-17.371,40
PM	NI 1540000	ceiras do ICMS - Desoneração -) -Transferências do FUNDEB-i	-7.530,60		-7.530,60
951.7.2.1.50.0.1.10.00.	00 Cota-Parte do) -Transferências do FUNDEB-i DICMS	,		-17.571,40
PM	NI 15400000) -Transferências do FUNDEB-i) -Transferências do FUNDEB-i	-303.324,90 -707.758,10		-303.324,90
951.7.2.1.50.0.1.20.00.	15401070 OO Cota-Parte do) -Iransterencias do FUNDEB-1 DITCMS VERDE	-/0/./58,10		-707.758,10
PM	NI 1540000) –Transferências do FUNDEB-i	-65.560,20		-65.560,20
951.7.2.1.51.0.1.00.00.)/154010 15 Allandaria (16) -Transferências do FUNDEB-i D TPVA - Principal	-152.973,80		-152.973,80
PM	NI 1540000) –Transferências do FUNDEB-i	-37.653,90		-37.653,90
951 7 2 1 52 0 1 00 00	15401070 On Cota-Parte do) -Transferências do FUNDEB-i p IPI - Municípios - Principal	-87.859,10		-87.859,10
PM	NI 1540000) -Transferências do FUNDEB-i	-15.061,50		-15.061,50
	15401070) -Transferências do FUNDEB-i	-35.143,50		-35.143,50
	Totais		56.075.303,00	0,00	56.075.303,00

Pará Governo Municipal de Nova Ipixuna ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 001 Receitas por fonte de recurso

	Receitas po	Ji Tollte de
Código	Fonte	Valor
15000000 15001001 15001002 15400000 15400000 15411070 15410000 15421070 15520000 15520000 15530000 15730000 15730000 15730000 15730000 16000000 16000000 16320000 16320000 16360000 166600000 17000000 17000000 17000000 17000000 17000000 17000000 17490000 175500000 175500000	Recursos não vinculados de Impostos Receita de Imposto e Trans Educação Receita de Imposto e Trans Saúde Transferências do FUNDEB-impostos 30% Transferências do FUNDEB-impostos 70% Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT Transferência do Salário-Educação Transferência de Recurso do PDDE Transferência de Recurso do PNAE Transferência de Recurso do PNAE Transferência de Recurso do PNAE Transferência de Convênio-União/Educação Transferência de convênio-Estado/Educação Outros Recursos Vinculados à Educação Outros Recursos Vinculados à Educação Transferência SUS Bloco de manutenção Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19 Transferência SUS de Governo Estadual Transferência de convênio-União/Saúde Transferência de convênio-Estados/Saúde Royalty do Petróleo e Gás à Saúde Transferência de convênio-União/Saúde Transferência de Recurso do FNAS Transf. Fundo Estadual de Assist. Social Outros Convênios da União Outros Convênios do Estado Trans da União de Recursos Minerais Trans da União de Recursos Hídricos Outras Vinculações de Transferências Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE CIDE Contribuição de Iluminação Pública Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	14.510.305,08 1.877.152,20 3.360.172,00 2.485.138,04 5.622.936,76 1.854.180,60 4.326.421,40 90.000,00 522.205,00 66.852,00 766.500,00 282.523,00 188.269,00 503.646,00 450.253,00 141.201,75 56.922,00 6.714.267,00 300.000,00 252.619,00 252.619,00 47.067,25 576.758,75 1.016.267,00 37.654,00 3.535.906,25 878.591,00 37.654,00 3.535.906,25 878.591,00 37.654,00

Pará Governo Municipal de Nova Ipixuna ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 001 Fontes de recurso por grupo de despesa

	Tonces de Tecurso	por grup
Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.510.305,08
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 5 - Inversões financeiras 6 - Amortização da dívida 9 - Reserva de contingência	3.955.129,03 6.797.461,05 3.220.422,00 105.000,00 212.293,00 220.000,00
15001001	Receita de Imposto e Trans Educação	1.877.152,20
	1 - Pessoal e encargos sociais 2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 6 - Amortização da dívida	654.581,00 2.000,00 1.160.808,90 54.262,30 5.500,00
15001002	Receita de Imposto e Trans Saúde	3.360.172,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	2.850.922,00 500.333,00 8.917,00
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	2.485.138,04
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	135.000,00 1.287.138,04 1.063.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	5.622.936,76
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	4.987.090,00 604.346,76 31.500,00
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	1.854.180,60
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	1.235.580,00 398.600,60 220.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	4.326.421,40
	1 - Pessoal e encargos sociais	4.326.421,40
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	90.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	59.000,00

Pará Governo Municipal de Nova Ipixuna ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 002 Fontes de recurso por grupo de despesa

	Fontes de recurso	por grupo
Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
	4 - Investimentos	31.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	210.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 4 - Investimentos	200.000,00 10.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	522.205,00
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	410.000,00 112.205,00
15510000	Transferência de Recurso do PDDE	66.852,00
	3 - Outras despesas correntes	66.852,00
15520000	Transferência de Recurso do PNAE	766.500,00
	3 - Outras despesas correntes	766.500,00
15530000	Transferência de Recurso do PNATE	282.523,00
	3 - Outras despesas correntes	282.523,00
15690000	Outras Transferências do FNDE	188.269,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	124.429,00 63.840,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação	503.646,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	29.355,00 123.832,00 350.459,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	450.253,00
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	165.375,00 284.878,00
15730000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	141.201,75
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	126.201,75 15.000,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	56.922,00
	3 - Outras despesas correntes	56.922,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	6.714.267,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	1.811.581,00

Pará Governo Municipal de Nova Ipixuna ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 003 Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
	2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 6 - Amortização da dívida	1.000,00 4.136.365,58 760.070,42 5.250,00
16020000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	300.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	63.000,00 217.000,00 20.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	252.619,00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	12.180,00 43.680,00 196.759,00
16310000	Transferência de convênio-União/Saúde	502.052,00
	4 - Investimentos	502.052,00
16320000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	251.026,00
	4 - Investimentos	251.026,00
16350000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	47.067,25
	4 - Investimentos	47.067,25
16360000	Transferência de convênio-Outros/Saúde	576.758,75
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	199.576,00 377.182,75
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	1.016.267,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 6 - Amortização da dívida	141.683,00 2.000,00 710.175,00 161.409,00 1.000,00
16610000	Transf. Fundo Estadual de Assist. Social	37.654,00
	4 - Investimentos	37.654,00
17000000	Outros Convênios da União	3.535.906,25
	3 - Outras despesas correntes	105.935,13

Pará Governo Municipal de Nova Ipixuna ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 004 Fontes de recurso por grupo de despesa

	rollices de l'éculiso	por grupt
Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
	4 - Investimentos	3.429.971,12
17010000	Outros Convênios do Estado	878.591,00
	4 - Investimentos	878.591,00
17080000	Trans da União de Recursos Minerais	37.654,00
	4 - Investimentos	37.654,00
17090000	Trans da União de Recursos Hídricos	3.467.802,00
	 1 - Pessoal e encargos sociais 2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 	2.091.210,00 2.000,00 999.849,58 374.742,42
17490000	Outras Vinculações de Transferências	378.303,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	300.000,00 78.303,00
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	47.413,92
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	9.870,00 25.678,92 11.865,00
17500000	CIDE	103.828,00
	4 - Investimentos	103.828,00
17510000	Contribuição de Iluminação Pública	487.903,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	228.450,00 259.453,00
17550000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	125.513,00
	4 - Investimentos	125.513,00
	Total 1 - Pessoal e encargos sociais Total 2 - Juros e encargos da dívida Total 3 - Outras despesas correntes Total 4 - Investimentos Total 5 - Inversões financeiras Total 6 - Amortização da dívida Total 9 - Reserva de contingência	22.562.602,43 7.000,00 19.838.033,31 13.118.624,26 105.000,00 224.043,00 220.000,00 56.075.303,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	54.085.406,75	0,00	54.085.406,75
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria Impostos impostos sobre o Patrimônio	2.525.700,00 2.209.409,00 301.228,00	0,00 0,00 0,00	2.525.700,00 2.209.409,00 301.228,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	150.614,00	0,00	150.614,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	138.064,00	0,00	138.064,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju Multa e Juros de Mora de IPTU Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	12.550,00 12.550,00	0,00	12.550,00 12.550,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ː Imóveis e Direitos	150.614,00	0,00	150.614,00
	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	138.064,00	0,00	138.064,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 1.1.1.3.00.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at ITBI - Divida Ativa	12.550,00 12.550,00	0,00 0,00	12.550,00 12.550,00
	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	838.523,00	0,00	838.523,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	838.523,00	0,00	838.523,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	738.114,00	0,00	738.114,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal IRRF Sobre Gastos com Pessoal IRRF Sobre demais rendimentos do	738.114,00 687.523,00	0,00 0,00	738.114,00 687.523,00
	trabalho 🛒	50.591,00	0,00	50.591,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.409,00	0,00	100.409,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100.409,00	0,00	100.409,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.409,00	0,00	100.409,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços Impostos sobre Serviços	1.069.658,00 1.069.658,00	0,00 0,00	1.069.658,00 1.069.658,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviçós de Qualquer Natureza - ISSQN	1.069.658,00	0,00	1.069.658,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1.057.107,00	0,00	1.057.107,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSON PF Normal	62.756,00	0,00	62.756,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	85.354,00	0,00	85.354,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	639.859,00	0,00	639.859,00 - continua -

continuação				
- continuação 1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	_ Imposto sobre Serviços de Qualquer	220 125 00	2 00	220 425 00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Natureza - PJ na Fonte Imposto sobre Serviços de Qualquer	238.125,00	0,00	238.125,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Natureza – Simples Nacional Imposto sobre Servicos de Qualquer	31.013,00	0,00	31.013,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Naturezá – ISSQN – Dív.at Taxas	12.551,00 288.679,00	0,00 0,00	12.551,00 288.679,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	75.307,00	0,00	75.307,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.205,00	0,00	50.205,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.205,00	0,00	50.205,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância .			·
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Sanitária Taxa de Fiscalização de Vigilância	25.102,00	0,00	25.102,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Sânitária - Principal Taxas pela Prestação de Serviços	25.102,00 213.372,00	0,00	25.102,00 213.372,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços -	213.372,00	0,00	213.372,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00		213.372,00 27.612,00	0,00 0,00 0,00	213.372,00 27.612,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de	27.612,00	0,00	27.612,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Āģua e Esgoto Sanit Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de	12.551,00	0,00	12.551,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Água e Esgoto Sanit - Princ. Outras Contribuições de Melhoria	12.551,00 15.061,00	0,00 0,00	12.551,00 15.061,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	15.061,00	0,00	15.061,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições Contribuição para o Custeio do	487.903,00	0,00	487.903,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Sérviço de Iluminação Pública	487.903,00	0,00	487.903,00
	Contribuição para o Custeió do Serviço de Iluminação Pública	487.903,00	0,00	487.903,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	487.903,00	0,00	487.903,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	487.903,00	0,00	487.903,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimoniál Valores Mobiliários	263.574,00 251.023,00	0,00 0,00 0,00	263.574,00 251.023,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários	251.023,00 251.023,00	0,00	251.023,00 251.023,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -			·
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Principal Remuneração de Depósitos de Recursos	251.023,00	0,00	251.023,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Vinculados - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME	229.339,00 25.102,00	0,00	229.339,00 25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	75.308,00	0,00	75.308,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	62.756,00	0,00	62.756,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	25.102,00	0,00	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	15.969,00	0,00	15.969,00
	'	, .	, ,	- conti ['] nua -

- continuação	_			
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros	25.102,00	0,00	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	dest Principal Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não	· [,	,
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Vinculados - Principal Demais Receitas Patrimoniais	21.684,00 12.551,00	0,00 0,00 0,00 0,00	21.684,00 12.551,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	12.551,00	0,00	12.551,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00 1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais -	12.551,00	0,00	12.551,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Principal Receita de Servicos	12.551,00 37.654,00	0,00 0,00	12.551,00 37.654,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			,
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Gerais Serviços Administrativos e Comerciais	37.654,00	0,00	37.654,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Gerais	37.654,00	0,00	37.654,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.654,00	0,00	37.654,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	50.605.858,75	0,00	50.605.858,75
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	34.759.383,75	0,00	34.759.383,75
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.242.318,00	0,00	14.242.318,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do fundo de Participação	·	,	,
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	dos Municípios - FPM Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	14.116.805,00 13.066.805,00	0,00 0,00	14.116.805,00 13.066.805,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.066.805,00		13.066.805,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	500.000,00	0,00 0,00	500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho Cota- Parte do FPM 1% Cota julho -	550.000,00	0,00	550.000,00
	Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.			
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Exploração de Rec. Naturais Cota-Parte Compensação Financeira	3.693.725,00	0,00	3.693.725,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Recursos Hídricos Cota-Parte Compensação Financeira	3.467.802,00	0,00	3.467.802,00
	Recursos Hidricos - Princ.	3.467.802,00	0,00	3.467.802,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira	·	,	·
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	pela Produção de Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do	188.269,00	0,00	188.269,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do	188.269,00	0,00	188.269,00
1.1.1.2.32.7.1.00.00.00	Petróleo - FEP - Principal	188.269,00	0,00	188.269,00
				- continua -

- continuação				
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema	7.077.447,75	0,00	7.077.447,75
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Unico de Saúde - SUS Transferência de Recursos do SUS	7.077.447,75	0,00	7.077.447,75
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	-Bloco de Manutenção Transferência de Recursos do SUS -	,	,	·
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS -	4.586.741,75	0,00	4.586.741,75
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Atenção Primária - Princ. Piso de Ateção Básica Fixo-PAB Fixo Piso da Atenção Básica Variável-PAB	4.586.741,75 747.214,00	0,00 0,00	4.586.741,75 747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Variável Transferệncia Saúde da Família	747.214,00 767.118,00	0,00 0,00	747.214,00 767.118,00
	Transferência Agentes Comunitários de 	464.931,00	0,00	464.931,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE	162.634,00	0,00	162.634,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência Prog. Saúde Bucal Transferência Prog. de Informatização	201.025,75	0,00	201.025,75
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	da APS Transferência Núcleo de Apoio à Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Familia-NASF Transferência Coronavírus (Covid19)	80.000,00 300.000,00	0,00 0,00	80.000,00 300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas Incentivo Financeiro da	150.000,00	0,00	150.000,00
	APS-Desempenho	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	616.605,00	0,00	616.605,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Limite Financeiro da MAC-Ambulaṭpri̯al	, i		,
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	e Hospitalar Atenção de Média e Alta Complexidade SAMU-Serviços de Atendimențo Móveis	900.000,00 900.000,00	0,00 0,00	900.000,00 900.000,00
	de Urgência	151.000,00	0,00	151.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assist.Hosp.Ambulatorial	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	326.539,00	0,00	326.539,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recŭrsos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	326.539,00	0,00	326.539,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	em Săúde - Principal Vigilância Sanitária - Principal	201.026,00	0,00	201.026,00
	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	163.167,00	0,00	163.167,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêuțica - Princ.	163.167,00	0,00	163.167,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	163.167,00	0,00	163.167,00 - continua -

continuação				
- continuação 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 1.7.1.4.50.0.0.00.00 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	— Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação -	1.826.349,00 522.205,00	0,00 0,00	1.826.349,00 522.205,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Principal Transferências Diretas do FNDE	522.205,00	0,00	522.205,00
	referentes PDDE	66.852,00	0,00	66.852,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	66.852,00	0,00	66.852,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	766.500,00	0,00	766.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	766.500,00	0,00	766.500,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	282.523,00	0,00	282.523,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	282.523,00	0,00	282.523,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	188.269,00	0,00	188.269,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	188.269,00	0,00	188.269,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	6.480.602,00		6.480.602,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da		0,00	,
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	União ao Fuńdeb-VAAT Transf de Rec de Complementação da	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	União ao Fundeb-VAAT´- Princ. Transf de Rec de Complementação da	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	União ao Fundeb-VAAF Transf de Rec de Complementação da	6.180.602,00	0,00	6.180.602,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	União ao Fundeb-VAAF´- Princ. Transferências de Recursos do FNAS	6.180.602,00 991.165,00	0,00 0,00 0,00	6.180.602,00 991.165,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS Transferências de Recursos do FNAS -	991.165,00		991.165,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Principal Servico de Conviv. e Fortalec. de	991.165,00	0,00	991.165,00
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00	Vinculos Piso Básico Variável III-Equipe _	276.129,00	0,00	276.129,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Volante Proteção Social Especial de Média	62.756,00	0,00	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Complexidade - Principal Proteção Social Especial de Alta	62.756,00	0,00	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00	Complexidade - Principal	62.756,00	0,00	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00	Transferência do Piso Básico Fixo Índice de Gestão	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Descentralizada-IGDBF Outras Transferências do FNAS -	251.026,00	0,00	251.026,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Principal Transferências de Convênios da União	150.229,00	0,00	150.229,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	a Prog Educação Transferências de Convênios da União	37.654,00	0,00	37.654,00
	a Prog Educação – Princ.	37.654,00	0,00	37.654,00 - continua -

- continuação	_			
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	410.123,00	0,00	410.123,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS -	·		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Desoneração - L.C. № 87/96 Transf Financeiras do ICMS -	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ. Outras Transf de Recursos da União e	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e	284.610,00	0,00	284.610,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	de suas Entidades Outras Transferências da União -	284.610,00	0,00	284.610,00
	Principal	284.610,00	0,00	284.610,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Pistrito Federal e suas Entidades	7.311.579,00	0,00	7.311.579,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.671.464,00	0.00	6.671.464,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal	5.648.092,00 5.648.092,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.648.092,00 5.648.092,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.055.418.00	0,00	5.055.418.00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	592.674,00 627.565,00 627.565,00	0,00	592.674,00 627.565,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal	627.565.00	0,00	627.565,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	251.026,00	0,00	251.026,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	251.026,00	0 00	251.026,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	87.859,00	0,00 0,00 0,00	87.859,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	87.859,00	0,00	87.859,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF	56.922,00	0,00	56.922,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Princ.	56.922,00	0,00	56.922,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	252.619,00	0,00	252.619,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	·		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferênçias de Recursos do Sistema	252.619,00	0,00	252.619,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Único de Saúde-SUS - Princ. Transf. de Rec.p/Ações Básicas de	252.619,00	0,00	252.619,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Vig.Sanitária Transf. de Rec.p/Prog. de Assist.	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Farmacêutica Básica Transf. de Rec.de Outros Prog. e	100.410,00	0,00	100.410,00
	Acões Eštado-FNS	114.555,00	0,00	114.555,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	199.227,00	0,00	199.227,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	199.227,00	0,00	199.227,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	199.227,00	0,00	199.227,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e _			
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Distrito Federal Transferência de Estado destinada à	188.269,00	0,00	188.269,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Assistência Social Transferência de Estado destinada à	37.654,00	0,00	37.654,00
	Assistência Social - Princ.	37.654,00	0,00	37.654,00 - continua -

- continuação	_			
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de	[6 022 00	0.00	EC 022 00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Educação Transferências de Rec a Programas de	56.922,00	0,00	56.922,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Educação - Principal Outras Transferências dos Estados e	56.922,00	0,00	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	DF Outras Transferências dos Estados e	93.693,00	0,00	93.693,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	DF Transferências do Estado para a área	93.693,00	0,00	93.693,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	de saneamento - Principal Outras transferências dos Estados -	56.922,00	0,00	56.922,00
	Principal	36.771,00	0,00	36.771,00
1.7.5.0.00.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.534.896,00	0,00	8.534.896,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.534.896,00	0,00	8.534.896,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Récursos do FUNDEB Transferência de Recursos do FUNDEB -	8.534.896,00	0,00	8.534.896,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Principal Outras Receitas Correntes	8.534.896,00 164.717,00	0,00 0,00	8.534.896,00 164.717,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contrațuais e	91.057,00	0,00	91.057,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e	· [,
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Judiciais Multas Previstas em Legislação	91.057,00	0,00	91.057,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Éspecífica Multas Previstas em Legislação	65.955,00	0,00	65.955,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Específica - Principal Multas Previstas em Legislação	34.455,00	0,00	34.455,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Específica - Multa e jur. prin Multas Aplicadas pelos Tribunais de	31.500,00	0,00	31.500,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Contas Multas Aplicadas pelos Tribunais de	25.102,00	0,00	25.102,00
	Contas - Principal Multas Aplicadas pelos Tribuņais de	12.551,00	0,00	12.551,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Contas - Multa e jur. prin	12.551,00	0,00	12.551,00
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	73.660,00	0,00	73.660,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenizações Indenização por Sinistro	25.054,00 [25.054,00 [0,00 0,00 0,00	25.054,00 25.054,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal Restituições	25.054,00 48.606,00	0,00 0,00	25.054,00 48.606,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	10.952,00	0,00	10.952,00
1.9.2.2.06.4.0.00.00.00	Restituição de Despesa Fiṇanceira de			
1.9.2.2.06.4.1.00.00.00	Exercicio Anteriors Restituição de Despesa Financeira de	10.952,00	0,00	10.952,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Exercício Anteriors - Princ. Outras Restituições	10.952,00 37.654,00	0,00	10.952,00 37.654,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	37.654,00	0,00	37.654,00 - continua -

- continuação	_			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Alienações de Bens Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.460.928,25 125.513,00 125.513,00 125.513,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	6.460.928,25 125.513,00 125.513,00 125.513,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes Alienação de Bens Móveis e Semoventes	125.513,00	0,00	125.513,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	- Principal Alienação de Bens Móveis - Principal	125.513,00 125.513,00	0,00	125.513,00 125.513,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transférências de Capital Transferências da União e de suas	6.335.415,25	0,00	6.335.415,25
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Entidades Transferências de Recursos do Sistema	4.954.772,25	0,00	4.954.772,25
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do	450.822,00	0,00	450.822,00
	SUS-Bloco de Manutenção	450.822,00	0,00	450.822,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	450.822,00	0,00	450.822,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	450.822,00	0,00	450.822,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.503.950,25	0,00	4.503.950,25
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	502.052,00	0,00	502.052,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	502.052,00	0,00	502.052,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	465.992,00	0,00	465.992,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União' destinada a Educação - Princ.	465.992,00	0,00	465.992,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.535.906,25	0,00	3.535.906,25
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.535.906,25	0,00	3.535.906,25
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.380.643,00	0,00	1.380.643,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.380.643,00	0,00	1.380.643,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos			
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Estados para SUS Transferências de Convênios dos	251.026,00	0,00	251.026,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Estados para SUS - Principal Transferência Convênio Estado dest	251.026,00	0,00	251.026,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Programa de Educação Transferência Convênio Estado dest	251.026,00	0,00	251.026,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Programa de Educação - Princ. Transferência Convênio Estado dest	251.026,00	0,00	251.026,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Programa de Saneament Transferência Convênio Estado dest	251.026,00	0,00	251.026,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Programa de Saneament - Princ. Outras Transferências de Convênios	251.026,00	0,00	251.026,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	dos Estados e DF Outras Transferências de Convênios	627.565,00	0,00	627.565,00
L171L1L1JJ1V111VV1VV1VV	dos Estados e DF - Princ.	627.565,00	0,00	627.565,00 - continua -

E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5° BIMESTRE	6° BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	27.564,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 Multa e Juros de Mora de IPTU	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.550,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	22 100 00	22 100 00	22 100 00	22 100 00	22 100 00	27 [64 00
Imóveis e Direitos - Princ. 1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	27.564,00
ITBI - Divida Ativa 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.550,00
IRRF Sobre Gastos com Pessoal 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	137.523,00
IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	10.091,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	19.909,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer						
Natureza - ISSQN PF Normal 1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.756,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	16.854,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	10.037,00
Natureza - PJ Normal 1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	127.859,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer	20 100 00	20 100 00	20 100 00	20 100 00	20 100 00	47 GDE 00
Natureza - PJ na Fonte 1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	38.100,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00	47.625,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.013,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer	2 200 20	2 000 00	2 000 00	2 000 00	2 000 00	2 554 00
Naturéza - ISSQN - Div.at 1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.551,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.205,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância	,	,	,	,		
Sanitáriă - Principal 1.1.2.2.01.0.1.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.102,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	34.100,00	34.100,00	34.100,00	34.100,00	34.100,00	42.872,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00 Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de	3.1.200,00	3 200 , 00	3200,00	3200,00		
Água e Esgoto Sanit - Princ.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.551,00 continua

concinuação							
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.061,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Servico de Iluminação Pública - Princ. 1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00´ Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – FME 1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.102,00	
Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.308,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.756,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – FNAS – Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.102,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.969,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não		·		,	·		
Vinculados - Principal 1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais -	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.184,00	
Principal 1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais	2.000,00	2.000,00	2.000,00[2.000,00	2.000,00	2.551,00	
Gerais - Principal 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00	
Principal 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	2.090.700,00	2.090.700,00	2.090.700,00	2.090.700,00	2.090.700,00	2.613.305,00	
Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	
Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00	
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	25.013,00	
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ. 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	554.800,00	554.800,00	554.800,00	554.800,00	554.800,00	693.802,00	
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00			
					-	continua	-

,						
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 Piso de Ateção Básica Fixo-PAB Fixo 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	149.214,00
Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	149.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 Transferência Saúde da Família	122.700,00	122.700,00	122.700,00	122.700,00	122.700,00	153.618,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	92.931,00
Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	32.634,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 Transferência Prog. Saúde Bucal 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	40.025,75
Transferência Prog. de Informatização da APS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 Transferência Coronavírus (Covid19) 1.7.1.3.50 _. 1.1.11.00.00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transicão	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 Incentivo para Ações Estratégicas 1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
Incentivo Financeiro da APS-Desempenho 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada 1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	98.700,00	98.700,00	98.700,00	98.700,00	98.700,00	123.105,00
Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 Limite Financeiro da MAC-Ambulatprial e Hospitalar	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00 Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assist.Hosp.Ambulatorial	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental	,		,			
em Saúde - Principal 1.7.1.3.50.3.1.20.00,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	25.013,00
Vigilância Sanitária - Principal	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00 -	40.026,00 continua

3						
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência						
Farmacêutica - Principal 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	32.667,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	104.205,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE	10.700.00	10 700 00	10.700.00	10 700 00	10 700 00	12 252 00
referentes PDDE - Principal	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	13.352,00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	122.600,00	122.600,00	122.600,00	122.600,00	122.600,00	153.500,00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	45.200,00	45.200,00	45.200,00	45.200,00	45.200,00	56.523,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	30.323,00
FNDE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	37.769,00
Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Reç_de Complementação da _						
União ao Fundeb-VAÁF – Princ. 1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	988.900,00	988.900,00	988.900,00	988.900,00	988.900,00]	1.236.102,00
Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vinculos	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	55.129,00
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00 Piso Básico Variável III-Equipe Volante 1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.756,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.756,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00 Proteção Social Especial de Alta	10.000,00	101000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	121730,00
Complexidade - Principal 1.7.1.6.50.0.1.45.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.756,00
Transferência do Piso Básico Fixo 1.7.1.6.50.0.1.55.00.00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	25.013,00
Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF 1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.026,00
Outras Transferências do FNAS - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.229,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União a	6 000 00	6 000 00	6 000 00	6 000 00	6 000 00	7 654 00
Prog Educação - Princ. 1.7.1.9.51.0.1.00.00.00 Transf Financeiras do ICMS -	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ. 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	25.013,00
Outras Transferências da União - Principal	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	57.110,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	808.900,00	808.900,00	808.900,00	808.900,00	,	1.010.918,00
		,	,,	, • •		continua

3						
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	94.800,00	94.800,00	94.800,00	94.800,00	94.800,00	118.674,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	100.400,00	100.400,00	100.400,00	100.400,00	100.400,00	125.565,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.026,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal 1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	17.359,00
Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Princ. 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	11.422,00
Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmacêutica Básica 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	19.910,00
Transf. de Rec.de Outros Prog. e Ações Estado-FNS 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	23.055,00
Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	39.727,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	11.422,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00 Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	11.422,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00 Outras transferências dos Estados -	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	7.271,00
Principal 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB -		,	,	,	,	·
Principal 1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	1.365.600,00	1.365.600,00	1.365.600,00	1.365.600,00	1.365.600,00	1.706.896,00
Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal 1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.955,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e iur. prin	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.500,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.551,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de		,	,	,	,	,
Contas - Multa e jur. prin 1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.551,00
Indenização por Sinistro - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		5.054,00 continua

,						
1.9.2.2.06.4.1.00.00.00						
Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors - Princ.	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.952,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		1.000,00	1.000,00	1,000,00	1,000,00	1.332,00
Outras Restituições - Principal	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	25.013,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	23.013,00
Transferências de Recursos da Atenção						
Básica - Principal 2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	72.100,00	72.100,00	72.100,00	72.100,00	72.100,00	90.322,00
Transferências de Convênios da União						
para o SUS - Principal	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	100.552,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União						
destinada a Educação - Princ.	74.600,00	74.600,00	74.600,00	74.600,00	74.600,00	92.992,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00					,	
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	565.700,00	565.700,00	565.700,00	565.700,00	565.700,00	707.406,25
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00] 303.700,00	303.700,00	303.700,00	303.700,00	303.700,00	101.400,23
Transferências de Convênios dos Estados	40 200 00	40 200 00	40 200 00	40 200 00	40 200 00	FA A3C AA
para SUS - Principal 2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.026,00
Transferência Convênio Estado dest						
Programa de Educação - Princ.	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.026,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest						
Programa de Saneament – Princ.	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.026,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	100.400,00	100.400,00	100.400,00	100.400,00	100.400,00	125.565,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-482.500,00	-482.500,00	-482.500.00	-482.500,00	-482.500,00	-602.993,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	-402.300,00	-402.300,00	-402.300,00	-402.300,00	-402.300,00	-002.333,00
Cota-Parte do Imposto Propriedade	4 000 00	4 000 00	4 000 00	4 000 00	4 000 00	F 100 00
Territorial Rural - Princ. 951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-5.102,00
Transf Financeiras do ICMS -						
Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-5.102,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	-161.800,00	-161.800,00	-161.800,00	-161.800,00	-161.800,00	-202.083,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	· 1		,			,
Cota-Parte do ICMS VERDE 951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	-35.000,00	-35.000,00	-35.000,00	-35.000,00	-35.000,00	-43.534,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	-20.100,00	-20.100,00	-20.100,00	-20.100,00	-20.100,00	-25.013,00
Cota-Parte do IPVA - Principal 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	, , ,	,	,	,	,	,
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-10.205,00
TOTAL GERAL	8.972.000,00	8.972.000,00	8.972.000,00	8.972.000,00	8.972.000,00	11.215.303,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes Receitas De Capital Alienação de Bens Transferencia de Capital Deduções do FUNDEB	5.408.540,68 252.570,00 48.790,30 26.357,40 3.765,40 5.060.585,88 16.471,70 646.092,83 12.551,30 633.541,53 -447.103,20	5.408.540,68 252.570,00 48.790,30 26.357,40 3.765,40 5.060.585,88 16.471,70 646.092,83 12.551,30 633.541,53 -447.103,20	10.817.081,35 505.140,00 97.580,60 52.714,80 7.530,80 10.121.171,75 32.943,40 1.292.185,65 25.102,60 1.267.083,05 -894.206,40	5.408.540,68 252.570,00 48.790,30 26.357,40 3.765,40 5.060.585,88 16.471,70 646.092,83 12.551,30 633.541,53 -447.103,20	5.408.540,68 252.570,00 48.790,30 26.357,40 3.765,40 5.060.585,88 16.471,70 646.092,83 12.551,30 633.541,53 -447.103,20	10.817.081,35 505.140,00 97.580,60 52.714,80 7.530,80 10.121.171,75 32.943,40 1.292.185,65 25.102,60 1.267.083,05 -894.206,40
TOTAL DAS RECEITAS	5.607.530,30	5.607.530,30	11.215.060,60	5.607.530,30	5.607.530,30	11.215.060,60
R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes Receitas De Capital Alienação de Bens Transférencia de Capital Deduções do FUNDEB	5.408.540,68 252.570,00 48.790,30 26.357,40 3.765,40 5.060.585,88 16.471,70 646.092,83 12.551,30 633.541,53 -447.103,20	5.408.540,68 252.570,00 48.790,30 26.357,40 3.765,40 5.060.585,88 16.471,70 646.092,83 12.551,30 633.541,53 -447.103,20	10.817.081,35 505.140,00 97.580,60 52.714,80 7.530,80 10.121.171,75 32.943,40 1.292.185,65 25.102,60 1.267.083,05 -894.206,40	5.408.540,68 252.570,00 48.790,30 26.357,40 3.765,40 5.060.585,88 16.471,70 646.092,83 12.551,30 633.541,53 -447.103,20	5.408.540,68 252.570,00 48.790,30 26.357,40 3.765,40 5.060.585,88 16.471,70 646.092,83 12.551,30 633.541,53 -447.103,20	10.817.081,35 505.140,00 97.580,60 52.714,80 7.530,80 10.121.171,75 32.943,40 1.292.185,65 25.102,60 1.267.083,05 -894.206,40
TOTAL DAS RECEITAS	5.607.530,30	5.607.530,30	11.215.060,60	5.607.530,30	5.607.530,30	11.215.060,60

Pará Governo Municipal de Nova Ipixuna RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes Receitas De Capital Alienação de Bens Transferencia de Capital Deduções do FUNDEB	2.704.270,34 126.285,00 24.395,15 13.178,70 1.882,70 2.530.292,94 8.235,85 323.046,41 6.275,65 316.770,76 -223.551,60	2.704.270,34 126.285,00 24.395,15 13.178,70 1.882,70 2.530.292,94 8.235,85 323.046,41 6.275,65 316.770,76 -223.551,60	5.408.540,68 252.570,00 48.790,30 26.357,40 3.765,40 5.060.585,88 16.471,70 646.092,83 12.551,30 633.541,53 -447.103,20	2.704.270,34 126.285,00 24.395,15 13.178,70 1.882,70 2.530.292,94 8.235,85 323.046,41 6.275,65 316.770,76 -223.551,60	2.704.270,34 126.285,00 24.395,15 13.178,70 1.882,70 2.530.292,94 8.235,85 323.046,41 6.275,65 316.770,76 -223.551,60	5.408.540,68 252.570,00 48.790,30 26.357,40 3.765,40 5.060.585,88 16.471,70 646.092,82 12.551,30 633.541,52 -447.103,20
TOTAL DAS RECEITAS	2.803.765,15	2.803.765,15	5.607.530,30	2.803.765,15	2.803.765,15	5.607.530,30

Governo Municipal de Nova Ipixuna

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1° bimestre 20,00 2° bimestre 20,00 3° bimestre 20,00 4° bimestre 20,00 5° bimestre 10,00 6° bimestre 10,00 PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2022

Governo Municipal de Nova Ipixuna ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	54.085.406,75
Impostos, taxas e contribuções de melhoria Contribuições Receita Pátrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	2.525.700,00 487.903,00 263.574,00 37.654,00 50.605.858,75 164.717,00
Receitas de Capital	6.460.928,25
Alienações de Bens Transférências de Capital	125.513,00 6.335.415,25
Deduções de Receita	-4.471.032,00
Deduções do FUNDEB	-4.471.032,00
Receitas Correntes - retif Fundeb	-4.471.032,00
Transferências Correntes	-4.471.032,00
SUBTOTAL	56.075.303,00
TOTAL GERAL	56.075.303,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 10 - Câmara Municipal de Nova Ipixuna 11 - Gabinete do Prefeito 12 - Sec. Mun. de Gestão Pública 13 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças 14 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Públiços 15 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico 16 - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo 17 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer 18 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional 19 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social 20 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social 21 - Fundo Municipal de Saúde 22 - Fundo Municipal de Educação 23 - Fundeb 24 - Fundo Municipal de Assistência Social 25 - Fundo Municipal de Assistência Social 25 - Fundo Municipal de Habitação SUBTOTAL	1.621.810,00 1.609.898,03 397.587,42 3.050.249,58 11.204.241,25 3.214.415,00 320.250,00 850.889,12 926.946,00 133.705,00 96.800,00 11.201.265,00 3.563.966,88 14.588.676,80 1.931.847,00 368.222,00 540.872,92 453.661,00 56.075.303,00
TOTAL GERAL	56.075.303,00